

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - PPGCS
NÍVEL MESTRADO**

ADRIANO LUÍS HAHN

**DESIGUALDADES SOCIAIS NO ESPELHO DO RACISMO EM JESSÉ SOUZA:
Uma Análise em Diálogo com Outros Autores**

São Leopoldo

2020

ADRIANO LUÍS HAHN

DESIGUALDADES SOCIAIS NO ESPELHO DO RACISMO EM JESSÉ SOUZA:
Uma Análise em Diálogo com Outros Autores

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Orientador: Prof. Dr. José Ivo Follmann

São Leopoldo

2020

H148d	<p>Hahn, Adriano Luís. Desigualdades sociais no espelho do racismo em Jessé Souza: uma análise em diálogo com outros autores / por Adriano Luís Hahn. – São Leopoldo, 2020.</p> <p>95 f. ; 30 cm.</p> <p>Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, 2020.</p> <p>Orientação: Prof. Dr. Prof. Dr. José Ivo Follmann, Escola de Humanidades.</p> <p>1.Igualdade – Brasil. 2.Racismo – Aspectos sociais. 3.Racismo – Brasil. 4.Escravidão. 5.Capitalismo – Aspectos sociais. 6. Souza, Jessé, 1960- Crítica e interpretação. I. Follmann, José Ivo. II.Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 304(81) 323,14(81)</p>
-------	---

Catalogação na publicação:
Bibliotecária Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

ADRIANO LUÍS HAHN

DESIGUALDADES SOCIAIS NO ESPELHO DO RACISMO EM JESSÉ SOUZA:

Uma Análise em Diálogo com Outros Autores

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Aprovada em 09 / 03 / 2020

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Ivo Follmann (Orientador) – UNISINOS

Prof^ª. Dr^ª. Georgina Helena Lima Neves – UFPel

Prof^ª. Dr^ª. Adevanir Aparecida Pinheiro – UNISINOS

Prof. Dr. Luiz Inácio Germany Gaiger – UNISINOS

RESUMO

O estudo pauta reflexões sobre as desigualdades sociais no espelho do racismo, tendo como autor de referência Jessé Souza. Retoma, no início, reflexões sobre a distinção entre diferença e desigualdade e uma crítica ao reducionismo economicista, bem como diferentes facetas da discussão sobre desigualdades, isto é, como elas se manifestam na sociedade, e sobre as concepções de igualdade e suas inter-relações, buscando os conceitos sinônimos de igualdade. Já no capítulo que segue, investiga os conceitos cor/raça e sua evolução histórica, mas também busca distinguir as noções de racismo e preconceito racial, além de abordar sobre a novidade ou não do conceito de etnicidade. Na parte central, aborda a concepção de racismo do autor de referência, a saber, o racismo cultural, enquanto continuidade funcional do racismo científico. Depois, analisa as críticas do autor principal a uma determinada interpretação de alguns intelectuais brasileiros sobre o Brasil e a origem escravocrata do racismo. Por fim, localiza o racismo cultural no âmbito do capitalismo e de sua ideologia meritocrática, e de como esta última pode reforçar a ideia da superioridade de alguns grupos em relação a outros.

Palavras-chave: Desigualdades sociais. Racismo. Racismo cultural. Escravidão. Racismo estrutural. Capitalismo. Meritocracia.

ABSTRACT

The study guides reflections about social inequalities on the mirror of racism, with the reference author Jessé Souza. It retakes, at the beginning, reflections about the distinction between difference and inequality and make a critique of economist reductionism, as well as different facets of the discussion on inequalities, that is, how they manifest themselves in society, and about concepts of equality and their interrelationships, looking for synonymous concepts with equality. In the following chapter, the study investigates the concepts of color / race and their historical evolution, but also seeks to distinguish the notions of racism and racial prejudice, in addition to search the novelty or not of the concept of ethnicity. In the central part, it addresses the author's concept of racism, namely, cultural racism, as a functional continuity of scientific racism. Then, it analyzes the main author's criticisms of a certain interpretation by some Brazilian intellectuals about Brazil understanding and the slave-origin of racism. Finally, it locates cultural racism within the scope of capitalism and its meritocratic ideology, and how the last concept can reinforce the idea of the superiority of some groups over others.

Key words: Social inequalities. Racism. Cultural racism. Slavery. Structural racism. Capitalism. Meritocracy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 JUSTIÇA E DESIGUALDADES SOCIAIS.	12
2.1 Diferença <i>versus</i> Desigualdade: uma Distinção Conceitual e a Crítica de uma Concepção Reducionista das Desigualdades Sociais	12
2.2 As Desigualdades Sociais e suas Facetas: uma Visão de Conjunto.....	21
2.3 A Noção de Igualdade e seus Sinônimos: Diversos Conceitos Inter-Relacionados	28
3 DISTINÇÕES CONCEITUAIS PRÉVIAS PARA DEBATER O RACISMO.....	34
3.1 Os Vocábulo Cor/Raça e sua Evolução Histórica	34
3.2 Racismo e Preconceito Racial: Definições e Distinções Conceituais.....	42
3.3 Substituir o Conceito de “Raça” pelo de “Etnia Ou Étnico” Resolveria a Questão do Racismo?	51
4 AS DESIGUALDADES SOCIAIS NO ESPELHO DO RACISMO EM JESSÉ SOUZA 	56
4.1 O “Racismo Cultural”: sua Gênese e sua Continuidade Funcional com “Racismo Científico”	57
4.2 A Especificidade do Racismo Brasileiro: uma Crítica aos Intelectuais Tradicionais e a Origem Escravocrata do Racismo	62
4.3 O Racismo Cultural Diante do Sistema Capitalista: a Meritocracia como Arma de Legitimação das Desigualdades.....	72
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS	87

1 INTRODUÇÃO

No contexto brasileiro, as desigualdades assumem diversos aspectos, sendo um dos mesmos, o racismo, merecedor de atenção especial. A razão desse retorno, que pode parecer algo esgotado, é o surgimento de novos fenômenos racistas na sociedade brasileira. Muitos elementos não são novidade, mas suas tonalidades ou aspectos, que não podemos ignorar, assumem “roupagens” novas, que podem ser constatados no comportamento de algumas classes sociais específicas.

Recentemente, o representante que ocupa o cargo de presidente da República afirmou que “o racismo é uma coisa rara no Brasil” (FÓRUM, 2019), confirmando a atualidade de nosso tema e a necessidade de debatê-lo. Um posicionamento em relação à mesma problemática fez outro político, agora um deputado, que pretende acabar com as cotas raciais nas universidades através do Projeto de Lei 470/2019 (FÓRUM, 2019), ou seja, destruir uma política pública concreta que beneficia diretamente os jovens negros.

Não bastando, ocorreram nomeações de indivíduos que negam claramente a problemática das questões raciais, e pior, que consideram que a escravidão foi benéfica para o Brasil. (FOLHA, 2019). Há o risco de retrocesso no enfrentamento dos problemas das desigualdades raciais afetando o povo beneficiado por políticas públicas.

O estado de arte do racismo compreende, no caso brasileiro, o seu surgimento no século XIX, nas escolas de direito do Recife e de São Paulo; e nas escolas de medicina da Bahia e Rio de Janeiro. Na época, surgiu como doutrina pseudo-científica caracterizando a medicina legal como criadora de versões de “embranquecimento” que favorecia as políticas de imigração europeia. (GUMARÃES, 2004).

Na década de 1920, com a revolução modernista, foi inventado o primitivo brasileiro, o “popular” vindo da Europa. Sérgio Buarque (1936) teria dado um sentido “clássico” ao imigrante; e, Gilberto Freyre falava de “democracia social e étnica”. Por sua vez, Arthur Ramos “vendeu”, no exterior, a imagem de um Brasil como “laboratório de civilização”. No início de 1950, por meio do Projeto da Unesco, novas monografias surgiram nas Universidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Pernambuco, com diferentes perspectivas e questionando a ideia da “democracia racial” - destacando-se Florestan Fernandes, em 1955. Neste contexto, apareceram intelectuais como Roger Bastide, como integral chave da missão francesa na USP (1937-1954), Guerreiro Ramos (1954), Fernando Henrique Cardoso (1961).

Porém, a definição de racismo apareceu apenas nos anos de 1970, especialmente na historiografia sobre a escravidão nas Américas, destacando-se, neste período, as análises de Boxer (1963); Hoetink (1973) e Gehovese (1977). (GUIMARÃES, 2004). Nas ciências sociais e na política, o conceito de “racismo” nos dicionários, até o final dos anos 1960, era definido como doutrina, dogma, ideologia ou conjunto de crenças. Era a ideia de que a raça determina a cultura. Nos anos 1970, o conceito foi ampliado, incorporando práticas e atitudes, além de crenças. O “racismo” passou a ser um complexo de fatores que produzem discriminação racial e desvantagens raciais. (BANTON & MILES, 1994, p. 272).

Mais recentemente, a discussão ficou centrada nas enormes desigualdades raciais brasileiras, deixando algumas questões teóricas sem resolver – a separação entre sociologia e antropologia continua—. Porém, existem chances de reencontrar a inspiração na historiografia contemporânea sobre a escravidão no Brasil. Além disso, as análises do racismo também variam, dependendo do ponto de vista adotado. Poder-se-ia, por exemplo, partir de uma análise sociológica sistêmica ou estrutural etc. (GUIMARÃES, 2004).

As desigualdades do presente não podem ser separadas da história do Brasil, de sua longa e larga escravidão que, conforme Jessé Souza (2018), foi uma instituição que funcionou e afetou a sociedade como um todo, justificando, inclusive, a ideia de que existe gente inferior, algo que persiste e que, sem o sentido pejorativo usual, o autor denomina de “ralé brasileira”. As raízes da indiferença frente às classes populares, frente a seu sofrimento, a sua invisibilidade, indiferença, pode ser encontrada na raiz de nossa escravidão; agora, com a roupagem do “racismo cultural”. (SOUZA, 2012, p. 173). Segundo o autor, a classe média brasileira olha o pobre como “gente inferior”, pois não se comove da mesma forma do que aconteceria se fosse alguém de sua classe. (SOUZA, 2018a, p. 54).¹ Ora, a ideia de que há gente inferior é próprio do racismo cultural e condiz com a justificção da escravidão.

A busca por ações concretas, sejam ela afirmativas, isto é, que possibilitem a inclusão e restauração de pessoas que foram lesadas em seus direitos, que sofreram “discriminações e preconceitos produzidos e reproduzidos pela mesma sociedade” é um desafio. Neste sentido, além das políticas públicas, também ajudam “políticas internas a instituições específicas”.

1 Nossas citações do ano de 2018 compreende três obras, citadas na ordem alfabética dos títulos, “a, b, c”, a saber: 1) SOUZA, Jessé. **A classe média no espelho**: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018: “(SOUZA, 2018a)”; 2) SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. 3ª ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018: “(SOUZA, 2018b)”; 3) SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira**: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: LeYa, 2018: “(SOUZA, 2018c)”.

Implica um conjunto de ações “sustentadas por uma sinergia cultural proativa”. (FOLLMANN, 2019, p. 1-2).

É um debate, cuja problemática, não se restringe ao povo negro e indígena, sendo fundamental que os “brancos”, como no caso desta pesquisa², debatam a questão, já que o racismo é uma criação de brancos e, por isso, o problema, muitas vezes focado sobre os negros, é na realidade, em primeiro lugar, um problema criado pelos “brancos”, isto é, por sua visão de mundo, por seu modo de se colocar diante de outros grupos étnicos e raciais. Desta forma, há um questionamento sobre o que significa ser “branco”, já que vai muito além da cor da pele branca, que também tem um grande peso, enquanto marca visível que o distingue dos demais. Mas ser “branco”, além da cor da pele, dos olhos, implica um conjunto de costumes, de modos de pensar, de sentir e de se relacionar com os demais.

Nossa pesquisa bibliográfica, baseada em dicionários próprios das ciências sociais, da sociologia, da antropologia e até na filosofia em alguns casos, buscou, na parte fundamental, isto é, no terceiro capítulo, que trata de nosso autor central sobre o racismo, analisar as principais obras de Jessé Souza (2012; 2015; 2016; 2017; 2018a, 2018b, 2018c).

A justificativa de buscar esse autor para o debate sobre o racismo deve-se a sua ampla produção literária recente, mas também a sua abordagem específica centrada no tema da escravidão como chave de leitura da sociedade brasileira, das desigualdades e do próprio racismo. O impacto e polêmica de suas obras nos obriga a retornar algumas leituras da sociologia. Neste sentido, analisar de maneira crítica sua literatura se justifica na medida em que nos levará a conhecer melhor o seu pensamento que está em evidência, pois criticado por alguns da sociologia e até da filosofia. (CAMPANTE, 2019; GHIRALDELLI, 2019).³

Jessé Souza tem uma larga trajetória acadêmica: se aprofundou na teoria da modernização, no Pós-Segunda Guerra, estudando Talcott Parsons, no que se refere a divisão

2 Sou descendente de imigrantes alemães, os quais vieram para o Sul do Brasil no século 19, chegando em São Leopoldo em 1846, se estabelecendo na região do Morro das Batatas (“Batatenberg”), hoje, Alto Feliz, RS. Esta dissertação questiona a forma como os descendentes de imigrantes se autocompreendem, enquanto construção social, enquanto visão de mundo moldada por uma visão germânica, ainda que advinda de camponeses e trabalhadores que exerciam diversos ofícios na Alemanha. Ajuda a repensar o que é ser “branco, mas sobretudo, como a compreensão do outro, do não branco, foi se constituindo.

3 As críticas destes autores não se referem propriamente ao tema do racismo, mas se direciona à outras questões presentes nas obras do autor. Somente quando tratar-se de algo relacionado com o racismo teremos em consideração algum elemento das críticas. Uma análise das obras de Jessé Souza e a validade ou não de todas as suas críticas é algo que ainda não foi feito de forma sistemática. Aqui, não há tempo e espaço para tal aprofundamento, pois exigiria uma leitura minuciosa das diversas obras que foram criticadas quanto do domínio amplo das obras de Jessé Souza; o que equivaleria a outra dissertação.

do mundo em desenvolvido / subdesenvolvido, mas também o conceito de “estoque cultural” que ocupa o lugar do racismo fenotípico. (FOLLMANN, 2018, p. 16).⁴

Referente a concepção das “hierarquias morais”, buscando superar a dissociação dessas teorias do mundo social, Souza “[...] utiliza de teorias neo-hegelianas, de Charles Taylor e de Axel Honneth, de reconstrução moral, além de buscar apoio em Pierre Bourdieu, sobretudo com os conceitos de *habitus* e de distinção estética [...]”⁵. Para tratar da questão da meritocracia - do processo de sua justificação - buscou apoio conceitual em Max Weber.

Jessé Souza é natural de Natal, Rio Grande do Norte, graduado em Direito, na Universidade de Brasília, onde, enquanto bolsista, “fez uma análise crítica de Freud sobre Habermas”. Depois, fez mestrado em Sociologia, na mesma universidade. Como bolsista de CNPq, também realizou uma pesquisa em Max Weber, em 1986, que lhe rendeu a menção honrosa de melhores teses de mestrado da Associação Nacional de Pesquisadores e Pós-Graduandos em Ciências Sociais (ANPOCS). Em seguida, fez doutorado em Sociologia na Karl Ruprecht Universität Heidelberg, na Alemanha, através de uma bolsa de estudos. Durante este tempo, continuou estudando Max Weber e Habermas, especificamente, no que se refere à “Modernidade, Democracia, Ação Comunicativa e Moral”. Mais tarde, como bolsista CNPq, fez Pós-Doutorado na área da Filosofia e Psicanálise, na New School for Social Research, Nova Iorque. Nesta época, publicou suas primeiras obras, a saber: “Patologias da Modernidade: Um Diálogo entre Weber e Habermas” e “Multiculturalismo e Racismo: Uma Comparação Brasil/EUA”.

No ano de 1998 publicou o livro “Simmel e a Modernidade”, período em que estava em Nova Iorque para cursar o Pós-Doutorado. Conseguindo uma bolsa, cursou mais um Pós-Doutorado entre 1998 e 2001; tempo em que publicou cinco obras. Uma das obras de destaque foi a de 2003, intitulada, “A Construção Social da Sub Cidadania: Para uma

4 O que segue (pp. 10, 11 e 12) sobre a trajetória de Jessé Souza retiramos da pesquisa de Maira DAMASCENO, cujo capítulo (cap.I) tem o título: *Apontamentos para uma aproximação da obra e biografia de Jessé Souza*, na coletânea organizada por FOLLMANN, J.I. (2018). A autora do capítulo, nas pp. 23-25, retoma, em grande parte, uma síntese biográfica de Jessé Souza elaborada por Sandra Lilian Silveira GROHE (então doutoranda em Educação na Unisinos.)

5 Citação de Maira Damasceno in FOLLMANN, 2018, p.18. Também deve ser ressaltado que o uso de “[...]” para supressões; o uso de palavras para dicionários sem autor de verbete - “(ALTERIDADE..., 2007, p. 34-35)”, por exemplo -, podem ser encontrados nas orientações do MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS: Artigo, Projeto, Relatório, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação e Tese. Biblioteca da UNISINOS. 19. ed. revisada e modificada em fev. 2019. São Leopoldo, UNISINOS, 2019. p. 116 e 149 (primeiro caso); p. 66-67 (segundo caso). Além disso, o autor dessa dissertação seguiu as orientações da Biblioteca Normas, da Unisinos, as quais recebeu no dia 21 de junho de 2019, por e-mail.

Sociologia Política da Modernidade Periférica”. Mais adiante, publicou, em 2005, “Patologias da Modernidade: um diálogo entre Weber e Habermas e Simmel e a modernidade”.

Em 2006, efetivou livre-docência em Sociologia na Universität Flensburg, Alemanha. Novamente, publicou vários livros, entre os quais merece destaque um de 2009, que foi uma pesquisa ganhadora do prêmio Pronex (Fapemig/CNPQ), com o seguinte título: “A Ralé Brasileira: quem é e como vive”. Continuou com diversas publicações, entre as quais se destacaram “A Tólice da Inteligência Brasileira; ou, como o país se deixa manipular pela elite” (2015); “A radiografia do golpe” (2016) etc.

Além disso, foi docente na “Universidade de Brasília (UnB), Universidade de São Paulo (USP), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IU-PERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)”. Durante o governo Dilma, em 2015, foi indicado para presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Porém, em 2016, foi afastado de dito cargo por Michel Temer.

Durante nossa investigação surgiram diversas perguntas, como por exemplo, em que sentido o racismo constitui uma injustiça? Qual a distinção entre desigualdade e diferença? De forma similar, como lidar com os diferentes vocábulos que remetem ao racismo e em que sentido podem ser usados ou não, por exemplo, expressões como cor/raça. Como compreender os diversos racismos sem obscurecer os conceitos? A ideologia da meritocracia reforça o racismo no âmbito do capitalismo? Quais caminhos de superação do racismo? Qual o peso da escravidão na persistência do racismo?

No primeiro capítulo distinguimos o conceito “diferença” da noção de “desigualdade”, e seu sentido sociológico, a saber, a desigualdade social. De maneira similar, também são feitas críticas a conceptualizações reducionistas, vigentes na atualidade, que esquecem da amplitude e pluridimensionalidade das desigualdades, muitas vezes reduzidas ao âmbito do econômico. Em seguida, mostramos as diversas facetas das desigualdades que englobam diferentes aspectos e realidades, como é o caso da desigualdade de gênero, desigualdade educacional, desigualdade salarial etc. Nesta parte, apresentamos algumas estatísticas que corroboram nossas afirmações. Por fim, são analisados os diversos sinônimos do conceito de “igualdade”, como é o caso da “equidade” entre outros.

No segundo capítulo são esclarecidos alguns conceitos em voga, como o binômio cor/raça, no sentido de verificar sua evolução histórica e como ela é entendida no caso especificamente brasileiro. Logo, verificamos o vocábulo “racismo”, talvez o mais importante

para nossa pesquisa, definindo o conceito, mas também de como ele é compreendido pelos acadêmicos da área. Além disso, é visto a diferença do conceito em relação a outros que estão relacionados, como no caso, o preconceito racial. Já no final desse capítulo, é examinado o conceito de etnicidade para o nosso estudo.

No terceiro capítulo averiguamos, a partir da visão de Jessé Souza, o “racismo cultural”, que em sua gênese é a continuidade funcional do “racismo científico”. Em outros termos, o racismo hodiernamente é, na definição do autor, de caráter cultural, ou seja, o “racismo cultural” que, em seu âmago, mantêm as hierarquias que classificam algumas culturas como superiores e outras inferiores. Em seguida, são pautadas a especificidade do racismo brasileiro e as críticas que Jessé faz a algumas interpretações do Brasil. Ainda nesta parte, exploramos a origem escravocrata do racismo brasileiro. Na parte final do capítulo, localizamos o “racismo cultural” na conjuntura mais ampla do sistema capitalista, para ver quais suas relações e de que maneira a meritocracia é um instrumento de legitimação das desigualdades.

Por fim, nas considerações finais, recolhemos os frutos de nossa pesquisa, no sentido de mostrar a aprendizagem que tivemos, mas também algumas “luzes” para pensar o racismo na atualidade, para considerar possibilidades de atuação, de enfrentamento, de reflexão, de inovação, de continuidade e de possíveis críticas que foram feitas ao autor, no sentido acadêmico, isto é, que possa nos ajudar a pensar além de quem escreveu. Neste sentido, são feitas algumas considerações pontuais sobre aspectos considerados fundamentais na pesquisa como a dimensão sistêmica, estrutural, institucional do racismo, mas também, como a abordagem de Pierre Bourdieu (1986) aplicada à realidade brasileira nos ajudou na compreensão das desigualdades sociais e, no caso específico, de como a escravidão produziu a desigualdade racial.

2 JUSTIÇA E DESIGUALDADES SOCIAIS.

A nossa discussão sobre as desigualdades sociais requer uma análise conceitual anterior, isto é, antes de entrar na questão do racismo, que é uma forma concreta de desigualdade, é fundamental debater algumas noções que, de alguma forma, estão relacionadas com o tema. Desta maneira, quando entrarmos no debate do racismo já teremos esclarecido conceitos que estão interligados com essa forma de desigualdade, a saber, termos como “diferença” versus “desigualdade social”, conceitos reducionistas das desigualdades e os diversos sinônimos que a “igualdade” implica. Considerando que um único capítulo não basta para esclarecer todos os conceitos fundamentais, como “cor/raça”, “preconceito”, “racismo” e “etnicidade”, elaboramos um segundo capítulo, para trazer as diversas formas de desigualdades existentes e, só então trazer no autor central focado nas desigualdades sociais através do espelho do racismo.

Esta postura de um prévio esclarecimento conceitual se justifica pela própria forma do autor escrever, isto é, seu estilo literário não esclarece previamente conceitos, com exceção de alguns casos específicos, o que nos pede capítulos anteriores que façam esclarecimentos prévios de noções básicas.⁶ Desta forma, conhecer os conceitos, além de ampliar nossa visão, nos prepara para a leitura das principais ideias do autor Jessé Souza. Ademais, a leitura do autor e suas obras nos sugere essa busca pelos conceitos como forma introdutória para debater ou até criticar o pensamento do autor.

2.1 Diferença *versus* Desigualdade: uma Distinção Conceitual e a Crítica de uma Concepção Reducionista das Desigualdades Sociais

A compreensão sobre o que entendemos por “diferença” e “desigualdade” esclarece a primeira parte de nosso título, a saber, as “Desigualdades sociais no espelho do racismo”, iluminando nossa compreensão sobre o que significam as “desigualdades sociais” enquanto construção social e não como algo dado a priori. Entendemos que, se por um lado, as desigualdades sociais constituem uma construção que resultam do manejo do poder político, econômico e da dominação de um grupo sobre os demais, elas não significam a anulação de toda e qualquer forma de diferença. Porém, é preciso cuidar para não justificar as diferenças

6 É notório nas obras de Jessé Souza o uso da expressão “racismo” determinando diversas palavras, de forma que encontramos expressões como: “racismo científico”, “racismo cultural”, “racismo estético”, “racismo regional”, “racismo de classe” e “duplo racismo”. Isto dificulta, a princípio, a compreensão conceitual.

de modo a legitimizar as desigualdades sociais, estas últimas, fruto de uma construção social e não algo natural, determinado pela natureza.

Quando falamos do primeiro vocábulo, isto é, da “diferença”, estamos considerando aquilo que determina a alteridade, ou seja, o outro que é distinto em algum aspecto, ainda que indivíduos possam compartilhar algumas características em comum, mas que, quando comparados, são distintos, seja referente a estrutura física, a cor ou mesmo a altura. (DIFERENÇA..., 2007, p. 276). Algo parecido dizemos quando comparamos coisas, no sentido de um objeto ser diferente em sua forma física, mas ser da mesma cor, ou ainda, ter a mesma textura. Nesta primeira compreensão, trata-se apenas de uma constatação empírica, de uma verificação feita pelos nossos sentidos.

Diferir ou marcar uma diferença, portanto, é distinguir entre coisas que são parecidas, possuindo alguns ingredientes comuns, mas que na comparação possuem também dissemelhanças. Neste sentido, a alteridade, o outro (lat. “alter”) mostra ser distinto de mim, não só em seu aspecto físico, mas também em sua mentalidade, em sua cultura, em sua forma de ser, de agir e até em sua visão ideológica. (ALTERIDAD..., 2008, p. 24). Porém, é importante observar que o termo “alteridade” é mais extenso do que o de “diferença” e menos abrangente que o de “diversidade”, pois esta última é determinada pela diferença e não pela alteridade. (ALTERIDADE..., 2007, p. 34-35).

No tocante ao conceito, indo além de sua definição formal, e entrando no âmbito político, é preciso reconhecer que o termo “diferença” nasceu de compreensões que, originalmente, procederam de grupos de direita, isto é, os que são comumente chamados de “conservadores”. Segundo uma pesquisa comparativa entre os conservadores britânicos do final de 1940 – todos de “classe média, adultos, urbanos e brancos”- e os ativistas eleitorais de direita de São Paulo, na segunda metade dos anos 1980, foram encontrados estruturas de pensamento praticamente iguais no que se refere a várias opiniões dos indivíduos sobre determinados assuntos. Em síntese, de forma simplificada, afirmam que as diferenças entre grupos humanos são irreduzíveis. (PIERUCCI, 1990, p. 9-10).

Em outros termos, a noção de “diferença”, de que não somos iguais, é uma bandeira defendida historicamente pela direita, conforme explicação, conforme reflexão de Rémond sintetizada por A. F. Pierucci:

A saber: a certeza de que os seres humanos não são iguais porque não nascem iguais e, portanto, não podem ser tratados como iguais, quem primeiro a professou e apregoou nos tempos modernos foi a direita. Para ser historiograficamente mais exato, foi a ultradireita do final do século XVIII e

primeiras décadas do XIX, aliás a primeira direita a surgir na História, como reação à Revolução Francesa, ao ideal republicano de igualdade e fraternidade e a tudo quanto de universalismo e igualitarismo havia no movimento das idéias filosóficas do século XVIII. (PIERUCCI, 1990, p. 11).

Embora em nosso subtítulo não estejamos utilizando o conceito binário “diferença/igualdade”, mas a distinção “diferença/desigualdade”, não deixa de ser significativa essa informação sobre quais grupos enfatizam as diferenças, em detrimento das ideias de “igualdade e fraternidade” como nos mostra a citação acima. Nós distinguimos diferença e desigualdade, ou seja, compreendendo que existem de fato realidades visíveis que são do âmbito biológico, como por exemplo, a altura, a cor da pele, a estrutura óssea; ou até do âmbito cultural, como são os costumes e a língua entre os povos.

De fato, a distinção supõe o reconhecimento da existência de diferenças, e negá-las equivaleria a não admitir o óbvio dos fatos empíricos. Porém, em ciência, o empírico é uma parte da realidade e não se justifica por si só, ainda que no senso comum isto possa ser óbvio. Por isso, usamos o conceito de desigualdades e, ainda que também constatadas empiricamente⁷, mostram o que há de construído, de político, de privilégios, de ideológico em fatos sociais aparentemente “naturais”. Por isso, não estamos analisando a desigualdade em relação a qualquer forma de objeto, mas a que está relacionada com a sociedade e sua estrutura, a que nasce das relações sociais, das relações raciais, ou seja, as que são fruto de criações de humanas e institucionais, de classes, de construção histórica e não simplesmente de características de coisas e indivíduos, ainda que estes últimas, numa análise social, tampouco podem ser isoladas da sociedade.

A primeira base para afirmar as diferenças, como já foi dito, é de caráter empírico, isto é, sensível e que, portanto, pode ser visto. Porém, após a afirmação da diferença - “negro é diferente de branco, a mulher é diferente do homem, nordestino é diferente de paulista [...]” - segue-se a negação e exclusão do outro, o diferente de mim, em nome de uma diferença própria ou do próprio grupo. Por isso, a focalização na diferença é próprio do pensamento de direita que não estranha discursos – trazidos pela esquerda – que buscam enfatizar as diferenças. (PIERUCCI, 1990, p. 13).

A postura de adotar o “direito à diferença” não deve significar o abandono da igualdade. Contudo, a afirmação de que “os seres humanos são diferentes, mas iguais”

7 A percepção de que existem desigualdades econômicas são visíveis nas grandes cidades, como São Paulo, em se pode constatar a existência de grandes e luxuosos edifícios próximos a favelas e casas miseráveis. Certamente, ninguém negaria esta realidade que se pode ver, porém, suas causas já é outra questão.

implica um jogo de palavras que acaba se tornando demasiado refinado e tampouco significa que não existe hierarquização na afirmação das diferenças, pelo menos em muitas palavras que definem coletividades, na prática, estão imbuídas de avaliações, hierarquizações, desencadeando, inclusive, subordinações. (PIERUCCI, 1990, p. 16-17).

A ideia de que os seres humanos são diferentes se casa perfeitamente com a noção de que sendo diferentes são desiguais, ou melhor, “diferentes e por isso desiguais”. Além disso, condiz muito com a percepção sensível do dia a dia do cidadão comum que, provavelmente, ficará impressionado que alguém fale de que somos iguais. Neste sentido, assumir as diferenças até o fim, com todas as suas consequências práticas, sem cair ou reforçar práticas discriminatórias é bastante desafiante. Além disso, a compreensão das diferenças pode ser entendida enquanto diferenças naturais e biológicas ou culturais. (PIERUCCI, 1990, p. 17-19).

Contudo, não é preciso pensar conceitos igualdade/desigualdade⁸ como sendo necessariamente uma disjuntiva, isto é, você fica com um conceito excluindo o outro e vice-versa, criando uma antítese. Além disso, reconhecer que existe diversidade, não significa uma necessária oposição entre os conceitos, ou seja, não é preciso opor igualdade à diferença. (PIERUCCI, 1990, p. 19 e 26).

A sofisticação e elaboração de nuances próprias da academia não são percebidas nem são de costume no âmbito do cotidiano do povo comum e, além disso, permitem interpretações diversas no mundo prático e no mundo da militância. Em outros termos: quem quer afirmar a igualdade deve evitar se embrenhar nas sutilezas que o conceito da diferença ou das múltiplas diferenças oferece, sob o risco de dar “munição ao inimigo” que sempre afirmou a diferença e com a qual justifica as exclusões mais diversas. (PIERUCCI, 1990, p. 28).

8 Aqui encontramos uma mudança que Pierucci faz do binômio “diferença/igualdade”, agora transformado em “igualdade/desigualdade”. O que segue mostra que o autor usa os termos “desigualdade” e “diferença”, pelo menos nesta parte do texto, como sinônimos, enquanto que em nossa pesquisa a primeira noção se refere à realidades empiricamente existentes, mas fruto de uma construção histórica, política e mesmo ideológica, em que alguns grupos sociais foram privilegiados, adquirindo mais poder que outros e justificando relações opressoras. Já o segundo termo, ou seja, diferença, se refere às realidades, também empíricas, como a altura de um indivíduo, a cor de sua pele, de seu cabelo, etc, que não dependem tanto de fatores políticos. De maneira bem precisa, só para dar um exemplo: não é o ser humano que decide a cor dos olhos de uma criança recém-nascida, esta já vem dada biologicamente. De alguma maneira, é tudo que não foi transformado pela cultura, pela intervenção humana e, neste sentido, é “natural”. Porém, afirmar que ter olhos azuis é ser superior a quem possui olhos castanhos é muito mais do que reconhecer que somos diferentes; é fazer uma interpretação, e, no caso, dando poder (superioridade) para alguém ou grupo com determinada característica física ou fisiológica.

O que constitui, a princípio, um “direito de minorias” fracas, poderá se converter num direito de um grupo em posição de força. Por exemplo, o direito de uma minoria ameaçada de extinção poderá se converter num direito de um grupo de poder contra toda forma de miscigenação, isto é, justificar a xenofobia e suas variantes, a preservação de sua cultura contra a “invasão” cultural de estrangeiros. Os discursos usados contra os imigrantes na França da década de 80 é um exemplo concreto disso, já que os argumentos da direita neo-racista contra a esquerda, proveio, justamente, da própria esquerda, baseada, principalmente, na “irreduzibilidade das diferenças culturais”. (PERIUCCI, 1990, p. 29).

Jean-Jacques Rousseau, ao falar das desigualdades, diz que há duas espécies, a saber, a desigualdade “natural ou física”, como é o caso da idade, das forças físicas, das qualidades mentais, etc; e, a “diferença moral ou política”, que depende de certas convenções humanas. A última espécie de desigualdade cria privilégios para alguns em detrimento de outros. (SALVI, 1986, v. 2, p. 878). No caso de nosso estudo, nos interessa a desigualdade relacionada com a questão dos privilégios injustos em seus diferentes aspectos.

Embora possamos usar a noção “diferença” como sinônimo de “desigualdade” em contextos específicos e para determinados objetos, como por exemplo, no sentido de uma coisa não ser igual a outra, e por isso, diferente ou desigual segundo esta acepção; preferimos o conceito de “desigualdade”, para nosso objeto sociológico, isto é, quando nos referimos a sociedade e aos grupos humanos. Dificilmente alguém escreve uma obra com o título de “diferenças sociais”, preferindo, em seu lugar, “desigualdades sociais”, pois o termo “diferença” parece demasiado neutro e pode dar a entender que estamos considerando nosso objeto como algo “natural”. Se justificaria, porém, o uso do termo “diferenças” se estivéssemos comparando duas culturas ou os costumes de vários povos.

Já o termo “desigualdade social”, na definição dos dicionários especializados de sociologia, antropologia e ciências sociais já está mais consolidado, ainda que, coloquialmente, se poderia também usar o termo para diferentes coisas e mesmo num sentido em que perde seu peso sociológico que adquiriu, caracterizando apenas dissemelhanças e não construções ou relações sociais injustas.

Dessa forma, a “desigualdade” deve ser entendida do ponto de vista sociológico, ou seja, a “desigualdade” deve ser compreendida a partir de seu complemento que a determina, não enquanto qualquer forma de desigualdade, mas enquanto relacionada ao “social”. Dito de outra forma, estamos falando de “desigualdade social” ou “desigualdades sociais”, já que existem várias dimensões das “desigualdades” na sociedade. A desigualdade, do ponto de

vista social, constitui uma construção humana (DESIGUALDAD..., 2008, p. 122), pois é feita pela sociedade e não surge de forma natural – aqui, entendido como algo dado, pré-determinado – e, portanto, sua legitimidade pode ser questionada.

É neste sentido que falamos de desigualdade econômica, desigualdade política, desigualdade cultural, desigualdade de classe, desigualdade de gênero entre outras. São desigualdades relacionadas com fenômenos variados como a marginalização, a exclusão, a estratificação, a segregação, a pobreza, a exclusão por gênero; ou seja, pede uma definição multidimensional e histórica das desigualdades sociais. (DESIGUALDAD SOCIAL..., 2008, p. 123; DOMINGUES, 2014, p.106). Para o nosso estudo, nos interessa a desigualdade racial, ou seja, as desigualdades produzidas como consequência de uma forma de tratar os diferentes grupos em que alguns são privilegiados frente a outros, devido a sua “cor”, sua suposta “raça” ou cultura.

Analisar as diversas facetas das desigualdades não é algo fácil, já que depende, em grande medida, da perspectiva teórica e metodológica que adotamos. Uma das primeiras posturas frente ao pensamento dominante é desconfiar das teorias que reproduzem as “obviedades do senso comum”, como se o mundo social ou mesmo os indivíduos fossem, por si mesmos, transparentes. (SOUZA, 2019b, p.20). Ora, a prática da pesquisa nem sempre consegue ser imune às correntes de pensamento dominantes impregnadas em nações, como as latino-americanas, que foram dominadas e assimiladas através de um longo processo, provocando “uma profunda distorção da auto-consciência social do povo”. (IANNI, 1966, p. 26-27).

A compreensão das desigualdades e as relações que estabelecemos entre as diferentes instâncias da realidade requer que evitemos reducionismos ou generalizações, já que a delimitação de um objeto de estudo poderá nos levar à fragmentação da realidade, isto é, “isolando cultura, sociedade, economia, demografia etc”, de modo que não busquemos ver as desigualdades sociais em sua conjuntura maior. O equívoco está em considerar que pesquisas de laboratório são válidas para as ciências do ser humano, perdendo, no entanto, a “integridade do objeto, reduzindo-o a mero fragmento inanimado”. (IANNI, 1966, p. 24-25). Porém, quando generalizamos uma desigualdade específica, corremos o risco de tornar uma questão, que é válida para um caso particular, como sendo universal, quando na verdade isso nem sempre condiz com a peculiaridade de dita desigualdade.

Para a questão da desigualdade, importante fazer a pergunta: desigualdade em relação a que? Em que sentido? Não é irrelevante perguntar às estatísticas referentes ao tema das

desigualdades: pobres em que? ricos em que? Ora, existem várias dimensões da economia que escapam da fiscalização e da contabilidade numérica e não aparecem nas pesquisas. (MARTINS, 2017a, p.1).

O uso de conceitos, como vimos na oposição diferença/desigualdade, pode ser e é problemática, isto é, não expressar bem o que queremos dizer ou ser insuficiente, como também implicar ambiguidade ou carga ideológica que permite outras teorias e interpretações. Um exemplo concreto é pensar as desigualdades enquanto dualismo “excluídos versus incluídos”. Porém, se verificamos o termo em sua realidade social, compreenderemos que a mesma sociedade que “exclui” é também a que “inclui” e, cria participações desumanas, fazendo, porém, das mesmas participações a condição de privilégios. Neste sentido, os processos econômicos do sistema capitalista possuem a competência de “integrar”; porém, trata-se de uma inclusão patológica que se alimenta da própria exclusão. (MARTINS, 2003, p. 11).

Como já vimos, as desigualdades são múltiplas, todavia, devem ser vistas em sua relação com o conjunto mais ampla do sistema capitalista e com o contexto específico em que está inserido, ou seja, na realidade de um determinado país, região ou cidade. Por essa razão, não podemos isolar uma desigualdade específica, nem construir relações inexistentes e, assim, efetivar as nuances e distinções necessárias. Toda “relação” exige uma pesquisa que a ratifique as afirmações efetivadas. Portanto, entendemos que a desigualdade ou as desigualdades são “um fenômeno multidimensional e relacional”. (CAMPELLO & GENTILI, 2017, p. 10).

Uma análise mais lúcida das diversas desigualdades sociais é muitas vezes obscurecida pela forma como, na atualidade, elas são reduzidas a um único aspecto, nomeadamente, ao aspecto econômico.⁹ Devido a preponderância de uma visão economicista da sociedade, tendemos a pensar as desigualdades e o desenvolvimento, unicamente, a partir de seu viés economicista, isto é, a partir da renda. Porém, trata-se de uma visão alimentada pelo próprio economicismo ideológico, cuja lógica leva a ver a pobreza e as desigualdades como puramente de caráter econômico. Neste sentido, pensar uma sociedade mais justa implica numa “distribuição equitativa dos benefícios sociais, culturais e políticos”, produzidos pela sociedade contemporânea, mas que não teve a capacidade de distribuí-los. Mais do que um problema econômico, é fundamentalmente um problema social. (MARTINS, 2003, p. 10).

9 Chamar a atenção sobre a redução ao aspecto econômico não significa secundarizar ou diminuir o peso desta dimensão que é fundamental na estrutura de classes e nas condições de vida que proporciona a muitos indivíduos. O problema, na realidade, é um tipo específico de análise econômica.

Sobre este reducionismo, efetivado pelo economicismo, nos alerta François Dubet, quando afirma que ao analisarmos as desigualdades corremos o risco de reduzi-las a uma dimensão particular, cujo resultado será uma grande precisão do objeto, mas sem perspectivas. Uma segunda posição, conforme o autor, é considerar as desigualdades enquanto “conjunto de processos sociais, de mecanismos e experiências coletivas e individuais”, mas com o risco de sermos vagos. A análise sociológica requer que as desigualdades sejam vistas na experiência dos atores e enquanto objeto sociológico ou até objeto da filosofia política, devido a relação constante entre valores e política. (DUBET, 2001, p. 5).

Jessé Souza, por sua vez, em sua crítica ao reducionismo econômico, considera a existência de duas correntes economicistas, a saber, a liberal - que reduz a realidade das classes sociais ao produto da “renda” - e o marxismo tradicional¹⁰ - que reduz as desigualdades ao “lugar na produção”. (SOUZA, 2012, p. 22). Para Jessé Souza, trata-se de correntes ou formas economicistas de ver o mundo que impedem a percepção da eficácia das hierarquias morais. (SOUZA, 2018b, p. 24).

Contudo, o “lugar na produção” não deixa de ser determinante na distribuição dos bens econômicos, de tal maneira que os que são os donos dos meios de produção lucram à custa do trabalho dos operários. O fato de um trabalhador ser um empregado, um assalariado, determina suas condições econômicas que são fundamentais para o acesso a outros bens sociais. Os donos dos meios de produção possuem a vantagem de se apossar da mais-valia do trabalhador, conforme a acepção de Marx, o que lhe confere vantagens econômicas sobre todos os trabalhadores. É neste sentido que o capital econômico é um dos principais fatores das desigualdades sociais, ou seja, não é um mero acréscimo, mas um dos elementos centrais que determina, em grande medida, a concentração de renda nas mãos de poucos agentes sociais, principalmente, por meio da exploração de uma maioria, a saber, dos operários e/ou trabalhadores. A existência de grupos em situação de privação no sistema capitalista é a “condição necessária dessa busca”, ou seja, do lucro, que depende da “exploração” dessa maioria, que vive em situação precária. (WRIGHT, 2015, p. 131).

Contudo, sem negar o que foi dito anteriormente, é preciso reconhecer que os diferentes capitais estão interligados, como mostra Bourdieu em sua explicação sobre Paris,

10 Quem são os que pertencem ao “marxismo tradicional”? Além disso, onde entrariam as análises dos que não pertencem a este grupo? De fato, é uma questão não respondida nas obras de nosso principal autor. Falta, ao nosso ver, um debate aprofundado nas obras de Jessé Souza das ideias principais dos pensadores liberais e marxistas. Até que ponto são visões reducionistas é algo que precisa ser provado.

Tem-se a Paris do capital econômico, mas também do capital cultural e do capital social (não basta entrar em Beaubourg para se apropriar do museu de arte moderna). De fato, certos espaços, e em particular os mais fechados, os mais “seletos”, exigem não somente o capital econômico e capital cultural, como também capital social. Eles proporcionam capital social e capital simbólico, pelo *efeito de clube* que resulta da associação durável (nos bairros chiques ou nas residências de luxo) de pessoas e de coisas que, sendo diferentes da grande maioria, têm em comum não serem comuns [...] (BOURDIEU, 2008, p. 165).

Portanto, ainda que se possa fazer uma diferenciação entre cada forma de capital, é preciso compreender que, na prática, as três formas de capital andam juntas, em geral que possui uma também tem, em certa medida a outra. Porém, alguém sendo pobre, geralmente não possui o capital cultural e social. (BOURDIEU, 2008, p. 453).

Retornando a questão das hierarquias, na acepção de Souza, não as percebemos de maneira imediata, mas apenas por seus efeitos. Trata-se de duas fontes morais que, no Ocidente, movem a todos nós, a saber, a dignidade do produtor útil que trabalha e a personalidade sensível e expressiva, que cultiva uma vida afetiva e familiar sucedida. (SOUZA, 2018b, p. 22).

Além do fator econômico, são fundamentais os conhecimentos transmitidos de pais para filhos, dependendo da classe à qual cada um pertence. Por exemplo, a classe média, transmite a seus filhos “valores” de autodisciplina, de autocontrole e do pensamento prospectivo, o que é muito mais do que “dinheiro”. (SOUZA, 2018b, p. 51). O aspecto escondido pela definição econômica das desigualdades é o fato das classes sociais se produzirem e reproduzirem “afetivamente”, por meio da herança familiar. Isto é, as “qualidades” como a disciplina, o autocontrole, o cálculo prospectivo e a prática associada à noção de personalidade autorresponsável e racional, - muitas vezes erroneamente universalizadas para todas as classes – são fruto de uma posição de classe que permite adquirir estas habilidades. (SOUZA, 2018b, p. 439). A noção “homo economicus” do liberalismo esquece “que as pessoas nascem dentro de um contexto familiar e social muito concreto e peculiar” dentro da qual se cria um estilo de vida. (SOUZA, 2018b, p. 440).

Pelo que foi dito, percebemos que existem múltiplas facetas e mesmo camadas, quando estamos lidando a complexidade das desigualdades sociais. Por isso, um olhar mais amplo, considerando o capitalismo, a modernização, a história e sua gênese, além, é claro, de suas diferentes facetas que estão interligadas, mas ao mesmo tempo, cada qual assumindo sua peculiaridade, será abordada no seguinte subtítulo, complementando essa primeira parte dos conceitos e da questão das desigualdades.

2.2 As Desigualdades Sociais e suas Facetas: uma Visão de Conjunto

Já que as desigualdades sociais não podem ser vistas estritamente a partir de fenômenos culturais, raciais, sociais e políticos desvinculados do contexto das estruturas econômico-sociais e da formação e estrutura de classes, importante considerar sua relação com o sistema mais amplo, ou seja, que as desigualdades raciais e culturais não estão separadas de um contexto maior, a saber, do modo de produção e modo de apropriação dos resultados do trabalho social próprios do capitalismo. (IANNI, 1966, p. 42).

A gênese das desigualdades, de acordo com P. Braghin, em *Las desigualdades sociales* (1973), encontramos no modo de produção capitalista, que cria desigualdades profundas – econômicas e políticas – que ratificam a presença de novas classes sociais em disputa. Culturalmente, existe o princípio da igualdade entre todos, mas socialmente, encontramos uma estrutura social desigual. (SALVI, 1986, v. 2, p. 879). Sobre essa questão, Karl Marx, em *La cuestión judía* (1843), analisando a democracia burguesa, afirma que a igualdade apresentada por ela mostra somente o aspecto da “igualdade política”, ou seja, na estrutura representativa formal o cidadão é uma abstração de igualdade – igualdade de princípio-, mas que na realidade civil sofre as mais diversas desigualdades, isto é, “de nascimento, de condição social, de educação ou de ocupação”. (SALVI, 1986, v. 2, p. 879).

Para Karl Marx, as desigualdades de classes formam a estrutura das sociedades modernas. Existe um mecanismo de extração constante de mais-valia através do trabalho e, concomitantemente, o investimento das riquezas produzidas por parte dos donos da produção que ocupam a posição oposta aos trabalhadores, já que os últimos são os explorados. No sistema capitalista das sociedades modernas as desigualdades sociais são o seu elemento funcional. O objeto de estudo da sociologia, nesta perspectiva, são “as classes e as desigualdades de classes”. (DUBET, 2001, p. 6).

É neste contexto e situações que surgem as desigualdades e, no caso específico, as discriminações raciais, o preconceito racial. Elas são engendradas em situações de competições econômicas por privilégios sociais, ainda que expressadas em abstrações ligadas à raça ou à cultura. As ideologias raciais, ainda que tenham seu próprio grau de “consistência interna”, devem ser vistas a partir de um âmbito mais amplo da consciência de classe. (IANNI, 1966, p. 62).

Historicamente, o trabalho escravo, seja de indígenas, negros ou mestiços, está relacionado com a “exigência de acumulação primitiva do capital, que acompanhou o

nascimento do capitalismo industrial europeu”. (IANNI, 1966, p. 46). As condições desse grupo, marginalizado historicamente, pode ser visto no acesso desigual ao mercado de trabalho, pois nele os negros são expostos a discriminação ocupacional, com avaliação de atributos não-produtivos em relação a cor das pessoas. Predominam os negros em trabalhos menos remunerados. A segregação residencial moderada acontece entre “grupos de cor”, aumentando a mesma nos casos de diferenças de renda. (HASENBALG, 1996).

Para compreender melhor as desigualdades, portanto, é importante conhecer o *habitus de classe* na acepção de Pierre Bourdieu (SOUZA, 2018b, p. 446), isto é, um modo de vida que é construído socialmente através da “herança familiar e afetiva”. No caso da “ralé”, é marcado pela “desestruturação familiar”, como podemos verificar numa pesquisa sobre este segmento social na década de 1950, em São Paulo. (SOUZA, 2018b, p. 446). Dessa forma, as “precondições emocionais e sociais para a competição social” não são as mesmas, já que cada classe produz um indivíduo específico e distinto, com algumas exceções. (SOUZA, 2018b, p. 447-448).

Posteriormente à abolição da escravatura de 1888, o negro não foi absorvido imediatamente ao proletariado. Além disso, nem ele estava preparado para vender sua força de trabalho e nem o empregador estava preparado para comprá-la. A preferência foi dada ao imigrante, mais afeito ao regime de trabalho, enquanto o negro foi levado a formar um exército de desocupados e abandonados à sorte. (IANNI, 1966, p. 18-19). A liberdade dada ao escravo era a de oferecer-se enquanto mão de obra no mercado de trabalho. (IANNI, 1966, p. 49). A abolição da escravatura pôs os recém libertos numa situação de fragilidade, e neste contexto, a forma pela qual foram integrados socialmente aconteceu de acordo com a conformação e avaliação dos brancos e suas expectativas, pois como trabalhadores “livres”, era importante fazer parte do mercado de trabalho. Neste sentido, a ideologia do negro e do mulato será expressão de ideologia alheia, a saber, a do branco, em termos de relações de dominação e conseqüente subordinação. É uma ideologia que enquadra o outro em um comportamento que se ajusta a situações de convivência com o branco, inclusive, incentiva o ideal de branqueamento como forma de ascensão social. (IANNI, 1966, p. 51).

No capitalismo, as classes sociais cumprem funções específicas na sociedade. A configuração diversificada das “classes sociais” é cada vez mais uma realidade, já que a classificação dos diversos indivíduos pode ser confusa, uma vez que a separação e estratificação dos grupos e as relações de dominação são de diversos níveis, cujas fronteiras nem sempre estão claras. Um trabalhador, por exemplo, pode ser apenas um operário,

enquanto o outro, pode ser um empregado de serviços. De forma similar, referente aos rendimentos, há diversos fatores que influem além do salário, como é o caso das rendas e rendimentos indiretos. (DUBET, 2001, p. 10).

Todavia, sobre esta questão, não podemos tirar conclusões apressadas, como se já não existissem classes, pois basicamente temos proprietários e empregados, isto é, a relação com os meios de produção não mudou, já que, por um lado, há os donos dos meios de produção e, por outro lado, os que vendem sua mão de obra.¹¹ Outrossim inegável na atualidade, dependendo de cada contexto, é uma tipologia de classes mais complexa e, neste sentido, o que chamamos de proprietários pode englobar tanto capitalistas de grande porte, quanto pequenos empregadores ou mesmo uma pequena burguesia que sequer possui empregados. De modo similar, os empregados podem ocupar posições de gerência numa empresa enquanto possuidores de qualificação ou sem qualificação. Além disso, os empregados podem ocupar a posição de supervisores especializados ou qualificados, como também ocupar posições de não gerência, como seria a de trabalhadores qualificados e não qualificados. (WRIGHT, 2015, p. 149).

Pelo que foi dito anteriormente, consideramos que o conceito de “classes sociais”, no estudo das desigualdades sociais, ainda tem vigor e pode ser confirmado quando aplicamos a categoria numa sobreposição horizontal das mesmas, na qual é possível verificar que gêneros e “raças” se atravessam de maneira perpendicular, ainda que cada uma tenha sua própria especificidade. Isto significa que estes grupos compartilhem desvantagens comuns em relação aos demais, isto é, as mulheres em relação aos homens – principalmente entre a classe trabalhadora -, os negros e indígenas em relação aos brancos; a classe empobrecida em relação a classe abastada ou dominante. (SANSONE, 2014, p. 114). As diversas desvantagens sociais, presentes na classe social que está na base da pirâmide, ou seja, os empobrecidos economicamente, coincide com outras desigualdades, afetando, principalmente, mulheres, negros, indígenas, trabalhadores e subempregados.

Jessé Souza considera que existe uma forma de “esconder” a luta de classes no modo como as “fontes morais” são tratadas pela sociedade moderna Ocidental. De acordo com ele, tais fontes são “a dignidade do trabalho útil e a expressão da própria personalidade individual”. (SOUZA, 2018b, p. 134). No primeiro caso, tenta-se salvar, na sociedade

11 Aqui, importante uma observação: o capitalismo está cada vez mais apostando no que Ladislau Dowbor (2017) chama de “capital improdutivo”, o que significa que investe nas finanças e não mais tanto na indústria ou na produção de bens, ainda que não tenha abandonado totalmente este último setor.

moderna, a igualdade social; no segundo caso, tenta-se salvaguardar a liberdade individual. O Estado e o mercado requerem do “conhecimento útil” para se reproduzirem, e neste caso, necessitam trabalhadores com conhecimento específico, incorporado – tornado corpo – para manejar máquinas, inovações produtivas etc.

A “dignidade do trabalho útil” é o que Weber chama de o “especialista sem espírito” e que antes era chamado de “honra” pelos que lutavam em batalhas na época pré-moderna. Já a “expressividade da personalidade singular”, é o que Weber chama de “homens do prazer sem coração” e que, segundo Taylor, descreve como “a possibilidade de perceber, compreender e viver a vida de acordo com nossas inclinações emotivas e sentimentos mais íntimos”. (SOUZA, 2018b, p. 428-429). A “moralidade” implica, por um lado, um processo de aprendizado que cria identificações sociais e pertencimento a grupos humanos determinados e laços de solidariedade entre indivíduos; e, por outro lado, implica “em opções morais como superior/inferior, nobre/vulgar, bom/mal, virtuoso/vulgar” etc. (SOUZA, 2018b, p. 37).

Ainda sobre as classes sociais, é importante observar que na sociedade existem os grupos que não fazem parte propriamente da estrutura tradicional conformada pelo binômio capitalistas/operários, ou seja, os proprietários, donos dos meios de produção, por um lado, e os trabalhadores e empregados, que vendem sua mão de obra, por outro lado. No caso do Brasil, existe a “ralé” estrutural brasileira, que está aquém da dignidade e do expressivismo, pois está “invisibilizada” e sem os princípios da dignidade requeridos, sendo apenas “corpo” mal pago e explorado, que dificilmente consegue a autoconfiança e a estima social, mas que compõe cerca de um terço da população. (SOUZA, 2018b, p. 137).

Uma forma de analisar as desigualdades é conferir de que modo elas passam de geração em geração. Sobre isto, as pesquisas mostram que a transmissão das desigualdades sociais passa através de gerações, isto é, com menor taxa de mobilidade ascendente e maiores dificuldades de transmitir aos filhos as posições sociais conquistadas. (SILVA, 1981; HASENBALG, 1999).

O acesso ao conhecimento útil, exige uma “economia emocional” que possibilite a incorporação do conhecimento e que é alcançado pela classe social que tiver a posse do “capital cultural”. Ora, aqui vemos o caráter de classe da desigualdade social moderna, muitas vezes escondida na forma da “ideologia da meritocracia” que lança a responsabilidade do sucesso ou fracasso sobre o indivíduo, sem considerar as suas pré-condições sociais. (SOUZA, 2018b, p. 135). Os dados confirmam a desigualdade racial educacional, por

exemplo, que na educação, em 1990, 11, 8% de brancos tinham 12 anos de estudo, enquanto apenas 2,9% de pretos e pardos tinham a mesma quantia. (HASENBALG, 1999, p. 240).

Ainda no que toca a educação, importante considerar a influência da “nova sociologia” da educação inglesa, cujos estudos mostraram o papel próprio da escola na produção das desigualdades, isto é, uma oferta escolar distante de ser homogênea, ou seja, a melhor qualidade é oferecida aos mais favorecidos. A microssociologia da educação mostrou a importância das interações escolares e as expectativas recíprocas de professores e alunos, beneficiando os estudantes das classes médias e superior, sob o tríptico efeito: classe, professor e estabelecimento de ensino. (DUBET, 2001, p. 13).

Se no mundo antigo os privilégios eram garantidos pela “superioridade natural” e, portanto, “justo”, dos que provinham de famílias abastadas, isto é, por seu “sangue” e herança; na modernidade, os privilégios, além de serem transmitidos por meio da herança familiar e de classe, é justificada e aceita devido ao “talento”, ao “mérito” dos privilegiados, supostamente alcançado pelo esforço e desempenho, numa luta de “igualdade de oportunidades”. Na base estaria a igualdade e a liberdade dos indivíduos. O problema disso está em separar o indivíduo da sociedade. (SOUZA, 2018b, p. 49).

As sociedades modernas se orientam, por um lado, pela aspiração à igualdade dos indivíduos e, por outro lado, à “desigualdade estrutural ligada à sua historicidade e aos mecanismos de desenvolvimento do capitalismo”. Na indústria, os conflitos sociais são negociados, regulados de uma forma que sejam compatíveis com a exigência do princípio da igualdade dos indivíduos, mas ao mesmo tempo, convivem com as “desigualdades funcionais do capitalismo”. Por um lado, pretendem ser sociedades democráticas, tendo a igualdade entre todos como sua essência; por outro lado, enquanto capitalistas, são sociedades que hierarquizam as competências e os méritos, ampliando mercados. (DUBET, 2001, p. 7).

Além da igualdade entre todos, propõem a liberdade do indivíduo, a obrigação de ser livre, de ser sujeito, mas sem garantir dita soberania individual nem a igualdade real, vigorando uma suposta competição igualitária frente a oportunidades também “iguais”. O resultado são desigualdades “justas” na perspectiva do mérito. (DUBET, 2001, p. 14-15).

Daí do fracasso baseado no solipsismo da teoria da modernidade, já que a desigualdade não é mais analisada enquanto coletividade, mas enquanto provas do âmbito de cada indivíduo. O fracasso já não é explicado a partir de um sistema social externo injusto, mas a partir do indivíduo, de sua dedicação, de seu desempenho e qualidade. Nessa perspectiva, as desigualdades são individualizadas, levando a consciência infeliz do

fracassado que é responsabilizado por sua falta de esforço. (DUBET, 2001, p. 15-16). Sobre o último aspecto, importante detectar a “ilusão” que busca legitimar a dominação social, que na realidade esconde a dominação social injusta através do “princípio meritocrático”, encobrindo seu caráter de “construção social” diferenciada por classes sociais, generalizando a ideia de que as disposições dos indivíduos são “naturais”, de nascença, e, portanto, com aparência de justiça. (SOUZA, 2018b, p. 422-423).

Historicamente, é fundamental compreender a estrutura de dominação nos países latino-americanos, nos quais o capitalismo industrial se estabeleceu em sociedades em que vigorava o sistema escravocrata de “produção e organização das relações sociais”. (IANNI, 1966, p. 43). De diversas formas se buscou defender a dominação e a exploração. Uma das justificativas estava baseada no argumento de que alguns povos são inferiores por sua raça, o que legitimaria a sua dominação por parte dos povos “superiores”, isto é, modernos e ocidentais, mais avançados que os pré-modernos. (LANDER, 2005, p. 14).

A concentração de renda pode ser associada a essa longa história de espoliação e de dominação. Sobre a desigualdade econômica no Brasil, uma pesquisa de 2004 constatou a concentração de renda de 40% do PIB em apenas 0,001% da população nacional – que corresponde a 5000 famílias -, especialmente em São Paulo. (SANSONE, 2014, p. 107). Numa pesquisa posterior, da Oxfam Brasil, os dados mostraram que seis brasileiros possuem uma riqueza equivalente a 100 milhões de brasileiros mais pobres. Além disso, os 5% dos mais ricos no Brasil possuem uma quantidade de riqueza semelhante aos 95% da população. (CAMPELLO & GENTILI, 2017, p. 11).

Todavia, importante perceber que a posse econômica se refere a diferentes formas de riqueza, no sentido de que alguém pode ser dono de títulos ou ser dono de uma grande empresa ou até ser um grande latifundiário. Sobre o último caso, só para dar um exemplo, constatou-se que a posse desigual de terras no Brasil é imensa, já que 43% das propriedades, conforme dados do IBGE de 2006, demonstra que são terras que ultrapassam os 1000 hectares. (SANSONE, 2014, p. 107).

Já que nosso tema central é o racismo e estamos analisando as desigualdades sob diversos ângulos, vejamos algumas estatísticas mais recentes sobre as desigualdades raciais que abrangem campos diversos, começando pela renda, depois, o desemprego, a pobreza e, por fim, a informalidade, conforme segue,

A PNAD Contínua de 2017 mostra que há forte desigualdade na renda média do trabalho: R\$ 1.570 para negros, R\$ 1.607 para pardos e R\$ 2.814 para brancos. O desemprego também é fator de desigualdade: a PNAD Contínua

do 3º trimestre de 2018 registrou um desemprego mais alto entre pardos (13,8%) e pretos (14,6%) do que na média da população (11,9%). Dados também da PNAD só mais antigos, de 2015, mostram que apesar dos negros e pardos representarem 54% da população na época, a sua participação no grupo dos 10% mais pobres era muito maior: 75%. Já no grupo do 1% mais rico da população, a porcentagem de negros e pardos era de apenas 17,8%. [...] Dados também de 2015 mostram outra diferença: a informalidade atingia 48,3% da população negra contra 34,2% da população branca. (CALEIRO, 2018).

Conforme as estatísticas, as desigualdades raciais demonstram que elas estão presentes em diferentes aspectos da sociedade, envolvendo o trabalho, a disparidade nos salários, a quantidade de pessoas negras em situação de informalidade, a porcentagem de negros presentes na camada socioeconômica mais baixa, sem contar a disparidade educativa, os casos de homicídios, de morte de mulheres e a pouca participação na política como podemos conferir nos seguintes dados,

A taxa de analfabetismo é mais que o dobro entre preto e pardos (9,9%) do que entre brancos (4,2%), de acordo com a PNAD Contínua de 2016. [...] a porcentagem de brancos ou mais que tem ensino superior completo é de 22,9%. É mais que o dobro da porcentagem de pretos e pardos com diploma: 9,3%. [...] Em 2016, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros e a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras; [...] Negros (pretos e pardos) formarão 24,4 % da Câmara em 2019, menos da metade de sua representação na população em geral. (CALEIRO, 2018).

Como podemos ver, as estatísticas das desigualdades corroboram a sua multifacetada realidade, mas principalmente, as desigualdades raciais. A desigualdade não é somente entre homens brancos e negros, mas também entre mulheres brancas e mulheres negras, como podemos verificar na alta taxa de assassinatos de mulheres negras, que é muito superior ao de brancas.

Reiterando, as desigualdades podem de fato envolver diferentes facetas, com diferentes níveis de dominação, já que um empregado, por exemplo, sob o domínio do dono da empresa, pode exercer a dominação sobre seus colegas. As desigualdades podem ser econômicas, culturais e/ou educacionais, políticas, raciais, de gênero e mesmo geracional. Mas também podem ser divididas em subgrupos, como seria o caso da desigualdade entre mulheres brancas e mulheres negras etc. Acrescente-se ao já listado, a desigualdade étnica ligada aos imigrantes, os quais são forçados ao exílio nos bairros mais pobres, sofrendo racismo, mas também vivendo nas piores condições. (DUBET, 2001, p. 10-12).

Uma chave para interpretar e compreender as desigualdades, bastante adequada segundo nosso entender, é desenvolvida por Pierre Bourdieu e aplicada à realidade brasileira por Jessé Souza. Para o último, é importante considerar de que maneira os bens são

acumulados, ou seja, é preciso analisar de que forma alguns tiveram um acesso privilegiado e outros não. “Igualdade e desigualdade se decidem por chances concretas de acesso a bens materiais e simbólicos escassos e que pressupõem luta e competição social”. (SOUZA, 2018b, p. 86).

O capitalismo não é apenas um mero produto de troca de mercadorias ou um fluxo de capitais, mas está embutido de hierarquias normativas e cognitivas - “fontes morais” -, uma gramática moral e simbólica que comanda nosso comportamento, que legitima as desigualdades sociais. Um exemplo dessas hierarquias “invisíveis” - não conscientes nem refletidas – é o preconceito estético do burguês, disfarçado de superioridade inata de ter uma “fruição estética” distinta, consumindo vinhos finos, revelando preconceito contra os de baixo que são classificados de “cachaceiros”. (SOUZA, 2018b, p. 14-15; p.20-21).

Em síntese, numa visão mais global referente as desigualdades, vimos que elas são multidimensionais, mas ao mesmo tempo, estão interconectadas, de tal maneira que não se pode separar as diferentes dimensões da mesma – econômico, cultural, classes, gênero, modo de produção etc - , exceto por uma questão didática e para distinguir suas diferentes facetas, segundo cada contexto. Além disso, vimos também que as desigualdades não podem ser separadas do sistema econômico vigente, isto é, do capitalismo, de seu surgimento histórico de acumulação de capital, de sua forma de funcionamento que produz e reproduz desigualdades sociais.

2.3 A Noção de Igualdade e seus Sinônimos: Diversos Conceitos Inter-Relacionados

Ideais de igualdade são fenômenos presentes e constantes em distintas épocas nas quais alguma forma de desigualdade, seja econômica ou social, tenha existido; dito de outro modo, onde houvesse alguma forma de privilégios para algum grupo e insatisfação por parte de outro grupo social. O tema da “igualdade”, na época do medievo cristão, por exemplo, aparece de forma menor, mas pode ser visto em alguns movimentos religiosos ou em sublevações da plebe nas cidades. (SALVI, 1986, v. 2, p. 877).

O sociólogo britânico Albert Henry Halsey, em sua obra *Trends in British Society since 1900: A Guide to the Changing Social Structure of Britain* (1972), falando das teorias igualitárias, considera que o oposto do igualitarismo é a “estratificação social”. A crítica feita aos que evitam o “estudo das relações de classe”, para analisar a estratificação social, se deve ao servilismo à classe dominante, pois evitam o aspecto conflitivo e anti-igualitário presente no conceito de estratificação social. (SALVI, 1986, v. 2, p. 879).

Na Inglaterra de 1700, durante a revolução parlamentar, encontramos dois grupos sociais, a saber, os *levellers*, representantes da pequena burguesia, artesãos e camponeses independentes; e os *biggers*, mais radicais. Os primeiros exigiam a igualdade civil e política; os últimos, queriam o livre acesso à terra. O ápice do ideal igualitário aconteceu na Ilustração. A partir do século XVIII, de acordo com P. Braghin (1973), o ideal da igualdade se foi assumindo pela estrutura cultural da sociedade, isto é, a burguesia - a nova classe hegemônica - precisou desse ideal para desmontar a estrutura feudal. (SALVI, 1986, v. 2, p. 877). Não podemos ignorar que mesmo no desenvolvimento da sociedade capitalista está presente a tendência - que não significa necessariamente sua realização -, “para um padrão de relações sociais de tipo contratual e igualitário” e, neste sentido, distinta da sociedade pré-capitalista e estamental na qual vigorava o trato comunitário, baseado na desigualdade “natural” das pessoas. (MARTINS, 2003, p. 27).

Nas doutrinas sociais do liberalismo e da ilustração encontramos diversas correntes que debateram a questão da igualdade: para Thomas Hobbes é preciso criar e impor uma ordem artificial, o Estado, para ordenar o caos que são os seres humanos. Para John Locke, por sua vez, a igualdade e a liberdade são direitos naturais ligados ao sentido produtivo dominante. A instituição da propriedade, segundo o autor, é fundamental para a sociedade civil. Ainda, segundo John Locke, um postulado de igualdade absoluto no que se refere a propriedade, seria limitar os indivíduos em suas capacidades. Neste debate, foram teóricos preocupados com uma teoria geral sobre a igualdade social os filósofos da ilustração escocesa, com destaque, A. Ferguson e J. Millar. Também contribuíram ao tema da igualdade, os filósofos Voltaire e Montesquieu e, de forma pontual e lúcida, Jean-Jacques Rousseau. (SALVI, 1986, v. 2, p. 878).

São pertinentes, a respeito da questão da igualdade, as seguintes palavras do filósofo,

[...] a respeito da igualdade, não se deve entender por essa palavra que os graus de poder e riqueza sejam absolutamente os mesmos, mas sim que, quanto ao poder, ele esteja acima de qualquer violência e nunca se exerça senão em virtude da classe e das leis, e, quanto à riqueza, que nenhum cidadão seja assaz opulento para poder comprar o outro, e nenhum assaz pobre para ser obrigado a vender-se. O que supõe, da parte dos grandes, moderação de bens e de crédito, e, da parte dos pequenos, moderação de avariza e de cobiça. (ROUSSEAU, 1996, p. 62-63).

Rousseau admite que há de fato diferentes graus no que diz respeito ao poder e a riqueza. Sobre o uso da violência, enfatiza que ela seja exercida de acordo com as leis. No que toca a riqueza, considera dois aspectos: a) que ninguém tenha uma quantidade grande de riqueza que com isso possa comprar os demais; b) de forma similar, que ninguém esteja numa

situação de miséria que se veja forçado a “vender-se”. E por fim, trata de uma questão muitas vezes desconsiderada, a saber, da necessidade de limitar o desejo dos indivíduos em relação à riqueza e ao poder, justamente para evitar as injustiças sociais. (ROUSSEAU, 1996, p. 62-63).

Ainda sobre o vocábulo igualdade, podemos encontrar, em sua definição, três aspectos distintos: 1) é possível falar dele enquanto características pessoais; 2) enquanto distribuição igualitária entre indivíduos; 3) enquanto normas que regulem a dita distribuição. (OPPENHEIM, 1998, p. 597). Nesta definição, pesa, em grande medida, a ideia de distribuição de bens, mas também um problema: de que maneira deve ser feita dita distribuição para que seja “igualitária”?

Além disso, a compreensão da igualdade não ignora, conforme os três aspectos de sua definição já elencados, as diferenças físicas, intelectuais e biológicas entre as pessoas, que de fato existem.¹² Contudo, vai além, no sentido de buscar o que é justo, equitativo e constituir um direito, isto é, a dignidade humana que deve ser promovida. Outra questão é, como já vimos, a forma e as regras de distribuição igualitárias ou inigualitárias e qual delas é o melhor meio para “nivelar” e diminuir as desigualdades relativo a riqueza ou outros bens. (OPPENHEIM, 1998, p. 603).

Contudo, importante para o nosso caso das ciências sociais, adicionar ao termo “igualdade” outro que o determine, a saber, “social”, resultando em “igualdade social”. É possível falar de igualdade em distintos níveis, como seria falar de “igualdade de oportunidades” - com a qual afirmamos que alguém possui o mesmo direito de ter as mesmas possibilidades sem discriminação de sexo, idade, raça ou condição econômica - ou “igualdade de valor” - com o qual se defende a possibilidade de cada um se desenvolver independentemente de seu meio -. O problema dessa última ideia, diga-se de passagem, é que na prática, é difícil distinguir o que é talento inato ou “natural” e o que adquirimos por influência social e meio social. (IGUALDAD DE VALOR..., 2008, p. 213).

Neste sentido, para compreender melhor o sentido da “igualdade social” nos ajuda a expressão “equidade social”. Ela é a distribuição justa ou equitativa dos bens ou serviços a uma população. Trata-se do grau de acessibilidade dos indivíduos a um bem determinado em

12 Como já vimos anteriormente, quando trabalhamos a noção binária “desigualdade/diferença”, o problema não são propriamente as diferenças “naturais”, mas a ênfase dada a elas de modo que os indivíduos mais frágeis da sociedade sejam explorados e oprimidos. Ter certas capacidades intelectuais pode até ser, em parte, um privilégio recebido da “natureza”, mas o uso disso para explorar, dominar, já é fruto de uma postura, de uma visão de mundo e de uma práxis, ou seja, não tem nada de “natural”.

relação às oportunidades oferecidas pela sociedade, como seria o acesso ao trabalho, à saúde, à educação, à previdência social, à infraestrutura etc. (EQUIDAD SOCIAL..., 2008, p. 145-146).

O importante da ideia de equidade reside justamente no fato de não pressupor que estamos nas mesmas condições sociais, mas que é necessária uma nivelção, o que implica mais benefícios para quem está em maior desvantagem. Do ponto de vista social e histórico, não partimos da mesma posição e das mesmas condições na competição social, ou seja, alguns, devido a vários fatores históricos, partem de posições desvantajosas em relação aos outros. Por isso, tornar algo equitativo implica em uma distribuição desigual para indivíduos desiguais, para que haja de fato uma nivelção. No fundo, é a busca por uma sociedade mais justa, ou seja, na base está uma concepção ética de justiça.

Por conseguinte, a ideia de igualdade está fundamentada na garantia dos direitos humanos, ou melhor, o combate à discriminação de grupos, combate ao racismo e, portanto, o enfrentamento da violação dos direitos básicos. Entendemos que as desigualdades entre brancos e negros, construídas socialmente, constituem uma injustiça, pois ferem os direitos dos últimos. No que toca ao tema, consideramos como base a Declaração universal dos Direitos Humanos proclamada em 1948. (ONU, 2009).

Dita declaração, enquanto base, se justifica por sua amplitude, já que a diversidade do ethos das diferentes culturas, isto é, seus distintos costumes, valores e traços não seria o melhor caminho a ser seguido. Isto não quer dizer que não encontremos concepções de justiça válidas e mesmo convergentes em outras culturas, mas apenas que, para uma validade mais universal, a declaração é o que abrange melhor a diversidade, ainda que a busca de conciliação entre tradições jurídicas distintas, sistemas políticos e crenças religiosas diferentes, em diversos países, não deixam de constituir uma realidade notável. (MENGOZZI, 2007, p. 356).

Nesta lógica, toda violação aos direitos humanos constitui uma injustiça, pois fere a dignidade humana. Consideramos os Art. 2, contra as diversas formas de preconceito; Art. 4, contra a escravidão; Art 25, sobre o direito a bens materiais que garantem bem-estar em suas diversas formas; e os Art 26 e 27, que garantem acesso aos bens simbólicos como a instrução e a cultura, como base para o nosso presente estudo, isto é, onde está o fundamento ético e legal do combate contra distintas formas de desigualdade sociais. (ONU, 2009).

O conceito de dignidade humana na definição filosófica, na compreensão de Immanuel Kant, na sua segunda exigência de seu imperativo categórico, requer que tratemos toda a

humanidade e a nós mesmos como um fim e nunca como um meio, ou seja, que todo ser humano possui um valor intrínseco – e não relativo - nele próprio; e por isso, não poderá ser trocado por algo e nada que seja seu equivalente. (DIGNIDADE..., 2007, p. 276). Podemos considerar que a dignidade, nessa perspectiva, é um direito “natural”, que regulamenta as relações humanas e, segundo o jusnaturalismo, pode ser apreendida através da razão humana e não como vinda de alguma divindade que nos faça participar, supostamente, de uma ordem universal estabelecida por Deus. (JUSNATURALISMO..., 2007, p. 593).

Como foi observado anteriormente, esta nossa investigação, busca a igualdade racial, a qual requer um conjunto de atitudes e reflexões que vão além dos direitos humanos, ou seja, implica analisar a larga história de escravidão e do racismo no Brasil. Esta busca está ancorada particularmente na atual orientação da Ordem religiosa dos jesuítas, da qual fazemos parte como foi anotado anteriormente.

Falar de igualdade significa percorrer a história brasileira, identificando os mecanismos que criaram as desigualdades raciais existentes, pois antes de falar de igualdade, é preciso identificar onde estão as origens das desigualdades, como no caso, na escravidão. Diga-se de passagem, que dita escravidão foi defendida por religiosos famosos como o jesuíta Padre Antônio Vieira, através da pregação, e pelo pastor protestante inglês Morgan Goldwin, através do mesmo mecanismo discursivo, justificando, portanto, a escravidão negra no Brasil. (FERNANDES, 1978, p. 52; FAORO, 2012, p. 185-186).

Houve também jesuítas que foram expulsos do Brasil por se opor ao uso da escravidão negra, como é o caso de Gonçalo Leite e Miguel Garcia – cuja argumentação contrária à escravidão se perdeu. (BETHENCOURT, 2015, p. 242). Entretanto, não podemos ignorar a presença de escravos negros e indígenas nas senzalas de fazendas jesuíticas. (FREYRE, 2013, p. 468-469; WILLIAMS, 2011, p. 78-79). As exceções, que de fato existiram, não apagam a larga história de sofrimento e de injustiças sofridas pelos negros e negras. Ainda que não possamos voltar atrás para mudar o que foi feito, podemos, no presente, ao menos, buscar justiça no que é possível fazer. A busca pela igualdade, requer, neste sentido, um largo caminhar.

Na recente elaboração das preferências, a Organização Religiosa Jesuíta da qual fazemos parte, optou por “Caminhar com os pobres, os descartados do mundo, os vulneráveis em sua dignidade em uma missão de reconciliação e justiça”. (COMPANHIA DE JESUS, 2019). Os “pobres” são, na verdade, os empobrecidos, os excluídos historicamente pela sociedade, pelas instituições, pela “justiça” e até pela Igreja. “Descartados” são aqueles que a

sociedade descartou de forma injusta e, inclusive, os culpabiliza por não serem suficientemente competitivos. Os vulneráveis são os negros e negras, os indígenas, os pequenos agricultores sem-terra, os pequenos produtores rurais, as mulheres, as crianças e adolescentes, as minorias, os grupos de diversas orientações sexuais LGBTQA+ (BLUEVISION, 2019), e hoje, cada vez mais, o próprio meio ambiente. Tudo isso envolve a busca pela igualdade, ou melhor, pela equidade, já que partimos de situações e de realidades desiguais.

“Reconciliação e justiça” é buscar “nova humanidade” - no sentido mais amplo de promover a dignidade¹³, de “curar” as feridas, mas também de uma vida justa, não excludente para estes grupos e pessoas, cujo desafio implica muito mais do que pequenas ações, mas requer uma mudança profunda de mentalidade, de sentir, de ver e de agir. Exige ações não unicamente pessoais, mas coletivas e institucionais, e o questionamento do sistema capitalista vigente, a saber, o capital improdutivo. (DOWBOR, 2017).

Debatido a relação e distinção entre diferencia e desigualdade, mas também as diferentes facetas das desigualdades sociais, e, de modo amplo, os sinônimos de igualdade, como, por exemplo, a equidade, podemos avançar para debater mais alguns conceitos fundamentais, que nos prepararão para analisar nosso autor central, isto é, sua compreensão do racismo na sociedade brasileira.

13 É a compreensão de que todo ser humano, por sua dignidade intrínseca, possui o direito de usufruir de bens básicos que lhe garantem condições de vida elementares, como é a alimentação, a educação, um lar, a liberdade de pensamento, a liberdade religiosa; enfim, tudo o que lhe garante o bem estar e a vida.

3 DISTINÇÕES CONCEITUAIS PRÉVIAS PARA DEBATER O RACISMO

Dando continuidade às distinções conceituais realizadas no primeiro capítulo, agora buscaremos avançar no sentido de aprofundar e esclarecer conceitos ainda mais próximos do tema do racismo. Este esclarecimento nos ajudará na assimilação conceitual mas também no debate com o autor que escolhemos.

Os conceitos analisados neste capítulo se referem ao binômio cor/raça e sua evolução histórica. Se de fato tais conceitos são distintos do ponto de vista da compreensão que se possa ter de cada um, sua relação, arbitrária ou não, não pode ser negada, já que o conceito de raça muitas vezes é associado ao de cor, principalmente na história do Brasil.

Também distinguiremos entre racismo e preconceito racial, pois é comum usarmos estes termos como se fossem sinônimos, porém, há quem os diferencie nas características próprias de cada noção. Nesta parte, nos embrenharemos na história, principalmente do conceito de racismo, que, como veremos, está associado ao conceito de raça.

Numa terceira parte, veremos o conceito de etnicidade ou étnico. Esta análise se justifica devido a pergunta básica que podemos fazer: não bastaria substituir o conceito de raça pelo de étnico, para acabar com as posturas racistas? Além disso, é um conceito usado na antropologia e outras ciências. Defendemos que, para o caso brasileiro, raça continua sendo um conceito fundamental, não enquanto realidade biológica, mas enquanto mentalidade a ser combatida, e por isso, pela peculiaridade própria da realidade brasileira, argumentamos pelo uso do conceito para a análise do racismo, das desigualdades raciais.

3.1 Os Vocábulo Cor/Raça e sua Evolução Histórica

Num primeiro momento, importante destacar que o conceito “raça” passou por diversas “transformações e ressemantizações”, com polifonia de significados, envolvendo, inclusive, controvérsias ao largo da história. (SANSONE, 2014, p. 409). É um conceito instável, não estático, cujo sentido depende das circunstâncias históricas. “Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que estamos lidando com um conceito relacional e histórico”. (ALMEIDA, 2019, p. 24). O termo é usado no futebol, na música e até no campo da saúde. No último caso, o termo raça, para se referir a grupos de “cor”, é o que mais aparece. (SANSONE, 2014, p. 409).

Porém, é um vocábulo limitado que poderia ser substituído pelo de “população”; e, mesmo que se chame os grupos de “raças” ou “populações”, no seu interior, isto é, a

diversidade genética “não difere significativamente” daquela encontrada em outros grupos, conforme as estatísticas. Portanto, não há um padrão para caracterizar traços humanos específicos aos quais se possa atribuir diferenças biológicas, com exceção da existência de grupos sanguíneos, mas esta já é uma outra questão. (GUIMARÃES, 2009, p. 24).

Os conceitos são uma forma de classificação e, a princípio, podemos dizer que não há problema em classificar coisas, objetos, seres, etc pois é próprio do ser humano realizar distinções para diferenciar, por meio de semelhanças ou dissemelhanças, os seres. Sem isso, não conseguiríamos distinguir um ser animado de um ser inanimado e, confundir, por exemplo, o “chinês com o pigmeu da África”, e assim por diante. É do espírito humano realizar classificações. O problema está, no caso da classificação dos seres humanos, na criação de hierarquias e na sua racialização. (MUNANGA, 2003, p. 2-3).

Numa primeira definição, tratou-se de modos de classificação, seja de animais ou de plantas e, posteriormente, de seres humanos. Todavia, o uso do termo raça para referir-se a diferentes categorias de seres humanos remonta, na acepção de Almeida, à modernidade do século XVI; cujo objetivo era explicar a diversidade de “características somáticas e físicas” presentes em diferentes seres humanos. (ALMEIDA, 2019, p. 24; GARAGUSO, 1986, p. 1438). Temos, na categoria “raça”, dois registros entrecruzados e complementares a partir de sua conformação histórica: a) como característica biológica – na qual algum traço físico caracteriza a identidade de alguém; b) como característica étnico-cultural – a identidade é associada à origem geográfica, linguística, religiosa, aos hábitos e forma de vida. (ALMEIDA, 2019, p. 30-31).

Porém, referindo-se ainda a primeira etapa, em que o termo foi associado a definição de distintos vegetais, catalogados como “raças”, nas ciências naturais, ou seja, em que foi apenas uma forma de classificar determinadas plantas, podemos ver na explicação de Munanga, conforme as seguintes palavras,

Etimologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. (MUNANGA, 2003, p.1).

Sobre as origens históricas da existência de “raças diferentes” aplicado aos humanos, há quem afirme que ela deve ser buscada na mentalidade do século XVI, no contexto da formação dos Estados nacionais europeus, para os quais enfatizar diferenças linguísticas e históricas internas era importante, no sentido da afirmação de sua identidade. (RAÇA..., 2009,

p. 346-350). Referente à classificação de seres humanos, é preciso remontar à compreensão que a teologia e a interpretação bíblica, predominante até o fim do século XVII, fazia dos “outros” povos. Pois, conforme esta visão de mundo, era necessário provar que os demais povos fossem descendentes de Adão, ou seja, para serem considerados humanos, era necessária uma justificação bíblica - teológica. Uma das bases era o “mito dos Reis Magos”, no qual encontramos a imagem de “três raças... representando semitas, brancos e negros”, mas na qual não figurava, a princípio, os indígenas. (MUNANGA, 2003, p. 2).

José de Souza Martins nos chama atenção para o fato de que as categorias sociais da discriminação pela cor – pardos, brancos e pretos – são invenção dos brancos, pois a maioria, ao largo da história, não se identificou dessa forma, já que muitos são frequentemente mestiços. Foi Pero Vaz de Caminha que “batizou” os primeiros indígenas de “pardos”, ao descrever os primeiros seres humanos ao rei de Portugal com a expressão “eram pardos”. Mesmo a categorização de “pretos” esconde a usurpação da identidade da população escravizada que, somente na hora dos negócios, isto é, da venda de escravos, eram identificados pelos traficantes e fazendeiros por sua origem étnica. Finda a escravidão, “a cor ficou como rótulo da subalternização da pessoa”. (MARTINS, 2017b, p. 3-4).

Conforme o anterior, existe uma forte ligação de determinada classificação das diferentes culturas com o contexto da escravidão, ou seja, a compreensão conceitual baseada na herança e na biologia está ligada ao colonialismo e à escravidão, servindo de arma poderosa e ideológica que justificou a dominação de um povo sobre outros povos, em que a “raça” dominante, de acordo com esta visão, é superior, hereditariamente e biologicamente às demais – no caso da Alemanha, equivocadamente a “raça ariana”, já que “ario” não é um tronco físico, mas um tronco de línguas faladas por diversos grupos étnicos. (GARAGUSO, 1986, p. 1445).

No século XVIII, na era do iluminismo, a interpretação teológica, vista acima, foi questionada, dando lugar a uma explicação fundamentada na razão, cuja visão da história já não era cíclica, mas cumulativa e linear. A explicação dos outros povos ou “raças”, na era da razão, foi efetivada servindo-se do conceito já presente nas ciências naturais. Nasceu a História Natural da Humanidade, que se transformou, posteriormente, em Biologia e Antropologia Física. (MUNANGA, 2003, p. 2).

É neste contexto que surgiu a classificação de diferentes grupos humanos a partir da cor da pele, dos olhos e cabelos, isto é, pelo grau de concentração de melanina, resultando, de modo generalizado, em três grandes “raças” - branca, negra, amarela – vigentes ainda hoje no

imaginário popular. Trata-se de um critério de classificação artificial, já que “menos de 1% dos genes que constituem o patrimônio genético de um indivíduo são implicados na transmissão da cor da pele, dos olhos e cabelos”. (MUNANGA, 2003, p. 3-4). “No século XIX, acrescentou-se ao critério da cor outros critérios morfológicos como a forma do nariz, dos lábios, do queixo, do formato do crânio, o ângulo facial, etc. Para aperfeiçoar a classificação”. (MUNANGA, 2003, p. 4).

Contudo, com o avanço da genética humana, no século XX, foi descoberto de que “os patrimônios genéticos de dois indivíduos pertencentes a uma mesma raça podem ser mais distantes que os pertencentes a raças diferentes”. A combinação de resultados e estudos do âmbito da ciência biológica - “genética humana, biologia molecular, bioquímica” - fez com que os estudiosos concluíssem que “raça não é uma realidade biológica”. Porém, isto não significa que não haja diferenças genéticas, mas simplesmente que tais diferenças são insuficientes para classificar os grupos em “raças”. (MUNANGA, 2003, p. 5).

Classificar diferentes grupos não constitui um problema em si, já que, segundo o avanço da ciência, algumas classificações são abandonadas para assumir novas formas. O problema sucede quando os cientistas se dão o “direito de hierarquizar, isto é, de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças”. Em outros termos, estabelecer “uma relação intrínseca entre o biológico [...] e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais”. (MUNANGA, 2003, p. 5).

De acordo com esta classificação, alguns são considerados, por “suas características físicas hereditárias [...] mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc e conseqüentemente, mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas [...] a mais estúpida, mais emocional [...]”. (MUNANGA, 2003, p. 5).

A hierarquização das diversas “raças” criou a teoria pseudocientífica chamada de raciologia, que doutrinariamente buscou “justificar e legitimar os sistemas de dominação racial” e não tanto compreender a variabilidade humana. As teorias racialistas saíram da academia e atingiram o tecido social no mundo ocidental. Mais tarde, serviram para legitimar os extermínios perpetrados pelo nazismo. (MUNANGA, 2003, p. 5).

Os acontecimentos da Segunda Guerra Mundial, isto é, os antagonismos alimentados por discriminações e ódios raciais, que serviu de ingrediente aos conflitos econômicos e políticos da guerra, fizeram com que nações se interessassem pelas questões raciais. Neste clima do pós-Guerra a UNESCO apoiou um programa de pesquisa no Brasil, resultando em diversas obras sobre o tema, principalmente, sobre as relações entre negros e brancos.

(IANNI, 1966, p. 16). Foi nesta conjuntura que a UNESCO, em três oportunidades (1947, 1951 e 1964), convidou biólogos, geneticistas e cientistas sociais a avaliarem o estado das artes referente aos estudos sobre “raças” e relações raciais. (GUIMARÃES, 2009, p. 24).

As pesquisas foram evoluindo e, com mais vigor, em 1950, a UNESCO, tentando lidar com o chamado “Holocausto judeu” e o Apartheid de 1948, publicou pela primeira vez a não-existência de raças. Em vez do vocábulo “raça”, a UNESCO sugere os termos “etnia e etnicidade”, para descrever fenômenos descritos anteriormente como resultados de “relações entre raças”. (SANSONE, 2014, p. 402). Portanto, afirma tacitamente que não existe a “raça” (1950-52) e que, por conseguinte, deveria ser banido o uso de tal conceito. (SANSONE, 2014, p. 397). Com a declaração da UNESCO entre 1950-1964, o fim da noção de “raça” entre cientistas foi canonizada e produziu uma linguagem universal em torno das relações raciais que enfatizaram as diferenças étnico-culturais e não tanto as características fenotípicas. Tal declaração pôs por terra qualquer ideia que justifique a existência de uma “raça”, de um grupo com “sangue puro”, com privilégios de nascença que os faça superiores aos demais. (SANSONE, 2014, p. 403).

Ressaltamos a declaração de antropólogos físicos americanos feita à UNESCO em 1966, que reforça a declaração realizada pela instituição, conforme o seguinte,

Segundo a atualização proposta pela Associação Americana de Antropólogos Físicos ao documento da UNESCO datada em 1966 a respeito dos aspectos biológicos de raça, todos os seres humanos, nenhuma cujas populações são geneticamente homogêneas, compartilham de uma linhagem comum e descendem de uma mesma espécie. A maioria das diferenças físicas resultam da nutrição, da forma de vida e outros fatores ambientais, enquanto as diferenças de base genética variam somente na frequência média com que se apresentam geograficamente nas populações. O fato é que os geneticistas aceitam que a variação genética no seio de uma população dada é maior que a existente entre as populações diferentes. Ainda que de condição indeterminada como as entidades biológicas, as populações humanas são sempre unidas social e culturalmente definidas. Quando se apreciam “raças”, sua diferenciação tem se produzido em contextos sociopolíticos historicamente específicos (G. Marshall, 1993, p. 117).¹⁴ (MARSHALL, 1993, p. 117 apud HARRISON, 2001, p. 519, tradução nossa).

14 No original: “Según la actualización propuesta por la Asociación Americana de Antropólogos Físicos al documento de la UNESCO fechado en 1966 acerca de los aspectos biológicos de la raza, todos los seres humanos, ninguna de cuyas poblaciones es genéticamente homogénea, comparten un linaje común y descienden de la misma especie. La mayoría de las diferencias físicas resultan de la nutrición, la forma de vida y otros factores ambientales, mientras que las diferencias de base genética varían solamente en la frecuencia media con que se presentan geográficamente en las poblaciones. El hecho es que los genetistas aceptan que la variación genética en el seno de una población dada es mayor que la existente entre poblaciones diferentes. Aunque de condición indeterminada como entidades biológicas, las poblaciones humanas son siempre unidades social y culturalmente definidas. Cuando se aprecian «razas», su diferenciación se ha producido en contextos sociopolíticos históricamente específicos (G. Marshall, 1993, p. 117).”

Na explicação acima constatamos que o fator biológico não é o determinante, já que “todos compartilham de uma linhagem comum”, ainda que pequenas diferenças existam por razões de nutrição, estilo de vida, meio ambiente e outros. Além disso, os diversos povos constituem sua especificidade a partir de sua unidade social e cultural. (HARRISON, 2001, p. 519).

Conforme o anterior, não se trata de um conceito biológico, mas ideológico¹⁵, pois esconde “a relação de poder e de dominação”. Ora, é a “estrutura global da sociedade” e as “relações de poder que a governam” que determinam “o campo semântico do conceito de raça”. Seu conteúdo de palavras como negro, branco e mestiço é etno semântico e político-ideológico, pois distintamente compreendido em diferentes países. Em outros termos, na mentalidade de muitos contemporâneos existem raças fictícias ou “raças sociais” que mantêm os diferentes racismos na sociedade. Daí que nas ciências sociais o conceito é usado “como realidade social e política”, isto é, construída socialmente e enquanto “categoria social de dominação e de exclusão”. (MUNANGA, 2003, p. 6).

Segue-se, que a categoria raça é de caráter histórico e social. Pois, do ponto de vista sociológico, raça é uma categoria social que integra “um conjunto de avaliações produzidas socialmente”, no qual indivíduos ou grupos, situados em posições reais ou imaginárias, no sistema social, “se consideram como pertencentes a 'raças' diversas”. (IANNI, 1966, p. 46, rodapé).

Seu caráter ideológico pode ser verificado no fato do grupo branco dominante se caracterizar por distribuir os homens segundo a religião, a origem, etc usando a cor como uma abstração reificada, a partir da qual define a totalidade do indivíduo. (IANNI, 1966, p. 50). Portanto, o termo compreende uma “síntese de múltiplos elementos ideológicos”, uma visão de mundo, com significação instável, podendo se referir a etnia, mas também a “presumidas diferenças biológicas”. (HARRISON, 2001, p. 521). Porém, importante observar que o fator “cor” não é necessariamente igual ao de “raça”, já que os germânicos, por exemplo, se consideravam superiores em relação aos judeus e eslavos, apesar dos últimos também serem brancos. (RAÇA..., 2009, p. 348).

15 O conceito de ideologia é bastante variado, se considerarmos sua evolução histórica. Em geral, nesta investigação, usamos o conceito para significar a justificação da dominação e de privilégios de um grupo sobre os demais. É uma dominação que se dá por meio de um discurso que legitime o status quo, que legitime as desigualdades sociais existentes em seus diferentes aspectos, como se fossem naturais.

No Brasil, idosos menos escolarizados, usam a expressão “qualidade” como sinônimo de “cor/raça”. É dessa forma que se fala de “qualidade” de fulano é melhor que a de ciclano. Algo parecido acontece quando se fala do cabelo, isto é, se tem “qualidade” - aparência - boa ou ruim, dependendo de sua “textura e grossura”. O problema é que “qualidade” ou “boa aparência” é geralmente associada a pessoas de cor branca. Porém, a expressão “cor/raça” também é usada nas perguntas dos censos realizados no Brasil. Daí que temos uma interpretação sociocultural substituída por outra de cunho físico biológico. (SANSONE, 2014, p. 396-397).

A “cor”, para o caso brasileiro, tem um grande peso, pois faz parte da formação de nossa identidade nacional e regional enquanto povo, sendo constituída enquanto noção nativa de “cor” e o caráter assimilacionista e universalista do modo brasileiro de se identificar, a si e aos demais. Se somos assimilacionistas ao nos identificar, temos forçosamente de discriminar o Outro racial pelas diferenças - marcas físicas e culturais - que não conseguimos assimilar”. (GUIMARÃES, 2009, p. 12). Um fato que demonstra o peso da “cor” é a busca pelo embranquecimento presente no pensamento brasileiro. (GUIMARÃES, 2009, p.13). Também confirmam a mesma tese a linguagem do povo “não refinado”, na qual as pessoas se percebem como “discriminadas por sua cor e compleição física”. (GUIMARÃES, 2009, p. 21).

Importante destacar que, no caso brasileiro, a negação do fator “raças” foi uma estratégia política por parte das elites brancas e do Estado para invisibilizar os negros e sua cultura por meio do mecanismo de branqueamento, trazendo para as terras, sobretudo, europeus brancos. Em outras palavras, no contexto brasileiro, a afirmação da categoria de raça foi uma forma do movimento negro de resistir contra a invisibilização dos mesmos pelo projeto de branqueamento da população. Ora, o termo raça é “um conceito político e gerador de conhecimento. Falar em raça negra frente à raça branca tem um poder mobilizador muito grande, inclusive para a geração de um conhecimento efetivo que consiga fazer justiça frente aos desmandos históricos [...]”. (FOLLMANN & PINHEIRO, 2013, p. 28-29).

Mundialmente, outros sentidos de “raça” apareceram nos anos subsequentes de 1980, especialmente nas ciências sociais dos EUA e Inglaterra, onde o termo “raça” adquiriu “nova vida e mais uma conotação” (W. Du Bois), não se referindo a diversas raças humanas, mas ao que se chamou de “questão da cor na sociedade moderna”, ou seja, a persistente discriminação racial. (DUBOIS apud SANSONE, 2014, p. 402).

De forma sintética, nossa análise histórica e conceitual nos levou às seguintes considerações sobre o termo cor/raça:

- a) O significado de raça é instável, podendo, na linguagem comum, assumir muitos sentidos e, em alguns casos, até contraditórios;
- b) Não existe enquanto realidade biológica a “raça”, pois as pequenas variações nos genótipos impedem uma classificação específica, já que todos somos muito parecidos neste aspecto;
- c) Sobre o anterior, podemos dizer que não há raças humanas do ponto de vista genético, mas que existe apenas “uma raça humana” comum, cujas raízes podem ser encontradas, provavelmente, no continente africano (FOLLMANN & PINHEIRO, 2013, p. 29).
- d) “Raça” é uma construção social, ou seja, alguém ou alguns povos específicos classificaram a si e aos demais de uma determinada maneira sem respeitar a percepção dos outros sobre si mesmos e de suas identidades culturais específicas;
- e) A noção de raça está ligada a fatores históricos, principalmente ao colonialismo e à escravidão e, neste sentido, o uso de classificações hierárquicas, em que alguns grupos são considerados superiores e outros inferiores, não se justifica, pois trata-se do uso político e ideológico do conceito;
- f) A recomendação é usar, no lugar de “raça”, o termo “etnia”, “étnico ou etnicidade” para descrever relações e características linguísticas e culturais próprias de diferentes grupos; trata-se, no entanto, de uma recomendação discutível, devido às implicações políticas);
- g) Existe relação entre “raça” e “cor”, ainda que não necessariamente, já que alguns grupos podem ser classificados com outros parâmetros, como seria o fator cultural, linguístico ou religioso;
- h) No caso brasileiro, “cor/raça” são uma dupla que andaram unidos desde a escravidão, marcando nossa especificidade, sem desprezar outros aspectos, como os culturais e linguísticos. A negação das “raças” foi, no Brasil, uma maneira de negar, de invisibilizar os afrodescendentes e suas raízes culturais.

Em poucas palavras, analisando o binômio cor/raça descobrimos que eles estão interligados, não tanto por necessariamente terem que ser combinados, mas pela própria história da escravidão negra, pois a ideia de raça, no caso brasileiro, esteve atrelada a aspectos exteriores dos indivíduos e grupos, como a cor da pele, de modo que se usa o binômio

cor/raça, justamente para marcar essa relação tão fortemente presente em nossa história. Porém, o segundo termo, “raça”, mostrou-nos ser um conceito construído socialmente, uma concepção que biologicamente não se justifica, mas que é e pode ser usado por alguns com fins políticos de dominação e exclusão. No caso brasileiro, porém, raça foi um conceito que também serviu para fortalecer as identidades afros, que se buscou negar por meio do branqueamento, que no fundo era a negação da cultura dos afrodescendentes. Por isso, justificamos o uso do conceito como afirmação de uma identidade negada, e, também, porque serve para combater o racismo existente, isto é, que usa dito conceito enquanto construção social, mas no sentido de legitimar seus preconceitos e exclusões.

Esclarecidos os conceitos cor/raça, já podemos nos adentrar nas definições de racismo e preconceito racial, considerando que, embora sejam termos muito semelhantes, possuem sua peculiaridade própria, como veremos a seguir.

3.2 Racismo e Preconceito Racial: Definições e Distinções Conceituais

O racismo, enquanto conceito para descrever uma determinada realidade, também sofreu “diversas leituras e interpretações”, recebendo definições com atribuições que nem sempre possuem o mesmo “conteúdo e significado” no uso cotidiano. Geralmente, devido a “razões lógicas e ideológicas” é analisado a partir do conceito de raça. Disso decorre a seguinte definição de racismo por Kabengele Munanga,

[...] o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. (MUNANGA, 2003, p. 7-8).

Conforme a definição anterior, o “racista cria a raça no sentido sociológico”, isto é, na sua visão do outro, não enxerga somente traços físicos específicos de um grupo, mas um grupo com uma cultura, língua e religião concretas, mas que considera como inferiores ao grupo do qual ele próprio faz parte. Neste sentido, “as características intelectuais e morais de um dado grupo”, são vistas como “consequências diretas de suas características físicas ou biológicas”. (MUNANGA, 2003, p. 8).

Segundo o Aurélio, o “racismo” da “grande importância à noção da existência de raças humanas distintas”, enfatizando a determinação hereditária. (AURÉLIO, apud SANSONE, 2014, p. 396). Houaiss define a palavra, entre outras coisas, de “teorias e crenças” que estabelecem “uma hierarquia entre as raças, entre as etnias; preconceito extremado [...]”. (HOUAISS, apud SANSONE, 2014, p. 395).

É a aplicação prática das crenças do racialismo que acredita na superioridade de algumas “raças” em relação a outras, que são consideradas inferiores. Vai contra a ideia de igualdade entre seres humanos, já que haveria, uma escala, um grau de importância maior da raça superior, identificada com a caucasoide (“raça branca”) eleita, supostamente, por uma seleção natural e que deveria comandar e ordenar o mundo. (RAÇA..., 2009, p. 348). É um conceito que denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endo-determinado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. (GUIMARÃES, 2009, p. 11).

Do ponto de vista teórico, pode ser compreendido como uma doutrina que defende a tese da superioridade de dita “raça” em relação às outras, justificando discriminações ou até perseguições. Enquanto manifestação histórico-social, aspectos culturais e morais são vistos como dependentes do pertencimento racial, com uma suposta superioridade ou inferioridade em relação a outros grupos. (RACISMO..., 2008, p. 329). O racismo acontece quando o cultural é reduzido ao biológico, no qual, por exemplo, um status social é considerado natural. Contudo, há diversos sentidos que o termo “natural” pode assumir, pois diferentes hierarquias foram justificadas através de uma teoria “científica” natural - eugenia, biologia e genética. (GUIMARÃES, 2009, p. 32).

Segue-se que o “racismo” é o uso político que um determinado indivíduo faz de alguns resultados, aparentemente científicos, em favor de seu próprio grupo racial, que considera “superior”; não se referindo, portanto, à descrição da diversidade étnica realizada pela biologia ou antropologia física, mas a atribuição que um indivíduo faz a seu grupo e que leva a discriminar e perseguir “raças” consideradas inferiores. Nesta perspectiva, podem existir níveis de racismo – racismo “fraco” e “forte” – isto é, um racismo de teorização (ideológica) e um prático, com ações violentas contra determinados grupos. (MATTEUCCI, 1998, p. 1059). Além disso, “o racismo é uma forma de racionalidade”. É uma forma de normalização e de compreensão das relações. Também compõem as compreensões inconscientes e não somente conscientes. É, como veremos mais adiante, estrutural, afetando as dimensões subjetiva,

política e econômica. Os indivíduos são constrangidos dentro da dinâmica de suas vidas de acordo com dita estrutura. (ALMEIDA, 2016).

As origens mais antigas do racismo são míticas e históricas. Uma delas remonta ao mito bíblico de Noé, onde descobrimos uma “primeira classificação, religiosa, da diversidade humana entre os três filhos de Noé”, na qual encontramos a ancestralidade “das três raças”: Jafé, como ancestral dos brancos; Sem, como ancestral dos amarelos; e, Cam, como ancestral dos negros. De acordo com o mito, quando Noé finalmente encontrou o oásis para descansar, no final do dilúvio, ele bebeu vinho e se deitou em postura indecente, de cuja visão seus três filhos Jafé, Sem e Cam, fizeram comentários desrespeitosos. Contudo, os primeiros filhos contaram ao pai das risadas desrespeitosas de Cam, cuja consequência foi o amaldiçoamento deste último, no qual figurava a escravidão dos filhos de Cam por parte dos filhos de Jafé e Sem. É nesse mito que os calvinistas se basearam para justificar o racismo contra os negros. (MUNANGA, 2003, p. 8).

Uma segunda classificação, própria do modernismo ocidental, procedeu da “observação dos caracteres físicos”, efetivada por uma suposta ciência, que associou ditos caracteres como sendo “irreversíveis na sua influência” sobre os “comportamentos dos povos”. De uma explicação religiosa, saltou-se para uma explicação ideológica de cunho biologizante e determinista. O racismo nasce com a criação de uma “relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que desemboca na hierarquização das chamadas raças em superiores e inferiores”. (MUNANGA, 2003, p. 8).

Do ponto de vista histórico, o racismo implicou na classificação de seres humanos, na qual a tecnologia foi um instrumento do colonialismo para submeter os povos das Américas, África, Ásia e Oceania. Neste sentido, os indígenas e diversos grupos foram classificados de modo negativo como “bestas”, “selvagens”, “animais irracionais” e que “não tem história”, etc própria da tônica do racismo, da desumanização que justificasse posteriores práticas de discriminação e até de genocídio ao largo da história. Indagações sobre diferenças humanas, no contexto do positivismo do século XIX, se transformaram em objeto científico. Daí a biologia e a física na explicação da diversidade humana baseadas no determinismo biológico e geográfico como modelos para entender as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre os diferentes grupos ou raças; nascendo o racismo científico. (ALMEIDA, 2019, p. 28-29).

Na época do iluminismo, o ser humano, enquanto sujeito do conhecimento, foi celebrado - na expressão cartesiana, “penso, logo existo” - enquanto ser cognoscente, ou seja,

é posto na condição de sujeito e na condição de objeto do conhecimento. A grande novidade iluminista é constituir um conhecimento baseado na observação do homem em diversas facetas, analisando seu aspecto biológico, econômico, psicológico ou linguístico. Com isso, o iluminismo oferece as ferramentas intelectuais que permitem a comparação e, mais tarde, a classificação dos distintos grupos humanos considerando as dimensões físicas e culturais. Em seguida, nasce “a distinção filosófica-antropológica entre civilizado e selvagem”. Disso decorrerá, no século posterior, o “dístico civilizado e primitivo”. O civilizado é o universal - dos direitos universais, da razão universal – aquele que efetivou as revoluções francesa, inglesa e americana para instituir um novo mundo, capitalista. Os “civilizados” levariam aos “selvagens” distantes sua liberdade, sua igualdade, seu Estado de direito e de mercado. O resultado foi a destruição, a morte, a espoliação; em síntese, ao que chamamos de colonialismo. (ALMEIDA, 2019, p. 26-27).

Com a primeira crise do capitalismo, em 1873, as potências dominantes iniciaram uma política imperialista, levando-as ao neocolonialismo, invadindo e dividindo o território africano, conforme os termos da Conferência de Berlim de 1884. A base discursiva do neocolonialismo foi a “inferioridade racial dos povos colonizados”. Dito discurso era sustentado pela pseudo-ciência do racismo moderno caracterizado pela tese sistemática da “inferioridade intrínseca e natural” de determinadas culturas; teoria que serviu de apoio ideológico de opressão mesmo depois do fim da escravatura. (ALMEIDA, 2019, p. 29-30).

Entretanto, o estudo do racismo do início deste século, vai além da “essencialização somático-biológica”, devendo considerar a “essencialização histórico-cultural”. Importante perceber que, embora não exista a raça em sentido biológico, ela continua presente na forma de “categorias mentais que a sustentam”. No novo milênio, enfrentamos um racismo baseado “nas diferenças culturais e identitárias”. O novo racismo “se alimenta na noção de etnia definida como um grupo cultural, categoria que constitui um lexical mais aceitável que a raça (falar politicamente correto)”. (MUNANGA, 2003, p. 10-11).

Outro termo, usado para o racismo, é o preconceito racial. Neste sentido, são importantes as observações de José de Souza Martins, quando afirma que catalogar de “racismo” muitas coisas no Brasil esconde grande parte da realidade e, por isso, seria melhor falarmos de preconceitos, entre os quais encontramos o preconceito de cor como uma de suas variantes. Não é a mesma coisa que preconceito de raça, já que esta última envolve mais elementos, como seriam as “marcas de origem”, muitas vezes intuídas, ainda que não compreendidas. (MARTINS, 2017b, p.1).

De fato, uma das afirmações diz que o racismo é justamente o preconceito que faz discriminação baseada na ideia da diferenciação de raças, colocando alguns numa posição inferior em relação a outros. (RAÇA..., 2009, p. 349). No plural, se diz que são preconceitos de “interesses e valores sociais negativos e nefastos” tornados naturais, que assumem uma realidade social plena. O racismo “naturaliza” uma forma específica de vida social. (GUIMARÃES, 2009, p. 11).

Importante levar em conta a definição de “preconceito”, que em sua gênese, é identificado como sendo a formação de um conceito antecipado, pré-formado, uma espécie de prejuízo, um julgamento ou opinião que formamos sobre algo ou alguém antes de conhecer o objeto ou o assunto, ou quando apenas o conhecemos superficialmente. É uma opinião desfavorável ou favorável que fazemos de maneira antecipada, “independente da experiência ou razão”, baseando-nos em crenças ou generalizações, movendo-nos pelo sentimento que pode ser simpático ou antipático. (PRECONCEITO, 2019).

Uma compreensão similar de “preconceito” encontramos no termo “prenoção” “introduzido por Durkheim para indicar os conceitos pré-científicos fundados na generalização imperfeita ou apressada”. Francis Bacon, por sua vez, a “chamava de antecipações ou ídolos”. São ideias sem uma fundamentação e que julgam a partir de noções pré-reflexivas, não constituindo conceitos pensados, analisados, provados de modo científico e, portanto, são pré-juízos. (PRENOÇÃO..., 2007, p. 789).

A noção de “pré-juízo” nos parece que também ajuda a compreender o termo “preconceito”, implicando em um julgamento prévio sobre algo, um juízo antecipado de algo que supõem uma valoração a partir de percepções prévias que podem ser positivas ou negativas, favoráveis ou desfavoráveis. Neste sentido, é sinônimo de “opinião antecipada”, “prenoção”, “prejuízo”; mas também pode ser “intolerância” ou “crendice”, usando uma definição um pouco mais ampla. (PRECONCEITO, 2019).

Sobre o “pré-juízo”, a maioria dos cientistas da literatura sociológica e psicossociológica apoiam substancialmente dois aspectos presentes no conceito: a) o pré-juízo é uma forma particular de atitude; b) é uma atitude direcionada a um “objeto” específico. Do ponto de vista sociológico, trata-se de “objetos sociais” aos quais as atitudes se direcionam, isto é, em que os destinatários são “grupos ou classes de pessoas”. Na prática, se considerou os grupos com diferentes características físicas, religiosas, culturais, linguísticas, detendo-se, principalmente, no “aspecto do pré-juízo étnico ou racial”. (BOILEAU, v. 2, 1986. p. 1354).

Octávio Ianni, ao analisar o conceito de “raça”, indica que o vocábulo está intimamente ligado ao de “racismo”, e assim buscou definir o último termo. Considera que, do ponto de vista sociológico, “raça” é uma categoria social que integra “um conjunto de avaliações produzidas socialmente”, no qual indivíduos ou grupos, situados em posições reais ou imaginárias no sistema social, “se consideram como pertencentes a “raças” diversas. (IANNI, 1966, p. 46, rodapé).

É uma categoria que inclui preconceito racial, isto é, em que atuam autoavaliações diferenciais dos grupos, em que o uso das aceções raciais serve de dominação e consequente subordinação, representado por meio de ideologias raciais. O preconceito é uma “técnica social de ordenação e reorientação das ações e relações entre pessoas e grupos, escondendo dominação que é o principal objetivo na sociedade vigente”. (IANNI, 1966, p. 47, rodapé).

Neste sentido, a ideologia racial do grupo branco dominante se caracteriza por distribuir os homens segundo religião, a origem etc, usando a cor como uma abstração reificada, a partir da qual define a totalidade do indivíduo. (IANNI, 1966, p. 50). Em síntese, para Octávio, o “racismo” inclui preconceito, mas não o reduz a essa categoria, embora compreenda que seja também uma forma de preconceito, por isso diz que “inclui” ainda que não o delimite de forma categórica.

A distinção entre preconceito e racismo é feita por alguns autores mais recentes, entre os quais, Djamila Ribeiro, a qual diz que não devemos confundir preconceito com racismo. Preconceito é um juízo antecipado que não passa pelo crivo da razão. Preconceito existe em todos os grupos. Todos podem ter preconceito com relação a outros grupos. Racismo, por sua vez, “é um sistema de opressão muito mais profundo que nega direitos, em uma sociedade como a nossa de escravocrata, para a população negra”. (RIBEIRO, 2016).

Há quem distingue o racismo de outras categorias, também associadas a ideia de “raça”, a saber, preconceito e discriminação, conforme a definição de “racismo” feita por Sílvio,

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem. (ALMEIDA, 2019, p. 32).

O preconceito está alicerçado em juízos baseados “em estereótipos acerca de indivíduos que pertencem a um determinado grupo racializado”, podendo ou não resultar em ações de discriminação. Se enquadra na categoria de “preconceito” considerar o negro

propenso a violência ou como sujeito inconfiável. Já a discriminação racial é “a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados”. (ALMEIDA, 2019, p. 32).

O racismo excede a discriminação por seu caráter sistêmico, constituindo um “processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas”. (ALMEIDA, 2019, p. 34). Ademais, “se articula com a segregação racial”, que podemos identificar na maneira como os diversos grupos raciais estão divididos nos espaços geográficos – escolas, bairros, estabelecimentos etc. (ALMEIDA, 2019, p. 34).

O racismo pode ser classificado a partir de três concepções: a primeira, “racismo relacionado com a subjetividade”; a segunda, o “racismo relacionado com o Estado”; e, a terceira, o “racismo relacionado com a economia”. (ALMEIDA, 2019, p. 35).

Partindo de uma visão individualista, o racismo é analisado como uma “patologia” ou anormalidade, caracterizando-se em “fenômeno ético ou psicológico de caráter individual”. O foco é sobre os indivíduos, seu comportamento - como se não houvessem sociedades ou instituições racistas – em que se manifesta “na forma de discriminação direta”. Contudo, é uma visão limitada, reduzida a “uma fraseologia moralista inconsequente”. Não podemos esquecer que o racismo foi defendido por líderes de diferentes instituições e até pela legalidade, ao longo da história. (ALMEIDA, 2019, p. 36-37).

Ademais, existe o racismo institucional, ou seja, como “resultado do funcionamento das instituições, que atuam, ainda que indiretamente, criando “desvantagens e privilégios com base na raça”. (ALMEIDA, 2019, p.37-38). As instituições estabelecem normas e padrões que orientam os indivíduos, absorvendo conflitos e antagonismos sociais. Elas moldam o comportamento na medida em que orientam as decisões e o cálculo racional, como também sentimentos e preferências. Em outras palavras, as instituições controlam o funcionamento da vida social e os seus diversos agentes. Outrossim são os conflitos internos entre grupos e indivíduos que buscam controlar as instituições. (ALMEIDA, 2019, p.38-39).

Os conflitos raciais não são externos às instituições, mas fazem parte de um conflito interno. Neste aspecto, importante perceber que “as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos”. (ALMEIDA, 2019, p. 40). Além disso, “as instituições atuam na formulação de regras e imposição de padrões sociais que atribuem privilégios a um determinado grupo racial, no caso, os brancos”. (ALMEIDA, 2019, p. 46).

No que se refere ao Estado, podemos ver duas dimensões políticas presentes no racismo: a) dimensão institucional – regulação jurídica e extrajurídica, ocupando o Estado um papel fundamental na criação de meios para incorporar práticas cotidianas; b) dimensão ideológica – produção de narrativas, de unificação ideológica por parte do Estado por meio de suas instituições. (ALMEIDA, 2019, p. 54).

Referente a dimensão econômica do racismo, importante analisar a forma como os bens econômicos foram distribuídos ao longo da história, constituindo o negro a base da produção de bens, mas ao mesmo tempo, o despojado principal da posse dos bens econômicos. Fundamental perceber, no tempo presente, o modo como determinados grupos são excluídos da posse de bens econômicos.

Essa presença do racismo em diversos âmbitos da sociedade, de forma quase onipresente e sistêmica, nos remete a sua dimensão estrutural, a saber, que as instituições são expressão e materialização de um modo de socialização, de uma forma de funcionamento da sociedade, em que o racismo faz parte como componente orgânico, pois “as instituições são racistas porque a sociedade é racista”. (ALMEIDA, 2019, p.47).

Em outros termos, se existem padrões de funcionamento nas instituições que privilegiam determinados grupos, significa que o “racismo é parte da ordem social”. A instituição reproduz o que está na ordem social. (ALMEIDA, 2019, p. 47). Daí seu caráter sistêmico e estrutural, já que “é um sistema de opressão que nega oportunidades para as pessoas negras. É a estrutura racista, o sistema, e não uma coisa individual.” Na prática diária, “o racismo estrutural é percebido quando se chega na Universidade e não há vagas para negros”. (RIBEIRO, 2016).

Ora, ele está presente na “normalidade” das “relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” da sociedade em geral. As instituições, direta ou indiretamente, discriminam de forma sistemática grupos racialmente identificados pelo seu próprio modo de funcionamento que leva a desigualdades raciais. (ALMEIDA, 2019, p. 50-51). Constitui o “cerne da manifestação estrutural do racismo: a ideologia, a política, o direito e a economia”. (ALMEIDA, 2019, p. 57).

É um racismo que pode ser desdobrado como processo político e como processo histórico. “Político porque, como processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende de poder político; caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros”. (ALMEIDA, 2019, p. 52-53). Porém, referente ao racismo estrutural em seu processo histórico, importante destacar a especificidade

de “cada formação social”. Neste sentido, o racismo se manifesta “de forma circunstancial e específica”, mas também “em conexão com as transformações sociais”. Neste particular, importante observar a trajetória específica de cada sociedade em sua evolução e a singularidade de sua experiência histórica. (ALMEIDA, 2019, p. 55).

Sobre a análise do vocábulo “racismo”, chegamos às seguintes constatações:

- a) “Racismo”, numa primeira fase, tem como base uma determinada compreensão de “raça”;
- b) É o uso ideológico e político da ideia de raça, favorecendo um grupo e discriminando outro, considerando um grupo superior e outro inferior, racialmente;
- c) É uma forma de classificação dos grupos humanos, de racialização, cuja base pode ser supostas diferenças biológicas – racismo pseudocientífico, determinismo biológico – ou mesmo culturais;
- d) Está atrelado à história, mais concretamente ao colonialismo e ao neocolonialismo quanto ao processo de escravidão e dominação de outros povos e culturas;
- e) Inclui preconceito racial, porém é mais amplo que o mesmo;
- f) Racismo, preconceito, discriminação: são conceitos inter-relacionados, mas não se confundem;
- g) O racismo é sistêmico e estrutural: está presente na sociedade e em suas instituições mais variadas. Existe enquanto ideologia, política, direito e economia. Possui uma dimensão subjetiva, mas vai além, perpassando a sociedade e sua práxis diária, atingindo o Estado, a economia e todas as dimensões;
- h) Por seu caráter sistêmico é de difícil percepção, pois muitas práticas sociais foram “naturalizadas” e, por isso, exigem uma análise mais rigorosa para detectar a presença ou não do racismo nos diversos casos;
- i) Mais recentemente, deixou o conceito de raça para se basear “nas diferenças culturais e identitárias”, configurando-se num racismo de cunho político e cultural.

De forma resumida, o conceito de racismo tem como base uma determinada compreensão do conceito de raça, principalmente quando assume um sentido negativo e estrategicamente favorável à algum grupo social em detrimento de outro. É o uso político, ideológico (no sentido de busca de dominação sobre os demais) de uma ideia de raça que somente existe enquanto mentalidade e construção social, não enquanto realidade biológica. Sua origem remonta a determinadas interpretações bíblicas e, depois, modernas, que colocaram os povos não europeus como sendo inferiores, intrinsecamente, e, portanto,

passíveis de colonização, de escravização. Envolve preconceito, discriminação, mas que por sua natureza sistêmica de exclusão e de negação de direitos é mais amplo. Perpassa a sociedade como um todo, isto é, em seu funcionamento, na forma de atuar das diversas instituições no seu cotidiano, caracterizando-se, portanto, como estrutural; e por isso mesmo, mas sutil e difícil de ser combatido.

Investigado o conceito de “raça” e de “racismo”, nos confrontamos agora com uma proposta da antropologia que sugere o uso do conceito de “etnia” ou “étnico”, quando tratarmos das diferenças culturais, linguísticas, religiosas, morais etc dos diferentes povos, para “fugir”, supostamente, do uso do termo “raças”, que é justamente a base do racismo. Essa nova conceitualização seria mais neutra e, conseqüentemente, desprovida de preconceitos e de toda carga ideológica que o conceito de “raça” e seu subseqüente “racismo” traria. Por isso, não podemos entrar no debate do racismo sem antes considerar essa proposta e qual a nossa posição sobre o assunto. Por isso, consideramos, no estudo que segue, se de fato basta realizar esta mudança ou substituição, ou se ela é insuficiente.

3.3 Substituir o Conceito de “Raça” pelo de “Etnia Ou Étnico” Resolveria a Questão do Racismo?

O primeiro a usar o termo foi o antropólogo Vancher de Lapouge, o qual considerava insuficiente o conceito “raça” - características hereditárias físicas comuns – usando o de “etnia” enquanto “um agrupamento humano baseado em laços culturais compartilhados, de modo a diferenciar esse conceito do de raça” o qual estava reduzido aos aspectos físicos. (ETNIA..., 2009, p.124). Foi na obra “Les sélections sociales” (As seleções sociais) que etnia foi usado como sinônimo de “comunidade étnica, linguística, nacionalidade espontânea”. (LEVI, 1998, p. 449).

A noção de raça, enquanto conteúdo, “é morfo-biológico e o da etnia é sócio-cultural, histórico e psicológico”. Dentro de um conjunto de grupos populacionais denominados de raça branca, negra e amarela podem existir diversas etnias. Por sua vez, uma etnia é descrita como “um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; tem uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território”. (MUNANGA, 2003, p. 12).

Desde o ponto de vista político, a palavra “etnia” refere-se a “um grupo social cuja identidade se define pela comunidade de língua, cultura, tradições, monumentos históricos e território”. (LEVI, 1998, p. 449). Abarca o cotidiano dos indivíduos em seu ambiente e

relações, marcando-os de tal forma que os constitui, seja enquanto personalidade, seja enquanto forma de viver numa coletividade específica. O pertencimento a determinado grupo cria relações de solidariedade, de interesses coletivos, de vínculos comunitários. (LEVI, 1998, p. 449).

Importante observar que o termo “etnia” é menos abrangente que o de “nação”, já que pode haver vários grupos étnicos dentro de uma nação, como é o caso da nação francesa que contém “bretões, bascos, alsacianos, corsos, provençais, catalães e flamengos”. O território não necessariamente enquadra uma etnia, já que pode haver grupos étnicos sem um território específico, como é o caso dos ciganos. (LEVI, 1998, p. 450). Porém, existiram “várias sociedades indígenas brasileiras, africanas, asiáticas, australianas, etc” que sim formaram etnias-nações. A maioria dos territórios coloniais africanos foram reconfigurados e desfeitos durante a conferência de Berlim (1884-1885). Um exemplo do anterior é o território que abrangia a etnia iorubá, que hoje compõe a República de Nigéria, Togo e Benin. (MUNANGA, 2003, p. 12).

Entretanto, para a questão do racismo, na perspectiva da sociologia e das ciências sociais, constitui o conceito “etnia” ou “étnico” uma solução para a questão do racismo? Ou ainda, com a mudança conceitual o racismo é combatido e deixa de existir de alguma forma? Para responder essas perguntas, nos ajuda saber que o conceito de “etnia”, historicamente, nasceu como consequência da crítica feita ao conceito de “raça” e, em casos específicos, a noção de “tribo”. Ainda assim, continua como um termo pouco definido. Surgiu no princípio do século XIX, designando características culturais de grupos específicos, como é o caso da língua e dos costumes. (ETNIA..., 2009, p.124).

É neste contexto que, em vez de “raça”, os antropólogos preferem o termo “etnia”, que se refere a uma forma de organização e de identificação de um grupo que compartilha vínculos territoriais, culturais, valores, crenças, consciência histórica, aspectos fenotípicos etc. É uma organização dinâmica, em mutação e transformação ao longo do tempo. Diferente ao conceito de “raça” que se prefere usar para caracterizar os animais e não os humanos. (ETNIA..., 2008, p. 76). Neste sentido, se fala de “grupos étnicos, etnias ou etnicidade” para se referir a povos que pertencem a uma mesma sociedade, isto é, na qual se compartilham a mesma cultura e língua, transmitidas durante várias gerações. (KEYES, 2000, p. 328-331).

Conforme o dito, fica claro que alguns pesquisadores fogem do vocábulo de raça, substituindo-o pelo de etnia, por ser mais cômodo e “politicamente correto”. Entretanto, essa mudança conceitual “não muda nada à realidade do racismo”, uma vez que não destrói “a

relação hierarquizada entre culturas diferentes que é um dos componentes do racismo”. (MUNANGA, 2003, p. 12).

Além disso, o racismo contemporâneo usa novos conceitos para a noção de raça e de sua variante biológica, usando, inclusive, a partir de uma reformulação conceitual, as noções de “etnia, diferença cultural ou identidade cultural”. Neste sentido, as vítimas de ontem, chamadas de “raças”, são as mesmas de hoje, agora chamadas de “etnias”. O desafio é mudar o “esquema ideológico que subentende a dominação e a exclusão” e que permaneceu inalterado. (MUNANGA, 2003, p. 12-13).

Contudo, no mundo contemporâneo a etnicidade está relacionada a necessidade de uma “política de reconhecimento’ de alcance global”, cuja base está numa “experiência moral” de desrespeito, que pode evoluir de uma experiência individual para uma coletiva. A etnicidade constitui o grupo respondendo à imputação de atributos que foi imposto aos membros do grupo. (ARRUTI, 2014, p. 208-209).

No Brasil, a tendência é a de uma teoria geral da etnicidade. A teoria dos grupos étnicos e a categoria de etnicidade foi incorporada amplamente nas várias antropologias. Passando pela crítica ao “mito da democracia” e da literatura do “racismo cordial”, chegamos à positivação e afirmação da “negritude” interpretada em termos de etnicidade. (ARRUTI, 2014, p. 210- 211).

O problema fundamental da substituição de uma noção por outra é que ela pode ser usada como bandeira tanto por racistas como por antirracistas, “embora cada um a manipule e a direcione de acordo com seus interesses”. Uma das possibilidades é não usar conceitos como “raça negra” ou “raça branca”, mas “Negros” e “Branços”, no sentido político-ideológico. (MUNANGA, 2003, p. 13).

Consideramos que o conceito de raça, no sentido político e ideológico, deve ser mantido, principalmente pelo fato do mesmo, no caso brasileiro, ser importante, não enquanto uso para a biologia ou antropologia – já superado-, mas enquanto termo que serviu de afirmação da cultura afrodescendente e do combate ao racismo, que sua negação pulverizaria, invisibilizando o racismo existente. Porém, sempre que usado, é preciso ser claro, desde o princípio, em qual sentido estamos usando, pois o que está se combatendo é um imaginário social, uma construção social, uma “raça” que está na mente das pessoas e grupos humanos. Substituir o conceito pelo de etnia, somente se justificaria se tal substituição desembocasse na anulação do racismo, na destruição das hierarquias “raciais” existentes na “cabeça” de muitos brasileiros. Além disso, é importante estar ciente da particularidade do processo histórico

brasileiro, que foi distinto, por exemplo, da de Cabo Verde, como vemos na seguinte explanação,

[...] no Brasil a categoria raça eclodiu em diversos momentos como reação a um Estado que se caracterizou historicamente por sua ação permanente para dismantlar a ideia de raça e de Brasil como sociedade de raças. (FOLLMANN & PINHEIRO, 2013, p. 27).

Em síntese, no Brasil se tentou anular, dismantlar a ideia da existência de diferentes “raças”, da especificidade dos diferentes grupos e, no caso específico, invisibilizar o negro e sua cultura, que no fundo, é também invisibilizar o racismo. Ora, se somos um país miscigenado, onde todos e todas, supostamente, se entendem e se respeitam, seria ilógico querer falar de racismo. As práticas do branqueamento estão relacionadas com essas ideias do Estado.

Além do conceito de “etnia ou étnico” temos também o de “racismo cultural”, que será usado pelo autor principal. Em síntese, é o uso do conceito que, a princípio parece reconhecer as diferentes culturas, mas que é caracterizado pela ideia de “racismo”, acrescido do termo “cultural”; o que significa que se trata de uma determinada forma ou maneira de entender a cultura, ou melhor, o racismo acontece em relação a culturas específicas, que sofrem de preconceitos, discriminações e que são sistematicamente excluídas de direitos e benefícios sociais que lhes caberia enquanto direito básico. Em outros termos, o “racismo cultural”, ainda que preserve a ideia de que existem culturas, não as valoriza da mesma forma, de tal maneira que algumas culturas são vistas superiores e outras, inferiores, como podemos ver exemplarmente no preconceito contra imigrantes de países pobres ou mesmo a forma negativa frente a cultura de indígenas.

De uma forma geral, vimos que o conceito de “etnia” ou “étnico”, ainda que usado pela antropologia com sucesso, não combate, porém, o racismo enquanto mentalidade social, enquanto construção social que implica hierarquias entre culturas e grupos, colocando alguns numa posição superior em relação a outros. Em poucas palavras, ainda que a ideia de mudar o termo possa ser bem vinda, seu limite está em não conseguir atingir a mentalidade social, ou seja, não consegue acabar com ditas hierarquias presentes no modo de pensar de muitos indivíduos, de modo que, em lugar de “raça”, por exemplo, pode até aparecer “latino-americanos”, mas isso não apaga os sentidos pejorativos e discriminatórios, independentemente de serem chamados de “raças latino-americanas” ou apenas “latino-americanos”. Neste sentido, enquanto realidade social, a permanência do conceito de “raça”

enquanto realidade sociológica, mental, presente na compreensão e prática de muitos, se justifica, porque somente reconhecendo o racismo presente na sociedade que podemos combatê-lo. De modo semelhante, tratando-se da realidade brasileira, em que movimentos de resistência negra, isto é, de afirmação sua identidade, muitas vezes negada, o conceito tem a dupla força de, por um lado, combater o que há de racismo e, por outro lado, favorecer as identidades negras, a negritude.

Esclarecidos os diversos conceitos – como desigualdade, igualdade, diferença, cor/raça, racismo, etnia ou étnico - todos de alguma forma relacionados com as desigualdades sociais, especificamente, com as desigualdades raciais, já podemos debater a compreensão de Jessé Souza sobre o racismo na sociedade brasileira, com um olhar já preparado para o tema central.

4 AS DESIGUALDADES SOCIAIS NO ESPELHO DO RACISMO EM JESSÉ SOUZA

Analisar sobre o racismo é confrontar-se com uma das facetas das desigualdades sociais e, quem sabe, uma das que mais nos mostra da realidade brasileira, isto é, o racismo, cujas raízes se encontram na escravidão. A interpretação sobre o racismo brasileiro de Jessé Souza, que, ao longo de suas obras cita diversos racismo somente é compreensível quando analisamos a definição que o autor faz, ou seja, da nova¹⁶ forma de racismo, que ele define como racismo cultural.

Devido a sua peculiaridade literária, os conceitos não aparecem logo, a primeira vista, de forma clara. Por isso, foram construídos os capítulos anteriores, isto é, com o fito de trazer ao leitor a clareza conceitual e seus diferentes aspectos, para, em seguida, adentrar na questão do racismo na compreensão de Jessé Souza.

Na reflexão sobre o racismo cultural, Jessé Souza vai longe, isto é, busca em Platão as raízes, vai na modernidade identificar as estruturas morais – uma espécie de continuidade com Platão -, busca na história da colonização e, sobretudo na escravidão, enquanto instituição robusta no Brasil, como a base para compreender a realidade brasileira e, especificamente, o racismo, que continua no tratamento discriminatório dado a “ralé brasileira”.¹⁷ O racismo cultural está presente, por exemplo, na divisão em países desenvolvidos/subdesenvolvidos, avançados/atrasados etc.

Esta forma ampla de abordar pode parecer perda de objeto que é o racismo cultural, mas não é, pois a questão cultural engloba muitos elementos que, a princípio, podem parecer distantes, como o Mercado e o Estado, mas que estão interconectados, ainda que em diferentes dimensões e aspectos. Abrange, portanto, a economia, o capitalismo e seu funcionamento meritocrático, as divisões geográficas de um país, as concepções hierarquizadas entre regiões, países, instituições etc. É nessa perspectiva ampla que o racismo deve ser visto em Jessé Souza.

Buscamos, na primeira parte, a definição do autor sobre o que ele entende por “racismo cultural” e a maneira como este se configura enquanto continuidade com o “racismo científico”, para depois, a partir deste esclarecimento, abordar outras questões e temas mais

16 Quando falamos de “nova” forma de racismo, não significa que seja uma novidade, no sentido de originalidade, mas no sentido de um “novo” racismo frente a uma antiga forma de racismo. Além disso, tampouco significa que outras formas de racismo não possam existir ou coexistir, mas apenas que o objetivo é descrever a maneira como dito autor compreende esta forma de racismo e suas raízes.

17 A expressão “ralé brasileira” pretende retratar a maneira como esse povo é esquecido e desprezado.

amplos. Sem essa primeira compreensão não seria possível avançar para um debate mais amplo, como seria o Mercado, o capitalismo, o Estado.

4.1 O “Racismo Cultural”: sua Gênese e sua Continuidade Funcional com “Racismo Científico”

Para analisar a questão do racismo, de sua especificidade brasileira, buscamos compreender, em primeiro lugar, qual o conceito do autor, isto é, qual a noção de racismo, para, em seguida, aprofundar sobre a realidade sociológica do fenômeno aplicado à realidade brasileira. A partir dessa compreensão conceitual veremos as diversas facetas que o racismo pode assumir, segundo a compreensão do autor.

Nesse sentido, o racismo é definido como a afirmação da existência de culturas superiores, por um lado, e culturas inferiores, por outro lado. Para o autor, existe nessa concepção, uma separação ontológica que divide as diversas culturas, em que algumas são vistas como ontologicamente melhores que as outras. Em outros termos, o racismo não termina com a simples substituição dos conceitos de “raça ou raças” pela noção de “cultura”, de modo automático e sem reflexão, já que esta última assume, na prática, as mesmas funções racistas dos conceitos anteriores, não mudando, portanto, a realidade sociológica do racismo o fato de substituir um termo. (SOUZA, 2016, p. 32).

Sobre essa questão, interessante lembrar um outro exemplo que escondeu, de alguma maneira, o racismo brasileiro, a saber, o mito da “democracia racial”, que defendia a ideia da “harmonia racial” no Brasil, de uma suposta miscigenação brasileira com a qual no país, hipoteticamente, não havia racismo. Neste sentido, trabalhou Gilberto Freyre, que criou a ideia do “congraçamento entre raças e culturas” buscando o orgulho nacional, enfatizando o “positivo” do mito nacional. (SOUZA, 2016, p. 30-31).

O exemplo nos chama atenção no sentido de que uma ideia, ainda que revestida de noções acadêmicas, não reflete necessariamente a realidade. Substituir o conceito “raça” pelo de “cultura”, como estratégia de superação do racismo enquanto fenômeno, é equivocada, no sentido de pensar erroneamente que a mudança de um conceito resolveria o problema do racismo. Se essa mudança, por um lado, se justificaria devido a carga ideológica do conceito de “raça”, cuja inexistência foi afirmada desde o ponto de vista da biologia e por diversos cientistas, não quer dizer, por outro lado, que desapareça no âmbito social, enquanto realidade sociológica. Neste sentido, Jessé Souza considera que a substituição conceitual não destruiu a função prática de criar ontologicamente hierarquias entre culturas. (SOUZA, 2016, p. 32).

É essa nova roupagem que substitui o conceito “raça” pelo de “cultura”, sem quebrar o racismo existente, que Souza chama de “racismo cultural”. Inclusive, na acepção de Jessé, no mundo hodierno, esta forma de racismo é legitimada sob aparência de ciência, de situações de dominação, de superioridade de países e classes enquanto estoques de “virtudes culturais” e de “confiança” (SOUZA, 2012, p. 360), como veremos mais adiante. Pela análise de suas obras, não se trata de qualificar toda forma de interpretação cultural como “racista”, mas aquelas interpretações que mantêm uma visão, na qual se estabelece, arbitrariamente, hierarquias entre as culturas.

O que era feito com o conceito de “raça” no passado é hoje feito com a noção de “cultura”, mas com o racismo impregnado no conceito, já que a “superioridade inata de alguns” e a “inferioridade existente desde sempre de outros” não mudou, permanecendo a pseudociência que legitima o poder fático existente. Encontramos no discurso científico mundial o compartilhamento de um racismo cultural, pois separa tradições culturais através de “critérios ontológico implícitos” que carecem de toda base científica, contaminando as conclusões das pesquisas. (SOUZA, 2016, p. 34).

O problema é transformar “cultura” em “natureza”, isto é, como se todas as nossas ações, estilos de vida e comportamentos não fossem ideias contingentes e fortuitas e, neste sentido, perdemos a capacidade crítica em relação a elas, pois se converteram num “mito” a respeito do qual ninguém pode questionar. (SOUZA, 2018b, p. 46). Importante, entretanto, perceber que não é apenas um racismo que realiza a “separação ontológica entre seres humanos de primeira classe e seres humanos de segunda classe”, pois além do preconceito fenotípico ou racial, trata-se de um racismo que também será usado como forma de hierarquização de classes e países, isto é, a distinção ontológica entre seres humanos aplicada a indivíduos também se estende a grupos, povos e nações. São hierarquias que existem enquanto equivalente funcional do racismo fenotípico e que pretendem justificar, pré-reflexivamente, superioridades ou inferioridades inatas. (SOUZA, 2017, p. 18).

De onde veio essa interpretação? Qual a origem desse “novo racismo” - o racismo cultural - e suas bases históricas e intelectuais? Na visão do autor, as raízes que estabelecem hierarquias entre grupos e culturas devem ser buscadas na visão antropológica e filosófica que realizou a divisão espírito/corpo, na qual se estabeleceu primazia do “espírito” sobre o “corpo”, sendo que o último conceito foi associado ao que animaliza os indivíduos. (SOUZA, 2017, p. 20). A gênese de valoração que criou a oposição entre “alma ou mente” (“superior”,

“virtuosa”, onde está o “bem”) e “corpo” (“inferior”, “negativo”, “mal”, “vulgar”), conforme Charles Taylor, se encontra no dualismo da obra de Platão. (SOUZA, 2018b, p. 125).

Posteriormente, a Igreja Católica, em sua busca da “salvação do cristão”, emprestou de Platão o conceito de “virtude”, associada a ideia de que o “espírito” deve disciplinar o “corpo” - habitado por paixões, sendo o sexo e a agressividade as mais fortes – “levando o indivíduo à escravidão do desejo e à loucura”. Porém, não foi a leitura de Platão, mas o trabalho diário de padres e monges, ao longo dos tempos, que foi introduzindo essa dualidade irrefletida na sociedade em geral. (SOUZA, 2017, p. 20). Por conseguinte, não foi por uma simples decisão pessoal que tais ideias passaram a ser um comportamento social, mas antes, porque foram institucionalizadas, isto é, articuladas, primeiro, a “interesses” de pessoas comuns que, em seguida, passou a ser “regra” mantida por uma “burocracia” institucional que cuidou de sua estrita observância. (SOUZA, 2018b, p. 126).

A institucionalização pela Igreja da oposição “espírito” - sinônimo de virtude, de nobreza – e “corpo” - sinônimo de pecado, de ameaça e que deve ser reprimido -, foi fundamental neste processo. Essas ideias, não refletidas, continuam presentes na forma de classes do espírito (superiores) e classes do trabalho manual e corporal (inferiores). Em outros termos, o capitalismo reproduz a mesma hierarquia moral da Igreja cristã do passado, agora, porém, de modo “inarticulado e pré-reflexivo”. Algo semelhante acontece quando se hierarquiza o homem e a mulher, atribuindo ao primeiro a qualificação de “ser de razão” e a segunda a qualificação de “ser corporal e afetivo”. Daí que tudo que associamos ao corpo, ao afetivo, ao sexo e à agressividade, catalogamos como “vulgar, ameaçador e inferior”.

A “virtude platônica” - do controle da mente sobre o corpo – foi transformada em “controle dos desejos corporais pela mente ou pela alma” como “caminho de salvação” por Santo Agostinho para os cristãos católicos. Posteriormente, a Reforma do protestantismo ascético radicalizou a hierarquia moral transformando-a em obrigação diária, prestando contas de sua própria consciência por seus atos na totalidade do dia. Max Weber chamaria dita consciência, enquanto noção moderna, de “personalidade”, isto é, uma conduta refletida e racional que parte de um centro moral articulado. Além disso, dito comportamento se estendeu a todos (horizontal) e para cada um individualmente (vertical), o que exigiu “disciplina” e “autocontrole” para a observância cotidiana da regra. (SOUZA, 2018b, p. 127-128).

Essa dualidade “corpo/alma”, no processo de modernização, foi universalizada. Em outros termos, passou-se do racismo científico para o racismo cultural, pois se efetivou a

construção de uma oposição substancial entre sociedades avançadas – EUA, Europa ocidental – e sociedades periféricas – latino-americanas etc – feita pela versão “moderna” e “culturalista” com categorias weberianas, mas que na realidade foi uma justificação de uma violência simbólica”, uma espécie de “equivalente funcional” do racismo. Similar ao racismo científico (da superioridade racial dos brancos) o racismo cultural parte da suposição da superioridade das sociedades do Atlântico Norte, baseado em seu “estoque cultural”. (SOUZA, 2015, p. 20-21). Portanto, o paradigma culturalista constitui “uma falsa ruptura com o racismo científico”, baseado na cor da pele. Há um racismo implícito no apelo ao “estoque cultural” para explicar sociedades ou comportamentos individuais. (SOUZA, 2017, p. 17).

O racismo cultural carrega consigo este dualismo, porém, atribuindo a algumas culturas um “estoque cultural” que as torna, conforme esta visão, superiores às outras, que seriam, hipoteticamente, inferiores. Dessa maneira, o racismo baseado na “cor da pele” é substituído pelo racismo baseado na “cultura”, constituindo um poderoso legitimador da situação de dominação no mundo, uma vez que coloca alguns como superiores e, portanto, merecedores de sua posição enquanto dominadores dos demais povos e países. (SOUZA, 2018c, p. 11).

Encontramos, nesta forma de racismo, a divisão entre “culturas do espírito” e “culturas do corpo” que, de acordo com o autor, constitui um dualismo até hoje pouco questionado. São hierarquias que criamos sem nos atentarmos, “comandadas pela oposição corpo/espírito”. As classes do espírito as enquadrámos como classes do conhecimento e superiores; já as classes do corpo, catalogamos como classes do trabalho manual e inferiores. A primeira “diviniza”; a segunda, “animaliza”. Por um lado, dá-se a legitimidade das classes do privilégio pautada por um estilo de vida no qual alguns, “de espírito sensível”, consomem vinhos específicos, roupas e bens culturais identificados com a “aura” de superioridade pelo espírito e pelo conhecimento. Por outro lado, se concebe os que são da força bruta, animalizados, do trabalho manual como seres de “mau gosto”, e, portanto, inferiores. Oposição inconsciente, mas parecida, acontece quando separamos “branco” e “negro”, atribuindo ao primeiro um “repositório das virtudes espirituais”, enquanto o segundo catalogamos como “corpo, atlético e sexualizado”. Uma dualidade semelhante é aplicada na questão de gênero. (SOUZA, 2016, p. 33).

Daí a criação de seres excepcionais pelos teóricos da modernização – mais inteligentes, mais produtivos, superiores moralmente - com categorias parecidas ao racismo científico, embora este último se pautasse nas diferenças entre as pessoas devido a cor da pele.

O que temos é uma simples substituição do conceito “raça” pelo de “cultura”, sem, contudo, desaparecerem os preconceitos. Se invisibiliza os processos históricos de aprendizado coletivo e se criam distinções (seres superiores, supostamente mais democráticos e mais honestos) que são naturalizadas. Algo “naturalizado” significa, no caso aqui analisado, considerar uma realidade como simplesmente “dada”, existente em sua “matéria-prima”, ignorando que houve uma construção social, de intervenção do ser humano em sua criação. Em síntese, o culturalismo cumpre as funções do racismo científico, pois garante a “sensação de superioridade” de povos e países dominadores, justificando sua dominação como “merecida”. (SOUZA, 2017, p. 18-19).

Pelo que foi dito, podemos afirmar que existiram bases racistas nos pressupostos da teoria da modernização, já que os “estoques culturais” e “civilizatórios” estariam justamente na Europa Ocidental e na América anglo-saxã, não valendo para o resto do mundo, que é, de acordo com dita interpretação, como um mundo contraposto ao do Norte global. O “estoque cultural” substitui o racismo baseado no fenótipo e na cor da pele. (SOUZA, 2018b, p. 15-16).

Conforme o dito acima, podemos ver que o problema não é simplesmente buscar um novo conceito para colocar no lugar de “raça” ou “raças”, o problema é conseguir combater as hierarquias existentes, na mentalidade social, em que alguns grupos ou povos são vistos de maneira inferior devido ao seu estilo de vida, sua forma de ser, sua não adequação ao mundo “moderno”, como os indígenas e muitos imigrantes latino-americanos que, ao entrar em países supostamente mais avançados, sofrem de diversos preconceitos e são vistos como gente que não merece os mesmos direitos do demais do país, e por isso mesmo, são tratados como se não fosse iguais e com menos direitos.

É neste sentido que podemos dizer que colocar o nome “cultura” ou “étnico”, no lugar de “raça” ou “racial” não diminui, por exemplo, que alguém, de origem africana ou indígena seja tratado em pé de igualdade se entra num país desenvolvido, em busca de trabalho. O racismo cultural, portanto, continua a dividir grupos, indivíduos, países, continentes, regiões de modo que alguns são vistos como mais avançados, melhores, modernos, inteligentes, e, outros, como mais atrasados, mais corruptos por “natureza”, menos confiáveis e por isso podem ser tratados pelo rigor da lei.

Entretanto, este racismo cultural, que tem sua continuidade funcional com o racismo “científico”, presente em vários países do mundo, tem sua especificidade brasileira. Por isso, vejamos, agora, como este racismo se faz presente na história escravocrata do Brasil e os intelectuais que interpretaram essa história.

4.2 A Especificidade do Racismo Brasileiro: uma Crítica aos Intelectuais Tradicionais e a Origem Escravocrata do Racismo

Considerando, especificamente, o caso brasileiro, importante analisar o modo como foi interpretado e, em seguida, quais os argumentos o autor usa contra essa forma de ver o Brasil. Sem uma crítica dos pressupostos de algumas interpretações do Brasil seria difícil compreender nossa particularidade, mas também, de que forma o racismo cultural está presente na sociedade brasileira.

Bem, Gilberto Freyre defendeu a ideia da continuidade com Portugal e da emotividade como um traço próprio da cultura brasileira, dando um sentido positivo ao mesmo. A elaboração de uma comunidade imaginária com Portugal não se dá tanto por sua verdade ou falsidade, mas por sua eficácia. Freyre construiu uma identidade nacional, caracterizando o brasileiro como “plástico e emotivo”. (SOUZA, 2017, p. 29). Considerou a experiência brasileira como “especial”, no sentido de que houve uma fusão étnica em condições “socialmente democráticas”,

A experiência de bicontinentalidade étnica e cultural, começada há séculos em Portugal, tomou nova dimensão no Brasil: três raças e três culturas se fundem em condições que, de modo geral, são socialmente democráticas, ainda que até agora tenham permitido a definição de um tipo ainda imperfeito tanto na sua base econômica como nas suas formas políticas de expressão. Mas com todas as suas imperfeições, de base econômica e de formas política de convivência democrática, o Brasil impõe-se hoje como uma comunidade cuja experiência social pode servir de exemplo ou estímulo a outras comunidades modernas. (FREYRE, 1972, p. 106-107).

O modelo brasileiro, serve, supostamente para “outras comunidades modernas” como exemplo de uma diversidade cultural que conseguiu se fundir de modo “socialmente democrático”, apesar de sua imperfeição, de seus limites ou mesmo os problemas econômicos e políticos que possam existir coexistir.

Holanda, por sua vez, se apropriou das ideias de Gilberto Freyre, mas a seu modo, criando o “homem cordial”, porém, como uma atribuição negativa. (SOUZA, 2017, p. 29).

Esta atribuição negativa, no sentido de não ser algo autêntico, mas muito mais uma estratégia de defesa do indivíduo frente a sociedade, podemos conferir em suas próprias palavras,

Já se disse, numa expressão feliz, que a contribuição brasileira para a civilização será de cordialidade – daremos ao mundo o “homem cordial”. A largueza no trato, a hospitalidade, a generosidade, virtudes tão gabadas por estrangeiros que nos visitam, representam, com efeito, um traço definido do caráter brasileiro, na medida, ao menos, em que permanece ativa e fecunda a

influência ancestral dos padrões de convívio humano, informados no meio rural e patriarcal. Seria engano supor que essas virtudes possam significar “boas maneiras”, civilidade. São antes de tudo expressões legítimas de um fundo emotivo extremamente rico e transbordante. Na civilidade há qualquer coisa de coercitivo – ela pode exprimir-se em mandamentos e em sentença. [...] Além disso a polidez é, de algum modo, organização de defesa ante a sociedade. Detém-se na parte exterior, epidérmica do indivíduo, podendo mesmo servir, quando necessário, de peça de resistência. Equivale a um disfarce que permitirá a cada qual preservar intatas sua sensibilidade e suas emoções. (HOLANDA, 1995, p. 146-147).

De forma resumida, para Sérgio Buarque, não podemos caracterizar, propriamente, de “boas maneiras” a forma que o brasileiro trata os demais com “largueza de trato”, “hospitalidade”, “generosidade”, mas antes, é algo coercitivo, é uma forma de defesa, um “disfarce”, na expressão do próprio autor, que é a maneira como o indivíduo encontrou uma forma de proteger suas próprias emoções perante a sociedade.

A ideia de continuidade com Portugal, especificamente ao aspecto cultural, que Sérgio Buarque de Holanda chama de “forma atual de nossa cultura”, significa que, em essência, a cultura continua sendo portuguesa, conforme podemos inferir nas seguintes palavras do próprio autor, quando afirma,

A experiência e a tradição ensinam que toda cultura só absorve, assimila e elabora em geral os traços de outras culturas, quando estes encontram uma possibilidade de ajuste aos seus quadros de vida. Neste particular cumpre lembrar o que se deu com as culturas européias transportadas ao Novo Mundo. Nem o contato e a mistura com raças indígenas ou adventícias fizeram-nos tão diferentes dos nossos avós de além-mar como às vezes gostaríamos de sê-lo. No caso brasileiro, a verdade, por menos sedutora que possa parecer a alguns dos nosso patriotas, é que ainda nos associa à península Ibérica, a Portugal especialmente, uma tradição longa e viva, bastante viva para nutrir, até hoje, uma alma comum, a despeito de todo quanto nos separa. Podemos dizer que de lá nos veio a forma atual de nossa cultura; o resto foi matéria que se sujeitou mal ou bem a essa forma. (HOLANDA, 1995, p. 40).

Ainda que de fato houvesse um contato íntimo dos portugueses com o povo nativo brasileiro, esse contato e as diferentes trocas culturais não mudaram a “alma comum”, a essência da cultura portuguesa, de modo que a cultura do momento presente, a cultura atual, pode até ter assumido algo dos nativos, mas em seu âmago, continuou sendo portuguesa, na acepção de Sérgio Buarque.

No que diz respeito ao patrimonialismo, isto é, em que interesses pessoais e familiares se impõem sobre interesses democráticos, encontramos as seguintes palavras,

Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a

interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem as garantias jurídicas aos cidadãos. [...] é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. (HOLANDA, 1995, p. 146).

Sérgio Buarque herdou de Gilberto Freyre a ideia de “plasticidade” ibérica, que foi base de seu conceito de “homem cordial”, e da qual também elaborou sua tese do “personalismo” - que é a forma de viver em sociedade enfatizando os vínculos pessoais, que se deixa levar pelos sentimentos, pelo coração (daí o “cordial”) contrário a toda forma de impessoalidade – e do “patrimonialismo” - gestão da política baseada no interesse particular em oposição ao público, como já vimos acima nas palavras do próprio autor -, ambas constituindo marcas fundamentais da cultura brasileira. (SOUZA, 2018b, p. 63-64).

É possível notar a base racista dessa interpretação da identidade brasileira, já que o racismo culturalista - que defende a existência de certo 'estoque cultural' e legitima a desigualdade entre indivíduos e nações. Está também presente na base da ideologia liberal brasileira, que legitima a desigualdade fática na medida em que dois grupos opostos operam: por um lado, o “protestante ascético, racional, democrático” e, por outro lado, o “homem cordial”, irracional e familista. (SOUZA, 2015, p. 47).

Sérgio Buarque de Holanda é o porta-voz do liberalismo conservador brasileiro, pois efetivou uma compreensão da identidade do brasileiro que favoreceria e legitimaria o interesse da elite dominante que manda no mercado. Holanda realizou duas mudanças no paradigma freyreano, e que será a “versão oficial do liberalismo conservador brasileiro”. A primeira, como já vimos, é a de que o brasileiro, sem distinção de classe, é “pura negatividade na noção de homem cordial”. Importante destacar que o “homem cordial” de Buarque, é o ser humano preso às suas paixões, “prisioneiro das próprias emoções”, diferente de outro povo do Norte, supostamente superior e “livre” das coisas do coração, dos impulsos. (SOUZA, 2016, p. 36). A segunda, é a transformação dessa ideia em um “alongamento da noção de homem cordial na noção de Estado patrimonial”. Com estas duas concepções, o brasileiro se transformou num “vira-lata da história”. Trata-se de uma imagem invertida em relação ao protestante americano que aparece como ideal, como herói. (SOUZA, 2017, p. 30; SOUZA, 2018c, p. 15).

Segundo Souza, este culturalismo racista e liberal conservador foi seguido pela maioria dos intelectuais e está presente no cenário político, seja na direita ou na esquerda, e é a única teoria explicativa abrangente, ainda não criticada, segundo o autor, em seus

pressupostos. (SOUZA, 2017, p. 34; SOUZA, 2017, p. 11). Daí que este culturalismo esteja presente em Buarque, mas também em DaMatta, etc, interpretando as desigualdades sociais a partir da ideia do “jeitinho brasileiro” ou no suposto atraso pré-moderno, devido à ligação e hipotética continuidade com Portugal, colocando o brasileiro no patamar de povo “desonesto e corrupto”, o qual, de forma “malandra”, sempre busca levar vantagem em tudo. (SOUZA, 2017, p. 92). Essa concepção, de Roberto DaMatta, de que há indivíduos, que ocupam o espaço da rua, que não são muito honestos e que usam de diversos truques para conseguir o que pretendem, podemos conferir no seguinte comentário,

Não preciso acentuar que é na rua que devem viver os malandros, os meliantes, os pilantras e os marginais em geral – ainda que esses mesmos personagens em casa possam ser seres humanos decentes e até mesmo bons pais de família. Do mesmo modo, a rua é o local de individualização, de luta e de malandragem. Zona onde cada um deve zelar por si, enquanto Deus olha por todos, conforme diz o ditado tantas vezes citado em situações onde não se pode mais dar sentido por meio de uma ideologia da casa e da família; contextos, repito, onde não se pode mais utilizar como moldura moral a vertente relacional e hierarquizante de nossa constelação de valores. (DAMATTA, 1997, p. 39).

Fica claro, para DaMatta de que o brasileiro, no âmbito da rua, deve atuar para salvar a si mesmo, para sobreviver, nem que seja por artimanhas que não são bem vistas ou que ferem valores que em outro âmbito, o da casa, não se utilizaria e se reprovava.

Roberto DaMatta, utilizando-se de “Sobrados e mocambos” (1936), obra de Gilberto Freyre, criou oposições fictícias entre casa e rua, modernizando o culturalismo racista para os dias atuais. (SOUZA, 2017, p. 56). Além disso, seu “jeitinho brasileiro” esconde uma interpretação personalista endêmica a respeito das massas populares e o modo como se dão as lutas de classe, pois ignora a influência das instituições sobre a vida dos indivíduos. (SOUZA, 2012, p. 227; SOUZA, 2015, p. 76).

É este racismo dos intelectuais que coloca os Estados Unidos como modelo de “confiança interpessoal”, de responsabilidade da parte do governo e onde não existiria a “corrupção sistêmica, nem patrimonialismo, nem a privatização do Estado por poucos”. Os nossos dois grandes autores – Gilberto Freyre e Sérgio Buarque - beberam o racismo científico de forma acrítica, já que Buarque interpreta nossa corrupção como um vício ou tendência inata e, ao considerar o brasileiro como o “homem cordial”, prisioneiro de suas paixões, supõem que existem os que se libertaram dessa forma de prisão. (SOUZA, 2016, p. 45-36).

O erro da leitura sociológica do “jeitinho brasileiro” de Roberto DaMatta e do “homem cordial” de Buarque, segundo Souza, consiste em interpretar a dinâmica moderna da sociedade brasileira “como dominada por relações sociais pré-modernas”, carregadas pela ambiguidade do sentimento e da emotividade que levariam “a uma cultura do privilégio e da corrupção”. As determinações estruturais, segundo Souza, são esquecidas nestas interpretações, e o foco é posto nas relações pessoais, como se o indivíduo não fizesse parte de uma classe. Essa percepção torna os “capitais econômico e cultural” invisíveis, enfatizando apenas o “capital social de relações pessoais”, esquecendo também a influência das instituições na reprodução dos “valores” na sociedade. (SOUZA, 2018b, p.87-88).

Para Jessé Souza, compreenderemos melhor o racismo cultural e mesmo a história do Brasil se prestarmos atenção às instituições e seu papel “modernizador” na sociedade brasileira. Não são instituições neutras, pois “criam” um determinado tipo de indivíduo, compreendendo uma “hierarquia valorativa”, pois enquanto valorizam certos comportamentos sociais, também condenam outros, como é o caso do “estigma social da pré-modernidade, do delinquente e do marginalizado”. (SOUZA, 2018b, p. 123).

Infelizmente, no caso do início do Brasil moderno, Gilberto Freyre não deu a devida importância às duas instituições importantes: “o mercado capitalista competitivo e o Estado burocrático centralizado”. Em outros termos, não foi uma modernização de “fora para dentro” (luso-brasileira) mas uma lógica social nova, ainda que incipiente. (SOUZA, 2017, p. 57). Importante perceber que o Brasil não fugiu da teoria da modernização na qual o dualismo entre sociedades centrais e periféricas é enfatizado. (SOUZA, 2015, p. 26).

Na realidade, foi Talcott Parson, na década de 1930, em sua teoria da modernização, que construiu uma imagem de superioridade dos norte-americanos no mundo, isto é, “como objetivos pragmáticos, antitradicionais, universalistas e produtivos”. (SOUZA, 2017, p. 27). Nossos intelectuais, numa atitude de “vira-lata”, sempre nos compararam naquilo que nos rebaixa, e construíram a imagem do brasileiro ao revés, a saber, como “pré-moderno, tradicional, particularista, afetivo [...] irresistível à desonestidade”. (SOUZA, 2017, p. 27).

Quando esquecemos os mecanismos sociais envolvidos no que caracterizamos de “modernos” ou “arcaicos” caímos em uma forma de racismo de classe ou regional, presentes com exuberância nos escritos de Almeida. Racismo é “essencializar” categorias ou algo, como seria a cor preta do negro que é estigmatizado, isto é, marcado de forma permanente e que toma a precariedade social do mesmo como “prova” de sua inferioridade. (SOUZA, 2018b, p. 90). “Esse tipo de culturalismo, que separa 'culturas cívicas', perfeitas,

contrapondo-as a culturas 'não cívicas', toma apenas o resultado do processo e nunca relembra e reflete sobre a sua gênese". (SOUZA, 2018b, p. 90).

Segundo Jessé Souza, compreender as instituições brasileiras e seu papel no Brasil é uma chave fundamental para compreender o racismo. Um exemplo concreto é a educação sociológica hegemônica oferecida por longos anos na USP de São Paulo. A Universidade de São Paulo é o lugar onde nasceu a ideologia hegemônica do liberalismo “vira-lata” brasileiro. Pois é nesta instituição que interpretações sobre o Brasil como as de Freyre, que tentava salvar algo de positivo na identidade brasileira, e a de Sérgio Buarque de Holanda, que procurou interpretar o “caráter” do povo brasileiro com um viés totalmente negativo expresso na ideia do “brasileiro cordial” oposto ao americano “honesto e bom”, além de defender os ideais elitistas das classes dos proprietários, foram alimento e base de nossa compreensão sobre o Brasil, formando nossa intelectualidade. (SOUZA, 2018a, p. 95).

O Brasil moderno iniciou sua configuração em 1808, com a “importação” das instituições fundamentais do Estado centralizado – o quadro administrativo, a Corte - tudo transplantado de um Portugal pós-pombalino e, em parte, modernizado; e o mercado competitivo, oriundo da Inglaterra moderna e burguesa, com a abertura dos portos e uma forma incipiente de troca de mercadorias, influenciando a vida cotidiana do Rio de Janeiro, de Salvador e do Recife. (SOUZA, 2018b, p. 120-121).

Uma das instituições fundamentais para compreender a especificidade brasileira constitui o sistema escravocrata. Um dos subtítulos de Jessé Souza, em uma de suas obras, - “A Elite do atraso: da escravidão à Lava Jato” - sugere uma forte ligação dos momentos recentes da história do Brasil com sua origem escravocrata. (SOUZA, 2017). Mesmo após a abolição, a atitude das elites da época, carregada de racismo científico, viu uma oportunidade de embranquecimento da população brasileira através da importação de europeus. As consequências foram trágicas para os negros recém libertos, pois estavam em desvantagem com os imigrantes e, conseqüentemente, condenados à exclusão. (SOUZA, 2018a, p. 77).

A escravidão é, conforme Jessé, a base para entender grande parte do funcionamento das instituições do Brasil, como a família, a economia, a política e mesmo a justiça. O culturalismo racista não nega a escravidão, relatando, portanto, sua realidade, mas sem entender o conceito, já que mantém a interpretação que nos coloca como originários de Portugal, onde a escravidão foi passageira e pontual. (SOUZA, 2017, p. 40). Importante debater nossa herança escravocrata, pois ela continua oprimindo as classes populares, inclusive, independentemente da cor da pele, ainda que esta tenha seu peso. Há uma

desigualdade desde o berço em que as classes, com posse de determinados capitais, são favorecidas na disputa social. (SOUZA, 2017, p. 89-90).

O Brasil não precisa, para sua compreensão, recorrer a uma suposta “herança maldita” portuguesa e ibérica. Nossas mazelas e desigualdades estão sustentadas na “subcidadania permanente” da maioria, resultado de um processo histórico. (SOUZA, 2018c, p. 23). A visão de que a situação da “ralé brasileira” se deva a “uma herança maldita luso-brasileira para a corrupção” é equivocada. A questão central está no abandono dos ex-escravos que “explica a situação social, política e econômica do Brasil” como nenhuma outra abordagem. (SOUZA, 2017, p. 74).

No entender de Jessé Souza, o processo de modernização proporciona continuidade à escravidão sob novas facetas, como é o caso da “naturalização” das desigualdades justificando que se produza “gente” e “sub-gente”. Não debater na esfera pública os temas principais da sociedade ou debatê-los superficialmente torna-os, na prática, invisíveis. (SOUZA, 2018b, p. 30).

A falha está em pensar que o Brasil surgiu como resultado de uma simples “transposição de valores e ideias”, de maneira parecida com alguém que troca a roupa do corpo, ou seja, como se a “cultura” nunca mudasse, não apreendesse algo novo nas terras brasileiras, como se o Brasil fosse apenas um “grande Portugal”. A realidade é que o português colonizador chega e constrói “uma sociedade dominada pela 'instituição' da escravidão, que não existia em Portugal a não ser de maneira passageira e tópica”, como já referimos. De maneira similar, a separação da “cultura” das “instituições” - com suas práticas institucionais e sociais próprias - é um erro, já que são elas que condicionam o comportamento individual, inclusive, aquele relacionado com a mudança. (SOUZA, 2018b, p. 118-119). As duas instituições que exerceram grande influência na configuração e funcionamento da sociedade brasileira foram “o mercado competitivo capitalista e o Estado moderno centralizado”. (SOUZA, 2018b, p. 120).

É fundamental compreender como o racismo culturalista, presente nestas instituições, afeta as outras dimensões da vida e da sociedade, levando-nos a um conhecimento mais amplo da problemática. No âmbito da política, este novo racismo tende a valorar negativamente as lideranças populares, classificando-as, de forma apressada, como “pessoalistas” e mesmo “corruptas” por natureza. Desta forma, qualquer liderança política vinda da classe pobre é marcada como “populista”, como quem não pode governar a não ser manipulando a população e favorecendo interesses pessoais. (SOUZA, 2016, p. 81, p. 96). O discurso que

considera de “populismo”¹⁸ o governo da maioria e de “democracia” o governo de uma minoria rica é uma das consequências dessa forma de racismo. (SOUZA, 2012, p. 360; SOUZA, 2015, p. 50).

Essa forma de julgar as classes populares, sempre com viés negativo ou depreciativo, é definido por Jessé Souza de “racismo de classe”. Dessa maneira, setores populares são antecipadamente vistos como carentes de moralidade, de capacidade associativa e incapazes de desenvolver relações de confiança mútua e, ao revés, os privilegiados são julgados como “virtuosos” de maneira pré-definida. (SOUZA, 2012, p. 366). É neste sentido que o povo, para as elites, é julgado incapaz de realizar escolhas de forma autônoma. (SOUZA, 2012, p. 250). Do lado oposto, estariam as classes abastadas, as classes altas, vistas como “bastião da moralidade nacional”, justificando o desprezo pelas classes pobres por sua “burrice” e incapacidade racional. (SOUZA, 2012, p. 356). Conforme esta visão, incomoda e irrita pobres frequentarem espaços sociais ou lugares antes reservados à classe média. (SOUZA, 2016, p. 97).

A falha básica dessa visão é ignorar as verdadeiras causas das dificuldades da classe popular, que não se reduzem a brechas educacionais, ainda que as inclua, já que a população mais pobre de fato as possui. O problema é tachar, de forma preconceituosa, ditas dificuldades intelectuais como sendo algo inato e não como consequência de uma história de injustiças, da falta de acesso à educação de qualidade e mesmo pelo fato de não possuir determinados capitais importantes para a competição no mercado. Trata-se da postura da classe abastada que nega a origem social de sua “distinção social”, considerando-a uma espécie de atributo “natural” e não um privilégio, de modo que o não reconhecimento desta realidade cria, nesta classe, uma certa invulnerabilidade artificial, impedindo-a de se sentir atacada. (SOUZA, 2012, p. 49).

Porém, qual a origem do “racismo de classe”? Na realidade, é um desdobramento do “racismo cultural”, o qual, como já vimos, é a construção de uma oposição na dimensão cognitiva e moral, na qual as sociedades avançadas são vistas como mais “racionais” e “moralmente superiores”. Por outro lado, as sociedades latino-americanas são vistas, pela versão hegemônica do culturalismo, como “afetivas e passionais” e, corruptas, pois

18 Não que o populismo seja uma realidade inexistente, de acordo com nossa compreensão, mas a questão abordada pelo autor, e que para nós faz sentido, é a tendência, quase automática, de estigmatizar de “populista” governos vindos das classes populares. Contudo, seria ingenuidade pensar que alguém vindo do povo necessariamente governará em favor da maioria mais pobre. Alguém, mesmo procedendo da classe trabalhadora, pode de fato fazer um governo em favor da elite e buscar o apoio popular através de medidas paternalistas que não afetam as estruturas econômicas e sociais em sua base.

supostamente “personalistas”, como se existissem sociedades “impessoais”. (SOUZA, 2015, p. 23). Em outras palavras, o dualismo hierárquico, aplicado aos países, é também aplicado às classes sociais. Importante perceber que as classes dominantes europeias são justamente as que colonizaram os demais países. Elas trouxeram consigo a visão de “superioridade” ao longo de sua histórica dominação sobre os demais povos, muito próprio para a justificação da escravidão.

A aplicação às “classes populares” de duas características, a saber, o arcaísmo patriarcal – advindo de um suposto colonialismo em que a pertença dos membros favoreceria uma “rede de benefícios pessoais” que os hierarquiza - e a instrumentalidade - laços familiares pautados na máxima instrumentalização do outro, tirando vantagem sobre o outro e explorando até mesmo os familiares. A atribuição dessas duas características aos mais pobres é uma forma de deslegitimar a estrutura familiar da classe trabalhadora, que Jessé Souza chama de duplo racismo de classe, presente na representação midiática e até, em parte, na produção científica hegemônica. (SOUZA, 2012, p. 123-124).

No duplo racismo de classe direcionado à família batalhadora opera um “recalque das condições objetivas e arbitrárias de classe que “presenteia” as classes médias e altas através de “prêmios, livros e outros”, garantindo a sua continuidade econômica. (SOUZA, 2012, p. 144). Além disso, interessante perceber no programa “A Grande família”, por exemplo, o duplo racismo em que aparece o “honesto” (patriarca) e o “malandro” (trabalhador) que busca se aproveitar dos demais para “se dar bem” na vida. (SOUZA, 2012, p. 145).

No caso brasileiro, as classes dominantes, de alguma forma, nunca perderam todo o poder¹⁹ e, desta maneira, mesmo que tenham ocorrido mudanças – da monarquia para a república, etc – a situação da maioria dos negros continuou parecida, ainda que não na mesma condição de escravos, isto é, de propriedade, após a abolição. Todavia, quem ocupa a base da pirâmide social continuam sendo, em sua maioria, negros e, com as devidas nuances, os indígenas. Aqui não se nega a existência de uma pequena classe média negra, tampouco de que haja brancos em condições de pobreza. Porém, a estrutura escravagista, em grande medida, para Jessé Souza, continua presente nos dias de hoje.

19 Ainda que se possa reconhecer que o governo Lula, do PT, tenha significado alguma ruptura da preponderância da elite no poder, o funcionamento das bases econômicas continuou sendo neoliberal, ainda que um neoliberalismo, digamos assim, amenizado. Porém, isto tampouco significa ignorar a importância das políticas públicas durante o governo Lula e Dilma, independente das críticas que se possa fazer. Uma leitura crítica deste período pode ser verificada na seguinte obra: MORAIS, Lecio; FILHO, Alfredo Saad. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo, Boitempo, 2018.

O trabalhador pobre, sem estudo, para sobreviver, apanha e sofre em seu corpo de modo similar ao escravo. (SOUZA, 2012, p. 111). A situação de subjugados, ainda que sob a aparência de trabalho assalariado, nunca desapareceu desde o tempo da escravidão até os nossos dias. Esta continuidade das condições similares à escravidão pode ser constatada em relatos de descendentes de escravos livres na história de seus netos. (SOUZA, 2012, p. 174). Além disso, a postura das classes dominantes da época, os donos de escravos, em que a escravidão era um negócio e os escravos uma mercadoria, é muito similar ao momento presente, em que uma elite do dinheiro, sem projeto de país e, tendo como objetivo principal o lucro a curto prazo, não se importa com os trabalhadores. (SOUZA, 2016, p. 44-45).

No tempo da escravidão, o escravo, enquanto reduzido a condição de propriedade, era visto como mera “mercadoria”, mero “objeto”, com o qual o seu dono poderia fazer o que desejava. Este tratamento que reduz indivíduos a categoria de “sub-pessoas”, de “sub-humanos” pode ser constatado também hoje, principalmente, através da “indiferença e cinismo” da elite endinheirada frente a situação dos empobrecidos. (SOUZA, 2016, p. 80-81).

As funções mais baixas e de cunho físico eram realizadas por escravos e exigiam quase que exclusivamente a força muscular, isto é, o trabalho corporal, que continua presente no mundo hodierno através do “trabalho muscular de faxineiras e empregadas domésticas”, nas casas da classe média, e do “trabalho mal pago de inúmeros trabalhadores precários”. (SOUZA, 2016, p. 81). Neste aspecto específico do trabalho corporal, exercido pelos escravos e depois, em grande medida, pelos netos dos escravos, não é demais lembrar que condiz com a dimensão da dualidade dos pressupostos racistas – corpo/espírito – cuja dimensão foi rebaixada, depreciada, visto como o lado mais irracional, animal, em oposição ao “espírito”. Em síntese, o lado mais negativo caiu sobre a maioria da classe popular. (SOUZA, 2017, p. 20).

Se naquela época estava em vigor o colonialismo, cuja base era sustentada pelo sistema de escravidão; na atualidade, o racismo cultural funciona no contexto do capitalismo, enquanto predominância da economia sobre as demais dimensões, com um peso que determina, em grande medida, às possibilidades de vida e acesso a bens fundamentais que garantem a vida dos indivíduos e grupos.

De forma resumida, compreender o racismo brasileiro exige que olhemos para a larga história da escravidão negra no Brasil, que moldou negativamente a história dessa gente, que lhes negou os direitos mais elementares e, mesmo após a abolição de 1888, os colocou em desvantagens frente a imigrantes, além de uma carga negativa de preconceitos, de hierarquias morais que os jogou na parte mais baixa das classes sociais. É compreender que muitos dos netos

ou bisnetos de escravos ou ex-escravos sofrem as consequências ainda hoje na situação de empobrecidos, de subempregados, de trabalhadores mal pagos e dedicados a força física, como única forma de vender sua mão de obra barata. Também é preciso ressaltar, que o problema não é o negro nem o indígena, ainda que estes sejam as maiores vítimas, mas é o branco e sua mentalidade racista, colonizadora, escravocrata. É o branco que olha com desdém, que vê no outro um objeto a ser explorado, que atribui a si valores positivos e ao outro, que quer subjugar, vê negatividades, inferioridades que lhe convêm, pois lhe possibilita explorá-lo.

Também o modo de fazer sociologia, que busque retratar a origem do Brasil, de suas desigualdades, pode ser elaborado, buscando na história, nas injustiças, na relação de dominação, na escravidão, sua compreensão mais profunda, ou apenas justificar o status quo, isto é, supor que dita realidade lhe é como que natural, já que o brasileiro seria, nesta perspectiva, inferior, incapaz de conduzir e de criar seu próprio modelo político e econômico, e que portanto, deveria ser governado pelos que “sabem mais”, pela elite branca, “mais” capaz, “mais” experta. Esta maneira de interpretar condiz com o racismo cultural que é a criação de essências ontológicas que marcam negativamente o brasileiro.

Contudo, é preciso reconhecer que o racismo cultural não está somente na vida dos indivíduos, ou seja, ele ultrapassa as subjetividades, de tal modo que ele também se faz presente nas instituições. Em seguida, veremos de que maneira o racismo cultural poderá ser compreendido no contexto do capitalismo mundial. Essa elaboração, mais ampla, se justifica pela razão de que o racismo não se reduz a uma análise focada nos indivíduos, mas abrange a sociedade em sua totalidade e, por isso mesmo, está presente de forma orgânica e sistemática, e neste sentido, ele é estrutural. Daí que essa terceira parte não poderia faltar em nossa pesquisa, a saber, de que maneira o racismo atua ou está presente no sistema capitalista, principalmente, de que modo a meritocracia, que é uma das ideologias que da “dignidade” aos indivíduos na contemporaneidade, pode ser desfavorável aos povos excluídos, escravizados, e portanto, distantes de muitas conquistas e de méritos.

4.3 O Racismo Cultural Diante do Sistema Capitalista: a Meritocracia como Arma de Legitimação das Desigualdades.

Certamente, no sistema capitalista, não é novidade a divisão da sociedade em diversas classes sociais – cuja divisão depende dos parâmetros que usamos na identificação de cada

classe²⁰ -, nem é novidade o acúmulo da maior parte dos bens econômicos e culturais, por parte de uma minoria. Do mesmo modo, também não desapareceu a interpretação economicista em muitas análises a respeito do capitalismo mundial. Neste sentido, antes de ver a situação do racismo cultural frente ao capitalismo, vejamos como Jessé Souza analisa o tema. Aqui, não se trata de uma análise do sistema em sua totalidade, mas somente focar os aspectos que podem afetar ou estar relacionados com o racismo cultural de alguma maneira, principalmente, no que se refere a inferiorização de determinados grupos, classes ou países, na interpretação de Jessé Souza.

O capitalismo, conforme Weber e Luc Boltansky, necessita de um “espírito”, que legitime e justifique a atividade econômica, porém, trata-se de uma atividade desvinculada das necessidades humanas, dos “valores de uso”, na acepção de Marx. É a busca da acumulação como fim em si mesmo. (SOUZA, 2012, p.26). Existe a pretensão, no capitalismo, de se desvincular de toda forma de justificação moral, ou seja, como sendo uma atividade “puramente” econômica. Porém, na realidade, “alguma forma de justificação moral lhe é indispensável”, dimensão que, muitas vezes, foi escondida de nossa percepção devido a um trabalho intenso e longo na ciência e na filosofia que justificasse dita “autonomia” do capital. (SOUZA, 2012, p. 27; SOUZA, 2016, p. 21).

A forma de justificação do capitalismo foi vincular o “bem-estar geral” com a ideia de progresso material. Na base está a ideia do “bem comum” como algo inato à atividade econômica, de acordo com a lógica do utilitarismo. Ao mesmo tempo em que se pretende a “neutralidade” econômica, se defende – diga-se, contraditoriamente - a ideia de que o progresso material é um bem para a sociedade. (SOUZA, 2012, p. 28).

Max Weber considerava que o capitalismo moderno, enquanto “contenção e autocontrole, e como controle do corpo e de suas paixões pelo 'espírito'” - concepção da virtude ocidental – era muito importante. O aspecto da corrupção é visto como apenas uma realidade presente no começo do capitalismo, presumindo-se, que tal não aconteceria em sua fase madura, o que, na realidade, é um equívoco frente a um capitalismo que busca o lucro a todo custo. (SOUZA, 2012, p. 29).

O capitalismo funciona “como instância reguladora e coordenadora” central “das ações sociais no mundo moderno”. Sua legitimidade é dada, portanto, por um “espírito” que defende “o processo de acumulação de capital”. (SOUZA, 2012, p. 29). Por outro lado, sua

20 Já vimos no capítulo sobre as desigualdades que a complexificação da divisão das diversas classes fez com que, mais recentemente, alguns autores, como Wright, falassem de “posições de classe”.

sobrevivência é mantida pela assimilação das ideias de maior “prestígio e poder de persuasão em cada época” de modo a adaptá-las conforme suas “exigências de acumulação de capital”. (SOUZA, 2012, p. 30). Um exemplo concreto dessa assimilação de ideias, que num primeiro momento eram críticas ao capitalismo, mas que foram assumidas e integradas pelo mesmo, aconteceu a partir dos anos 1990, em que “novos gerentes, engenheiros e executivos” se apropriaram de palavras como “criatividade, espontaneidade, liberdade, independência, inovação, ousadia [...]” com um sentido novo, que estivesse sintonizado com a acumulação do capital. (SOUZA, 2012, p. 38).

O capitalismo financeiro, sob o “neoliberalismo”, se apossa de “práticas institucionais e sociais concretas” com o objetivo de validar o acesso “desigual a todos os bens e recursos escassos em disputa na sociedade”. Para que isto aconteça, entra em funcionamento uma “violência simbólica”, um “espírito” que justifica a atuação do capitalismo por meio da dominação cultural. De acordo com Roberto Grün, existe uma luta por recursos limitados nas diversas esferas sociais, mas que não podem ser percebidas como tal (“luta”) pela ideologia dominante do setor financeiro. Segundo Grün, o controle econômico da sociedade, mais que uma simples dimensão isolada, como falsamente alguns pretendem, implica a “dominação cultural e simbólica que lhe é concomitante”. (SOUZA, 2012, p. 40).

Taxas extras e exorbitantes de bancos em países mais pobres, como no Brasil, na visão de Grün, se explica pela ideia difundida de que existe uma “corrupção endêmica brasileira”, ou seja, que é preciso estabelecer alguma segurança para o capital, em caso de perdas. De algum modo, esta avaliação negativa de países mais pobres está associada ao dualismo que coloca os chamados países do Norte e ricos como os melhores, pois, supostamente, mais “confiáveis” e menos “corruptos”. Existe, portanto, no próprio capitalismo financeiro, o dualismo próprio do racismo cultural – superior/inferior - funcionando em sua postura distinta, frente ao “risco” de emprestar dinheiro para países periféricos onde a corrupção, como vimos, é supostamente endêmica, diferente dos EUA, com economia “alavancada”, ainda que seja sabida a existência de um forte traço desregulador no âmbito das finanças. Em outros termos, há sociedades “idealizadas” como “reino da competição justa e da efetiva superação de privilégios permanentes e, do lado oposto, sociedades periféricas “demonizadas”, onde estaria o “reino da corrupção e do engodo” e, por isso, deve seguir regras distintas. (SOUZA, 2015, p. 150-151; SOUZA, 2012, p. 43-44).

Portanto, essa justificativa demonstra que o racismo cultural também está presente no funcionamento do capitalismo, especialmente em seus agentes econômicos e instituições, na

medida em que algumas sociedades são consideradas, como já vimos, superiores por sua suposta “modernidade”, “impessoalidade” e “confiança” e, do lado oposto, outras sociedades são avaliadas como patrimonialistas, “primitivas”, “pessoais”, “corruptas”. (SOUZA, 2015, p. 25).

Diante de sociedades “incapazes” de uma boa administração, já que “não” sabem separar o bem público do bem privado, e onde a confusão na governança do Estado estaria presente através de atitudes patrimonialistas, reinando a falta de transparência, como se tratasse de um bem particular, familiar e não público, o discurso em favor do Mercado²¹ é enaltecido. Do lado oposto do Estado, isto é, no Mercado financeiro, estariam os agentes “virtuosos” e “competentes”, devido a aura criada em torno de sua eficiência, progresso econômico e outras “virtudes” pelo discurso hegemônico. Dessa concepção decorre a ideia de que a privatização é o melhor caminho, pois supostamente ofereceria melhor qualidade nos produtos, coisa que os fatos desmentem. (SOUZA, 2016, p. 46).

Segundo a tese do patrimonialismo, o Mercado e o Estado não são instituições ambivalentes mas apenas opostas; deixando de fora o elemento do conflito social, a luta de classes e grupos pelos recursos escassos, focando a contradição entre Mercado - “bem em si” - e Estado - “o mal a ser combatido” - não tematizando o conflito. (SOUZA, 2018b, p. 96).

A “demonização” do Estado e a “virtualização” do Mercado fortaleceu os discursos do corte em gastos públicos, pois o Estado estaria gerenciando mal os recursos, que por sua vez deveriam ser geridos pelos “competentes” do Mercado. Porém, se esquece o quanto a “eficiência” do Mercado tem produzido desigualdades e aumentado os privilégios – no Brasil de 2007, 160 mil pessoas tinham um patrimônio que correspondia a cerca da metade do PIB, a saber, 675 bilhões de dólares – concentrando os recursos econômicos. Esse é o mundo da racionalidade e eficiência do liberalismo brasileiro. Além disso, a recente crise financeira está relacionada justamente com a falta de controle sobre dito Mercado. (SOUZA, 2018b, p. 82).

A suposta neutralidade moral do capitalismo, isto é, da atuação econômica do capital financeiro no Mercado e na sociedade é também estendida à política, de forma a “não explicitar o conteúdo político, percebido como 'pejorativo', e se apresentar como 'senso comum' da globalização inevitável e da 'nova modernidade'”. Daí a crítica, por parte da

21 Importante a seguinte observação: existem diferentes formas de mercado, que não se reduzem ao mercado especulativo ou financeiro, ao qual a maioria das vezes nos referimos neste trabalho. Existem diversos empreendimentos na sociedade e que também podemos classificar de “mercado”, mas que fogem da lógica da economia capitalista hegemônica. O perigo é reduzir tudo a uma mesma categoria.

ideologia hegemônica, contra qualquer tentativa política governamental de intervir e estabelecer limites ao capital financeiro. (SOUZA, 2012, p. 41).

O sistema capitalista, para que se mantenha e continue a existir, precisa da confiança da sociedade, de sua legitimação, o que acontece quando consegue “vender” a ideia de que em sua base existe justiça para todos e todas, a saber, a igualdade de oportunidades, a igualdade de chances para competir no Mercado. Neste sentido, o fato de alguns não terem sucesso ou não progredirem não é tanto por uma questão da falta de igualdade, mas antes, nesta lógica, é não terem se esforçado o suficiente, ou seja, faltou empenho e, por isso, muitos fracassaram. Esta compreensão é justamente o que se chama de ideologia da meritocracia. O erro básico consiste em pensar que “temos apenas indivíduos competindo em condições de igualdade pelos bens e recursos escassos em disputa na sociedade”, ou seja, se esquece da classe específica a qual cada indivíduo pertence, das injustiças presentes desde o berço. (SOUZA, 2017, p. 85).

Meritocracia é a crença, no mundo moderno, “de que superamos as barreiras de sangue e de nascimento, próprios das sociedades pré-modernas” e que estamos num mundo “justo” em que conta o “desempenho diferencial” dos indivíduos. Tanto o Mercado quanto o Estado se pautam na suposta “justiça” do desempenho; o primeiro por pagar mais e dar mais prestígio para quem, supostamente produz mais; o segundo através de concursos públicos. O problema é que se esquecem das pré-condições “sociais” que influenciam o sucesso. Ter nascido numa determinada família e classe implica em receber determinadas vantagens, sejam elas habilidades ou talentos adquiridos. O “mérito individual” “é produzido por heranças afetivas e 'culturas de classe' distintas, passadas de pais para filhos”. (SOUZA, 2018b, p. 28-29).

Dita ideologia pode reforçar o “racismo de classe”, ou seja, justificar a existência da “superioridade” ou “inteligência” das classes abastadas como “talento inato” e, portanto, merecedoras dos privilégios que elas possuem, pois, fruto da competência e do “trabalho árduo”. (SOUZA, 2015, p. 94-95). O racismo funciona aqui a maneira de uma rede, isto é, ainda que não tenha uma relação direta, pelo menos em sua definição, casa com a ideologia da meritocracia no sentido de legitimar injustiças sociais. Nesta lógica, encontramos este tipo de mentalidade na divisão internacional do trabalho, que cria a dualidade senhor/escravo, ou seja, onde alguns, por “merecimento”, comandam os demais, que devem obedecer e se subordinar à ordem existente. (SOUZA, 2017, p. 19).

O erro da meritocracia é universalizar pressupostos desconsiderando as condições de vida das classes baixas, isto é, esquecendo a desvantagem no processo de socialização familiar em que alguns já recebem apoios emocionais, morais e cognitivas que os favoreceram na produção de indivíduos competitivos, enquanto que as classes inferiores não receberam estas habilidades e ainda são “culpabilizadas” pelo seu fracasso. (SOUZA, 2018b, p. 26).

O conceito hegemônico de “classe social” é economicista, o equívoco desta concepção está em considerar somente o aspecto material, isto é, em termos de herança econômica em forma de propriedade e dinheiro. Porém, existe uma gama de “valores imateriais” - como o estilo de vida, comportamentos determinados, etc - que também são transferidos e que garantem a reprodução das classes e de seus privilégios. Encontramos, nessa dimensão, o capital cultural, que toma corpo pela identificação afetiva da criança desde cedo com seus familiares que vê lendo, falando diferentes línguas, estudando, lidando com tecnologia etc. (SOUZA, 2018b, p. 24-25).

Há, para Jessé Souza, inspirado em Pierre Bourdieu, três formas de capital, nomeadamente, o capital econômico, o capital social e o capital cultural. Esquecer as três formas de capital e sua interação é esconder e naturalizar as causas das desigualdades em nossa sociedade. O “culturalismo”, com o beneplácito da “autoridade científica”, ao generalizar um privilégio de classe no “o jeitinho”, homogeniza algo que na verdade esconde as causas do privilégio e a dominação social. (SOUZA, 2018b, p. 89).

Para compreender o sucesso de alguns e o fracasso da maioria, ajuda, portanto, a análise dessas três formas de capital por parte dos indivíduos, isto é, a posse do capital econômico, capital cultural e capital social. A posse dessas três formas de capital explica o motivo pelo qual as classes sociais dominantes tenham sucesso na vida e continuem a ocupar lugares de destaque e de governança e não devido a meritocracia, que na realidade, esconde as desigualdades e sua real compreensão. O capital econômico é o mais visível e perceptível, e que consiste na posse de dinheiro, sob diferentes formas, seja em investimentos, imóveis, patrimônio, ações, títulos, capital financeiro etc. Porém, também implica a posse de capital cultural – geralmente, mais presente na classe média, ainda que também na alta – e que consiste na posse de conhecimento útil através de diplomas, de capacitações para as chamadas profissões liberais e onde o trabalho é mais valorizado socialmente e, portanto, melhor pago. Por fim, complementa as formas anteriores de capital, o capital social de relações pessoais,

que facilita alianças privilegiadas, contatos estratégicos e até casamentos que garantirão a “reprodução dos capitais acumulados”. (SOUZA, 2016, p. 60).

No processo de socialização que acontece desde o berço familiar, uma criança pertencente a classe empobrecida carece de grande parte deste capital, o que a coloca, desde o início, numa posição de desvantagem frente a outra criança nascida em uma família abastada. Do ponto de vista do processo educativo, para dar um exemplo, os filhos da “ralé” saem da escola na condição de “analfabetos funcionais”, pois não conseguem competir no mercado de trabalho por lhes faltar a incorporação de conhecimento e, conseqüentemente, vendem sua força de trabalho por um preço vil e como simples “tração muscular”, fazendo os mesmos serviços dos escravos do passado. (SOUZA, 2018b, p. 31).

A partir dessa análise, a ideia de “igualdade de oportunidades” pode ser questionada pela desigualdade de condições, isto é, quem entra no mercado de trabalho possuindo as três formas de capital terá vantagem sobre os demais. Um exemplo concreto são as crianças que chegam à escola com autoconfiança, que erroneamente pode ser visto como algo “natural”. A autoconfiança, em geral, é ensinada às crianças da classe média através do amor incondicional. Este valor ajuda o indivíduo a ter consciência do próprio valor e, assim, a enfrentar as derrotas e perdas como fatores apenas transitórios, enfrentando a vida com confiança e esperança. Já a ralé, por sua vez, não possui a confiança nem o dinheiro. (SOUZA, 2018b, p. 51).

Nesta dimensão, importante perceber que a exclusão, o abandono sofrido pelos escravos libertos e seus descendentes continua presente hoje. Embora tenham saído da condição de escravidão, sua situação concreta e, mais adiante, a de seus descendentes, foi a de uma população sem posses, isto é, sem capital econômico, sem capital cultural e sem capital social. A única posse que tinham era a da força de trabalho, e esta, em desvantagem competitiva com os imigrantes, os quais, ainda que em situação também precária, vinham com motivações distintas, em condições psicossociais mais favoráveis, com esperança, e experiência adquirida para determinados serviços, os quais, para os negros, lembravam a escravidão. (SOUZA, 2015, p. 129-130).

O capitalismo, enquanto legitimador das desigualdades poderá, através da ideologia da meritocracia, avaliar como “normal” as desigualdades sociais que pesam sobre os descendentes de escravos. Neste sentido, desconsidera todo processo histórico, focando-se numa percepção distorcida, a medida em que o sucesso de poucos é visto como merecido, como alcançado através do desempenho. Nesta lógica, o racismo cultural está presente

quando os indivíduos “vitoriosos” são avaliados como superiores, mais capazes, mais eficazes. Ainda que o capitalismo e a ideologia da meritocracia, fortemente presente nele, não esteja ligado diretamente com o racismo, a sua prática, porém, que não é neutra, demonstra que os “vitoriosos”, os grandes empresários, pertencem a uma elite branca, em sua maioria do gênero masculino, legitimada como merecedora por sua sagacidade e trabalho. Em síntese, há uma relação, uma espécie de rede que liga capitalismo com meritocracia e, essa, com as classes sociais, que por sua vez estão ligadas a histórica da escravidão e, na conjuntura atual, ao racismo cultural.

De acordo com o modelo de capitalismo financeiro que vem se ampliando e firmando, e, apesar dos seus visíveis sinais de inconsistência para um futuro, o aumento vertiginoso das desigualdades sociais e da categoria dos “descartados do mundo” cresce assustadoramente. As desigualdades, conforme os estudos recentes, podem ser compreendidas a partir de uma visão “muito mais sistêmica”. Além disso, ela “é fruto de um sistema institucionalizado cuja dinâmica estrutural precisa ser revertida”. (DOWBOR, 2017, p. 25). É preciso reconhecer que o sistema “serve” a uma ínfima minoria, e que as desigualdades chegaram num nível de injustiça social extrema, pois “Quando oito indivíduos são donos de mais riqueza do que a metade da população mundial, enquanto 800 milhões de pessoas passam fome, francamente, achar que o sistema está dando certo é prova de cegueira mental avançada”. (DOWBOR, 2017, p. 22).

Outra dimensão das desigualdades está relacionada com o meio ambiente, com os recursos escassos e sua administração que está nas mãos de uma minoria. Conforme Ladislau,

Estamos administrando o planeta para uma minoria, por meio de um modelo de produção e consumo que acaba com os nossos recursos naturais, transformando o binômio desigualdade/meio ambiente numa autêntica catástrofe em câmara lenta. Enquanto isto, os recursos necessários para financiar as políticas de equilíbrio estão girando na ciranda dos intermediários financeiros, nas mãos de algumas centenas de grupos que sequer conseguem administrar, com um mínimo de competência, as massas de dinheiro que controlam. (DOWBOR, 2017, p. 36).

Pelo anterior, podemos questionar qual o futuro da humanidade, principalmente se continuarmos no caminho que estamos andando, pois até o meio ambiente, do qual dependemos nós e todas as formas de vida, está em risco de ser destruído. Interessante ver que o binômio “desigualdade/meio ambiente” poderá resultar no fim dos recursos naturais, cujas consequências são de difícil avaliação.

Sobre a problemática ambiental, que está relacionado com as desigualdades sociais, pois se refere aos recursos escassos existentes no meio ambiente e a forma que estes recursos são preservados ou destruídos em nome de um determinado desenvolvimento econômico; acrescenta-se a ideia de um conceito usado sobre a questão, a saber, o “racismo ambiental”. Não vamos debater profundamente este conceito para não sair do foco do racismo cultural, mas é um tema que merece uma discussão aprofundada.

Neste terceiro subtítulo apreendemos que o racismo cultural, ainda que não esteja relacionado diretamente ao modelo do capitalismo atual, não deixa de ter uma relação indireta, isto é, reforçando as desigualdades existentes por meio da ideologia da meritocracia, que justifica o status quo quando considera que o sucesso de alguns deve-se ao esforço pessoal, ao mérito. Além disso, esquece que muitas das desigualdades do presente não podem ser separadas da história, da escravidão, que tirou de um determinado grupo quaisquer chances de competição igualitária no Mercado, isto porque seus descendentes foram prejudicados e carecem hoje, dos capitais necessários para serem indivíduos de sucesso na sociedade. A competição no Mercado é desigual pelo dito anteriormente, pois alguns, de posse de capital – econômico, social e cultural – já nascem em situações mais favoráveis, distinto da “ralé brasileira” que nasce em condições desfavoráveis e, que portanto, por mais que se esforcem, 24h por dia, trabalhando duro, não conseguirão, por seu esforço físico, alcançar os benefícios que a meritocracia promete.

O capítulo nos mostrou que o “racismo cultural”, além de estar relacionado com dualismos (corpo/espírito) atinge âmbitos internacionais e divisões que colocam povos e nações em posições superiores ou inferiores. Na especificidade do racismo cultural brasileiro, vimos que o pensamento social que coloca o brasileiro sempre naquilo que o rebaixa, reforça dito racismo e, por fim, que o racismo cultural, na ideologia da meritocracia, pode reforçar as desigualdades existentes, por justificar um status quo em que uma minoria branca, é dona de fortunas impressionantes e se estes bens forem meritocráticos, é como dizer que o fracasso da maioria é resultado da falta de empenho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso autor central, Jessé Souza, fez uma crítica ao reducionismo econômico vigente, atacando tanto as posturas liberais quanto o marxismo vulgar que reduzem suas análises ao fator renda, isto é, esquecem que a riqueza esconde outras dimensões que são fundamentais para a manutenção e a reprodução do próprio capital, como no caso específico dos valores como a autodisciplina, o autocontrole, o pensamento prospectivo, que são conhecimentos adquiridos principalmente pela classe média que os transmite a seus filhos, e que os favorece no mercado competitivo. Trata-se da herança familiar que não se reduz ao que geralmente se chama de “dinheiro”. Cada classe produz um determinado indivíduo, de acordo com as condições sociais em que se encontra, pois, as pré-condições emocionais são distintas entre as classes sociais. (SOUZA, 2018b). Essa crítica, contudo, não menciona concretamente quem são os liberais ou marxistas que realizam este reducionismo economicista. Neste sentido, falta uma explanação, um aprofundamento de Jessé Souza sobre as ideias de ditos autores para o debate, considerando que não há um único pensamento liberal ou marxista.

Conforme Jessé Souza, a nova faceta do racismo existente na sociedade está na criação de hierarquizações, ou seja, alguns são marcados, arbitrariamente, como constituindo culturas inferiores e, outros, como pertencentes a culturas superiores. Entretanto, dito racismo já não necessita do conceito de raça para se justificar, pois basta usar outras noções em seu lugar, a saber, a noção de pobres, marginais, povão, vulgo, ignorantes, incultos, favelados, etc, ou ainda, de modo mais elegante, a “comunidade”, e mais amplamente, o conceito de etnia, para agir de acordo com o “politicamente correto” e não se incomodar com a linguagem carregada ideologicamente. Entretanto, as práticas de discriminação, de racismo, continuam presentes, já que estamos diante do “racismo cultural” abordado por nosso autor principal. (SOUZA, 20016; MUNANGA, 2003).

A novidade de Jessé Souza é mostrar que as hierarquias que tornam alguns “melhores” e outros “piores” estão presentes sob diferentes modalidades, ou seja, na criação de oposições como norte/sul, moderno/pré-moderno, avançado/atrasado, e até mesmo numa determinada forma de fazer sociologia e interpretar o Brasil, a saber, enfatizando o seu lado negativo e idealizando outros países, como é o caso dos Estados Unidos da América. (SOUZA, 2018c). Este tipo de comportamento pode ser verificado em atitudes subalternas, isto é, não soberanas, em alguns agentes do Estado brasileiro e até em autoridades com cargos como o da Presidência da República.

Uma crítica do autor à suposta neutralidade do capitalismo, de sua hipotética amoralidade ou neutralidade política, ajuda a ver de que o funcionamento da economia pressupõe a dimensão ética e política que muitas vezes é negada por economistas em seus discursos. É possível perceber as contradições entre o que o capitalismo pretende, isto é, o “desenvolvimento” e sua suposta neutralidade, enquanto ação que afeta a todos, principalmente aos mais empobrecidos. A meritocracia, enquanto racionalidade e justificação do poder das elites, entra como arma ideológica que reforça as desigualdades existentes. O capitalismo possui, na realidade, uma justificação moral e uma dimensão política, que favorece visões racistas que divide o mundo em países ricos e confiáveis, e em países pobres e não confiáveis. (SOUZA, 2015).

Quando Jessé Souza usa a expressão “racismo de classe”, ele se refere, em geral, às classes dominantes, que sendo o grupo que está com o poder, sente-se superior aos demais, e por isso, do ponto de vista do racismo cultural, se considera mais inteligente, mais capaz, mais merecedor daquilo que tem. A meritocracia, enquanto ideologia do capitalismo, ainda que não tenha uma relação direta com o racismo é, porém, legitimadora das desigualdades, pois passa a ideia de que quem é rico o é por mérito, por esforço pessoal, além, é claro, de partir de um princípio equivocado, isto é, de que na competição social partimos de uma mesma posição social, quando na verdade, os diferentes indivíduos partem de posições desiguais. (SOUZA, 2017). Pois desde tenra idade alguns foram favorecidos e outros não através da posse de diferentes capitais sociais, a saber, além do capital econômico, receberam o capital cultural e social – concepções emprestadas de Bourdieu e aplicadas à realidade brasileira. (SOUZA, 2018c).

Para compreender o racismo em suas raízes, o autor insiste que é preciso olhar a larga história de escravidão do Brasil. Voltar a ela para ver de que modo marcou, enquanto instituição, e não mera continuidade com Portugal, a história brasileira, de tal modo que os novos escravos de hoje são, com as devidas nuances e distinções, em grande medida, os descendentes dos escravos do passado. Pois, se no passado o escravo era visto como mercadoria, no presente, os empobrecidos em geral, a maioria, oriundos de escravos ou ex-escravos, é tratada com a mesma indiferença de “coisa”, de um “objeto”, que serve enquanto garante ganho econômico para o grupo dominante. Ora, um objeto não tem direitos, e portanto, não é gente, e no caso dos empobrecidos brasileiros, chegam a ser tratados, se não na qualidade de meras coisas, na categoria de “subgente”. (SOUZA, 2017). Por isso, a

dificuldade de um projeto nacional, de um Brasil mais justo, mais igualitário continua a ser um desafio que requer o combate à todas as formas de racismo.

Jessé Souza usou o conceito de “racismo de classe”, mas não usou noções como “racismo institucional” e “racismo estrutural”, como fez Sílvia Almeida (ALMEIDA, 2019). Neste sentido, se considerarmos que a cultura abrange um leque da realidade bastante ampla, o “racismo cultural” deveria, hipoteticamente, abranger também as instituições e até ser parte da estrutura da sociedade. Pois são as instituições que criam grande parte das práticas sociais e das relações envolvidas, como Souza mesmo afirma em suas obras. De modo parecido, se o racismo está na base da escravidão, e se a mesma durou muitos anos e foi uma instituição vigorosa no Brasil, poderia se suspeitar de sua natureza sistêmica e estrutural. Ainda que o “racismo de classe” e o “racismo estrutural” se sobreponham de alguma forma, o último conceito, ou seja, o “racismo estrutural”, expressa melhor e de maneira mais abrangente a realidade. Neste particular, o “racismo estrutural” abarca o “racismo de classe” e o “racismo cultural”.

Estrutural, como vimos, significa que o racismo se acoplou, se impregnou nas diversas instituições, no pensamento e agir social cotidiano, de tal modo que se tornou como parte “normal” da sociedade, em sua forma de ser, de decidir, de discriminar, estando presente em seus aparelhos burocráticos, mas também em sua forma de sentir e pensar, e, por que não, até de fazer ciência. Estrutural quer dizer que “integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável”. Caracterizaria, do ponto de vista da teoria social, “a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”, já que o mesmo (o racismo) “fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdades e violência que moldam a vida social contemporânea”. (ALMEIDA, 2019, p. 16).

Porém, não se trata de mais um tipo de racismo, uma vez que ele “é sempre estrutural”, no sentido de que é parte integral da organização econômica e política da sociedade. Neste sentido, é um fenômeno normal e não uma patologia. As classificações são formas parciais, limitadas de conceber o racismo. (ALMEIDA, 2019, p. 20-21).

Para um enfrentamento dos diversos racismos, é fundamental a criação de políticas públicas, de reflexões e aprofundamentos no tema. Políticas de ações afirmativas podem ajudar no combate do racismo institucional, através do aumento da representatividade de minorias (ALMEIDA, 2019) ou, às vezes, de maiorias, no caso dos afrodescendentes, estruturalmente excluídas nestes espaços. Contudo, é preciso reconhecer que num contexto

em que o Estado está enfraquecido, enquanto instituição responsável de ditas políticas, é questionável até que ponto dito Estado está conseguindo dar as devidas respostas. Além disso, questiona se o modelo de Estado também não está afetado pelo racismo estrutural.

Tratando-se de um racismo que está presente nas instituições, se caracterizando como sistêmico, será de grande importância que as instituições questionem suas práticas, como é o caso das escolas, Universidades etc. Uma vigilância constante é importante, para evitar acomodatamentos, que talvez sejam, antes, formas de perpetuar o racismo e, portanto, reproduzir os privilégios de alguns. Ora, se o racismo é estrutural, como já vínhamos falando, significa que ele perpassa também as instituições, ou seja, a burocracia institucional funciona de uma forma que, em suas práticas e escolhas, suas preferências e formas de organização, podem estar permeadas de exclusões sistemáticas de determinados grupos sociais, geralmente, afrodescendentes e indígenas. Um exemplo concreto disso pode ser o uso da meritocracia enquanto modo de avaliar se alguém pode ocupar determinado cargo. A princípio, o desejo é colocar pessoas competentes e merecedoras dessa posição, mas quando analisamos, mais aprofundadamente, vemos que os ganhadores são, em sua maioria, “brancos”; e que se desconsidera a desigualdade com que cada um parte quando disputa um emprego ou uma posição social. Em outras palavras, para que se possa desenvolver algo mais justo, é preciso repensar essas práticas a partir de um novo modelo equitativo e não meritocrático. Qual seria este modelo é algo a ser construído.

Uma das questões, poucas vezes discutidas ou até mesmo não considerada, é que o racismo é antes um problema de brancos e não de negros e indígenas, pois é da mentalidade dos que se caracterizam “brancos”, de descendência europeia, que o racismo aparece sob distintas formas de discriminações e de preconceitos. Portanto, um estudo poderia ser a mentalidade desses grupos, o motivo de como pensam e as razões de seu racismo em relação aos outros grupos étnicos, isto é, os “não brancos”, os que são de outro pertencimento cultural. Neste sentido, em vez de investigar a história das vítimas, como geralmente se faz, a saber, negros e indígenas, seria fundamental uma pesquisa no sentido de analisar como a mentalidade racista foi se construindo historicamente e quais suas raízes ideológicas e culturais.

O autor também realiza diversas críticas aos clássicos da sociologia brasileira e que requerem um aprofundamento nos mesmos para que se possa de fato analisar o grau de justiça das críticas que Jessé Souza faz a eles. Em algumas passagens, que elencamos no texto, de fato, é possível ver a lógica de algumas críticas realizadas por Souza. Contudo,

considerar com mais profundidade qual o peso e a relevância de cada crítica poderia resultar em uma nova pesquisa, já que os diversos autores criticados produziram bastante obras, o que requer uma análise minuciosa que esta dissertação, focada mais na compreensão do racismo, por parte do autor, não pôde oferecer devido ao tempo limitado e a exigência de uma pesquisa dessa envergadura. Por isso, quer chamar atenção que esta poderia ser uma possibilidade de uma nova monografia ou pesquisa, ou seja, saber até que medida as críticas de Jessé Souza de fato são acertadas ou não. Se sim, em que grau e medida; se não, quais os problemas ou erros cometidos.

Um exemplo específico é a crítica que Jessé Souza faz ao que chama de liberalismo economicista e a um determinado marxismo que, supostamente, “reduz” a problemática econômica ao lugar na produção. A crítica pode ter o seu valor, mas o problema é não citar especificamente quais marxistas e liberais o autor está se referindo, concretamente.²² São autores consagrados pela academia, ou está considerando simplesmente a mentalidade de empresários ou mesmo do senso comum? Não fica claro quem são eles, já que existem muitos marxistas e liberais de diversas correntes, muitas vezes críticas entre elas mesmas. Neste sentido, falta, nas obras de Jessé Souza, exprimir de modo mais claro, este debate direto com as fontes desses autores, no sentido de mostrar concretamente as limitações do mesmos e em que sentido estão realizando reducionismos, sejam eles econômicos ou de outra espécie. Por exemplo, em que sentido, se é que se pode afirmar isso, o lugar na produção não tem tanta relevância ou é uma visão reducionista na percepção da distribuição da riqueza entre as classes sociais? Parece que o peso do lugar na produção não pode ser diminuído com tanta facilidade, já que ser dono dos meios de produção ou não, têm, de fato, grande relevância no modo como alguns se apropriam dos recursos econômicos e de outros bens simbólicos ou materiais na sociedade. Entretanto, se a questão é enfatizar que existem também o capital social e cultural, parece que a questão deve ser mais analisada, pois a ideia de reducionismo pode não ser feliz ou não explicar bem a questão. Uma coisa é afirmar que a dimensão econômica seja irrelevante, o que Jessé Souza de fato não faz, outra, porém, é considerar que o lugar na produção não tenha tanta relevância e, esta é uma questão que merece melhores considerações, pois o autor não explica suficientemente seu ponto de vista neste aspecto em particular.

22 Aqui, especificamente ao que chama de visão economicista. Neste aspecto particular, importante considerar, por exemplo, que a visão do determinismo econômico de Marx é uma interpretação que não possui consenso, como nos expressa Eric Olin Wright no rodapé das p. 122-123 e, se alguém tiver essa interpretação, ajudaria a citação de dito autor, mas também dos que não concordam com essa visão.

Nas análises do autor também não encontramos as contribuições das mulheres no tema do racismo, apesar da produção de artigos e diversos livros por parte de muitas negras, que trazem uma visão não só sobre o racismo, mas também uma percepção diferenciada ao debate sobre a questão do gênero, de modo que o racismo, por exemplo, pode também estar acompanhado de posturas machistas ou misóginas. Neste sentido, muitas questões poderiam ser enriquecidas. Por exemplo, qual a diferença entre o racismo direcionado aos homens e aquele direcionado às mulheres? Ou ainda, entre mulheres negras e brancas, como acontece o racismo e a discriminação? Jessé Souza não aborda essas questões, não entra no debate que envolve a questão de gênero.

REFERÊNCIAS

'NEGRO de direita', presidente da Fundação Palmares disse que escravidão foi benéfica. *In*: FOLHA de São Paulo. São Paulo, 27 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/11/presidente-da-fundacao-palmares-nomeado-por-bolsonaro-diz-que-brasil-tem-racismo-nutella.shtml> . Acesso: 17/12/2019.²³

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALBORNOZ, Orlando. Los vértices de la meritocracia. **NOTAS Y DEBATES DE ACTUALIDAD**: Utopia y Praxis Latinoamericana. Caracas, Venezuela, n. 17. ano 7. p. 121-124, jun. 2002.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALTERIDAD. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2 ed. Florida: Valletta Ediciones, 2008. p. 24.

ALTERIDADE. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p.34-35.

ARRUTI, José Maurício. ETNICIDADE. *In*: SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio Alves. **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Bahia, EDUFBA, 2014. p. 199- 213.

AUDI, Robert. **Diccionario akal de filosofia**. Madrid, España. Akal, 2004.

BANTON, M; MILES, R. RACISM. *In*: CASHMORE, E. Dictionary of Race Relations. 3. ed. London/New York: Routledge, 1994.

BARBOSA, Livia. **Igualdade e Meritocracia**: a ética do desempenho nas sociedades modernas. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

BARBOSA, Marília. Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil? **RSP - Revista do Serviço Público**. Rio de Janeiro, v. 120, n. 3, p. 58-102, 1996.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos**: Das cruzadas ao século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. E-book. Disponível em: <http://lelivros.love/book/baixar-livro-racismos-das-cruzadas-ao-seculo-xx-francisco-bethencourt-em-pdf-epub-mobi-ou-ler-online/> . Acesso: 20/01/2020.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**, Vol 1, 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

²³ Esta forma, aparentemente estranha de referência bibliográfica, poderá ser encontrada no manual da Biblioteca da Unisinos: MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, 2019, p. 96.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade**: para uma teoria geral da política. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

BOILEAU, Anna Maria. PREJUÍZO. *In*: DEMARCHI, Franco; ELLENA, Aldo. **Diccionario de Sociología**. v. 2. Madrid, España: Ediciones Paulinas, 1986. p. 1353-1369.

BORDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: Crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2011.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. *In*: RICHARDSON, J. Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education. Westport, CT: Greenwood: 241–58. 1986.

BOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2017.

CALEIRO, João Pedro. Os dados que mostram a desigualdade entre brancos e negros no Brasil. *In*: Exame. São Paulo, 20 nov. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/os-dados-que-mostram-a-desigualdade-entre-brancos-e-negros-no-brasil/>. Acesso: 30/04/2020.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. Doutor em sociologia política pela UFMG contesta tese do sociólogo Jessé Souza sobre desigualdade social. *In*: UAI. [Minas Gerais], 5 abril 2019. Disponível em: <https://www.uai.com.br/app/noticia/artes-e-livros/2019/04/05/noticias-artes-e-livros,243984/doutor-em-sociologia-politica-pela-ufmg-contesta-tese-do-sociologo-jes.shtml>. Acesso: 16/03/2020.

CAPELLO, Tereza; GENTILI, Pablo. *In*: CAPELLO, Tereza. **Faces da desigualdade no Brasil**: um olhar sobre os que ficam para trás. [Brasília]: CLACSO; FLACSO; Agenda Igualdade, 2017.

CARRITHERS, Michael. CULTURA. *In*: BARFIELD, Thomas. **Diccionario de Antropología**. Barcelona, España: Bellaterra, 2001. p. 183-187.

CHALHOUB, Sidney. A meritocracia é um mito que alimenta as desigualdades, diz historiador. *In*: IHU: revista-online. [São Leopoldo], 13 jun. 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/568614-a-meritocracia-e-um-mito-que-alimenta-as-desigualdades-diz-historiador>. Acesso: 13/05/2019.

COMPANHIA DE JESUS apresenta as quatro Preferências Apostólicas Universais. *In*: JESUÍTAS *Brasil*. [Rio de Janeiro], 19 fev. 2019. Disponível em: <http://www.asav.org.br/companhia-de-jesus-apresenta-as-quatro-preferencias-apostolicas-universais/>. Acesso:14/01/2020.

CULTURA. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 225-229.

CULTURA. *In*: ARÁUZ, Lorena Campo. **Diccionario básico de Antropología**. Quito, Ecuador: Abya-Yala, 2008. p. 49-55.

CULTURA. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2. ed. Florida, Argentina: Valletta Ediciones, 2008.p. 108-109.

CULTURA. *In*: SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009. p. 85-88.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1977.

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DEMARCHI, Franco; ELLENA, Aldo. **Diccionario de Sociología**. v.2. Madrid, España: Ediciones Paulinas, 1986.

DEPUTADO do PSL que quebrou placa de Marielle quer acabar com cotas raciais em universidades do Rio. *In*: FÓRUM. Porto Alegre, 8 mai. 2019. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/deputado-do-psl-que-quebrou-placa-de-marielle-quer-acabar-com-cotas-raciais-em-universidades-do-rio/> . Acesso: 22/05/2019.

DESIGUALDAD SOCIAL. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2. ed. Florida, Argentina: Valletta Ediciones, 2008.p. 123.

DESIGUALDAD. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2. ed. Florida, Argentina: Valletta Ediciones, 2008.p. 122.

DIFERENÇA. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 276.

DIGNIDADE. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 276.

DIMINGUES, José Maurício. DESIGUALDADE E IGUALDADE. *In*: SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio Alves. **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Bahia, EDUFBA, 2014. p. 106.

DUBET, François. Los limites de la igualdad de oportunidades. Revista **NUEVA SOCIEDAD**. Quito, Ecuador, n. 239, p. 42-50, mayo-junio de 2012. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/los-limites-de-la-igualdad-de-oportunidades/> . Acesso: 22/06/2019.

DUBET, François. As desigualdades multiplicadas. Tradução de Maria do Carmo Duffles Teixeira. **Revista Brasileira de Educação**. Univesité Segalen, Bourdeaux, França, n. 17, p. 5-19. 2001.

- EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.
- EQUIDAD SOCIAL. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2. ed. Florida, Argentina: Valletta Ediciones, 2008. p. 145-146.
- ETNIA. *In*: ARÁUZ, Lorena Campo. **Diccionario básico de Antropología**. Quito, Ecuador: Abya-Yala, 2008. p. 76.
- ETNIA. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2 ed. Florida: Valletta Ediciones, 2008. p. 157.
- ETNIA. *In*: SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.
- ETNOLOGIA. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 388.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.
- FERNANDES, Florestan. **O genocídio do negro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Autores Associados, 1989.
- FISCHER, Lourenzo. MERITOCRACIA. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giafranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília, DF: UnB, 1998. p. 747-748.
- FOLLMANN, José Ivo; PINHEIRO, Adevanir Aparecida. A categoria raça nas Ciências Sociais: revisitando alguns processos políticos, sociais e culturais na história do Brasil. **Ciências Sociais Unisinos**. São Leopoldo, v. 49, n.1, p. 26-29, jan./abr. 2013.
- FOLLMANN, José Ivo (org.). **Dialogando com Jessé Souza**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2018.
- FOLLMANN, José Ivo. Interpeladas e interpelados por uma cultura afirmativa. São Leopoldo, 06/09/2019. p. 1-5. Blog: <http://professor.unisinos.br/joseivofollmann/> Acesso: 20/01/2020.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.
- FREYRE, Gilberto. **Novo mundo nos trópicos**. Trad. Olívio Montenegro e Luiz de Miranda Corrêa. 1. ed. aumentada e atualizada. São Paulo: Editora Nacional e Editora da USP, 1972.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional; Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. 1. ed. digital. São Paulo: Global, 2013.

GARAGUSO, Patrizia. CULTURA. *In*: MAMO, David. **Diccionario de Sociología**. v. 1. Madrid, España: Ediciones Paulinas, 1986. p. 450-457

GARAGUSO, Patrizia. RAZA. *In*: DEMARCHI, Franco; ELLENA, Aldo. **Diccionario de Sociología**. v. 2. Madrid, España: Ediciones Paulinas, 1986. p. 1438-1445.

GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2. ed. Florida, Argentina: Valletta Ediciones, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**. São Paulo, v. 41, n.1, p. 9-43, 2004.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Preconceito de cor e racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo: Editora 34, 2004.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

GHIRALDELLI, Paulo. Porque e como eu critiquei o livro de Jessé de Souza. [São Paulo], mai. 2019. 1 vídeo (15 min 03 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hILe2ahXVPM> . Acesso:16/03/2020.

HARRISON, Faye. RAZA. *In*: BARFIELD, Thomas. **Diccionario de Antropología**. Barcelona, España: Bellaterra, 2001. p. 519-522.

HASENBALG, C. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. *In*: MAIO, M.C., and SANTOS, R.V., orgs. Raça, ciência e sociedade [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CCBB, 1996, pp. 235-249. ISBN: 978-85-7541-517-7.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

IANNI, Octávio. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR On-line**: São Paulo, Campinas, ano 11, número especial, p. 397-416, abr. 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917/7480> . Acesso: 26/06/2019.

IANNI, Octávio. A Sociologia e o mundo moderno. **Tempo Social: Rev. Social: USP**, São Paulo, 1, ano 89, p. 7-27, sem. 1989. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701989000100002

Acesso: 26/06/2019.

IANNI, Octávio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira S.A., 1966.

IGUALDAD DE VALOR. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2. ed. Florida, Argentina: Valletta Ediciones, 2008. p. 213.

JEFFREY, Richard. RACISMO. *In*: AUDI, Robert. **Diccionario akal de filosofia**. Madrid, España: Akal, 2004. p. 821-822.

JUSNATURALISMO. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 593.

KEYES, Charles. GRUPOS ETNICOS, ETNIAS O ETNICIDAD. *In*: BARFIELD, Thomas. **Diccionario de Antropología**. Barcelona, España: Bellaterra, 2001. p. 328-331.

LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Buenos Aires, p. 8-23, set. 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/> . Acesso: 20/01/2020.

LEVI, Lucio. ETNIA. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília, UnB, 1998. p. 449-450.

MACHADO, Fernando Luiz. Os novos nomes do racismo: especificação ou inflação conceptual. **Sociologia, problemas e práticas**, Lisboa, Nº 33, 2000, p. 9-44. 2000.

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS: Artigo, Projeto, Relatório, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação e Tese. Biblioteca da UNISINOS. 19. ed. revisada e modificada em fev. 2019. São Leopoldo, UNISINOS, 2019.

MARTINS, José de Souza. A desigualdade oculta. **VALOR ECONÔMICO**. [Suplemento *Eu & Fim de Semana*, Ano 18, Nº 880, São Paulo, 29 de setembro de 2017, p. 3].

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MARTINS, José de Souza. As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil. **USP: Estudos Avançados**. São Paulo, v. 9 n. 25, p. 295-310, 1995.

MARTINS, José de Souza. Cor e preconceito. **VALOR ECONÔMICO**. [Suplemento *Eu & Fim de Semana*, Ano 18, Nº 889, São Paulo, 1 de dezembro de 2017, p. 3.].

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MATTEUCCI, Nicola. RACISMO. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília, DF: UnB, 1998. p. 1058-1062.

MCNAMEE, Stephen J; MILLER JR, Robert. **The Meritocracy Myth**. 2. ed. United States of America: Rowman & Littlefield Publishers, Inc, 2009.

MENGOZZI, Paolo. DIREITOS HUMANOS. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. 11. ed. Brasília, DF: UnB, 1998. p. 355-361.

MÉRITO. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 660.

MERITOCRACIA. *In*: AUDI, Robert. **Diccionario akal de filosofia**. Madrid, España. Akal, 2004. p. 664.

MORAIS, Lecio; FILHO, Alfredo Saad. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo, Boitempo, 2018.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In*: 3º SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO – PENESB. 5 mai. 2003. Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos [...]**. Rio de Janeiro: USP, 2003. Disponível em: https://www.geledes.org.br/kabengele-munanga-uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia/?gclid=EAIaIQobChMIw9TCtPuS5wIVTdyGCh3L-QHEEAAYASAAEgIQK_D_BwE. Acesso: 20/01/2020.

O QUE SIGNIFICA a sigla LGBTQIA+? *In*: BLUEVISION: Desenvolvimento Humano. [S.I.], 27 fev. 2019. Disponível em: <https://bluevisionbraskem.com/desenvolvimento-humano/o-que-significa-a-sigla-lgbtqia/> Acesso: 14/01/2020.

O RACISMO é uma coisa rara no Brasil”, diz Bolsonaro em entrevista a Luciana Gimenez. *In*: FÓRUM. Porto Alegre, 8 mai. 2019. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/o-racismo-e-uma-coisa-rara-no-brasil-diz-bolsonaro-em-entrevista-a-luciana-gimenez/> Acesso: 22/05/2019.

OPPENHEIM, Felix E. IGUALDADE. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**, Vol 1, 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração universal dos direitos humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Rio de Janeiro: UNIC, 2009.

PARSONS, Talcott. **O sistema das sociedades modernas**. São Paulo: Pioneira, 1974.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 2, n. 2. p. 7-33, jul./dez. 1990. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701990000200007 Acesso: 15/04/2020.

PINHEIRO, Adevanir Aparecida. **O espelho quebrado da branquidade**: aspectos de um debate intelectual, acadêmico e militante. São Leopoldo: Casa Leiria, 2014.

PRECONCEITO 1. Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos necessários sobre um determinado assunto. *In*: MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos Ltda, 2019. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=preconceito> Acesso: 11/09/2019.

PRECONCEITO. Dicionário de sinônimos online. 13 de set. 2019. Disponível em: <https://www.sinonimos.com.br/preconceito/>. Acesso em 13 set 2019.

PRENOÇÃO. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 789.

RAÇA. *In*: SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. Dicionário de conceitos históricos. 2. ed. São Paulo, Contexto, 2009. p. 346-350.

RACISMO. *In*: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 822-823.

RACISMO. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2 ed, Florida: Valletta Ediciones, 2008. p. 329.

RAZA. *In*: ARÁUZ, Lorena Campo. **Diccionario básico de Antropología**. Quito, Ecuador: Abya-Yala, 2008. p. 134.

RAZA. *In*: GRECO, Orlando. **Diccionario de Sociología**. 2 ed. Florida: Valletta Ediciones, 2008. p. 330.

RIBEIRO, Djamila. Jamila Ribeiro: Relações interraciais e a solidão da mulher negra. [S. l.: s.n.], 2016. 1 vídeo (5min 07 s). Publicado pela TV Boitempo em: <https://www.youtube.com/watch?v=2ZNx1LV6c4A> Acesso: 20/01/2020.

RIBEIRO, Djamile. Djamila: 'No mundo branco há privilégios que deveriam ser direito de todos'. *In*: RBA - Rede Brasil Atual: programa Entre Vistas. São Paulo, 23 mai. 2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2018/05/djamila-ribeiro-no-mundo-branco-se-usufrui-de-privilegios-que-deveriam-ser-direito-de-todos/> Acesso: 20/01/2020.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SALVI, G. Bianchi-R. IGUALDAD. *In*: DEMARCHI, Franco; ELLENA, Aldo. **Diccionario de Sociología**. v. 2. Madrid, España: Ediciones Paulinas, 1986. p. 875-883.

SANSONE, Lívio; FURTADO, Cláudio Alves. **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Bahia, EDUFBA, 2014.

SANSONE, Livio. RAÇA. *In*: SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio Alves. **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Bahia, EDUFBA, 2014. p. 393-411.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. São Paulo: Abril Cultural e Brasiliense, 1984.

SOUZA, Jessé. **A classe média no espelho**: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

SOUZA, Jessé. **A ralé Brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira**: ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: Leya, 2015.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros**: nova classe média ou nova classe trabalhadora? Belo Horizonte: UFMG, 2012.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira**: para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

UNICEF. Para cada criança. **Declaração universal dos direitos humanos**. Adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Brasília, DF: UNICEF, [2019?]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso: 23/05/2019.

VALLE, Ione Ribeiro; RUSCHEL, Elizete. A meritocracia na política educacional brasileira (1930-2000). **Revista Portuguesa de Educação**. Santa Catarina, v. 22, n. 1, p. 179-206, 2009.

WEBER, Max. **Economía y sociedad**: esbozo de sociología comprensiva. 2. ed. Madrid, España: FCE, 2002.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo y esclavitud**. Madrid, España: TdS, 2011.

WRIGHT, Erik Olin. Análise de classes. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 17, pp. 121-163. mai/ ago. 2015.

YOUNG, Michael. **The rise of the meritocracy**. United Kingdom: Penguin Books, 1958.